

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL
PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TESTES EM CUVETTE
PARA ANÁLISE DE ÁGUAS PELAS EMPRESAS DO GRUPO AdP**

2021_076CP

CADERNO DE ENCARGOS

fevereiro de 2022

(página propositadamente deixada em branco)

**CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE
REAGENTES E TESTES EM CUVETTE PARA ANÁLISE DE ÁGUAS PELAS EMPRESAS
DO GRUPO AdP
ÍNDICE**

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
<i>Cláusula 1.ª Objeto.....</i>	<i>5</i>
<i>Cláusula 2.ª Contrato</i>	<i>5</i>
<i>Cláusula 3.ª Prazo Contratual</i>	<i>6</i>
CAPÍTULO II OBRIGAÇÕES DAS PARTES	7
SECÇÃO I OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE	7
<i>Cláusula 4.ª Obrigações do Cocontratante</i>	<i>7</i>
<i>Cláusula 5.ª Conformidade e operacionalidade dos bens</i>	<i>7</i>
<i>Cláusula 6.ª Entrega dos bens.....</i>	<i>8</i>
<i>Cláusula 7.ª Verificação</i>	<i>10</i>
<i>Cláusula 8.ª Garantia</i>	<i>11</i>
<i>Cláusula 9.ª Descontinuidade dos artigos.....</i>	<i>11</i>
<i>Cláusula 10.ª Dever de sigilo.....</i>	<i>12</i>
<i>Cláusula 11.ª Tratamento de dados pessoais.....</i>	<i>12</i>
<i>Cláusula 12.ª Conservação de dados pessoais.....</i>	<i>14</i>
<i>Cláusula 13.ª Transferência de dados pessoais</i>	<i>15</i>
<i>Cláusula 14.ª Dever de cooperação.....</i>	<i>15</i>
SECÇÃO II OBRIGAÇÕES DAS CONTRAENTES PÚBLICAS.....	16
<i>Cláusula 15.ª Obrigações da AdP SGPS</i>	<i>16</i>
<i>Cláusula 16.ª Obrigações das Contraentes Públicas.....</i>	<i>16</i>
<i>Cláusula 17.ª Preço base e preço contratual.....</i>	<i>17</i>
<i>Cláusula 18.ª Condições de pagamento.....</i>	<i>17</i>
<i>Cláusula 19.ª Faturação eletrónica</i>	<i>18</i>
<i>Cláusula 20.ª Revisão de preços.....</i>	<i>19</i>
SECÇÃO III ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO	20
<i>Cláusula 21.ª Acompanhamento e fiscalização do modo de execução do contrato</i>	<i>20</i>
CAPÍTULO III INCUMPRIMENTO E EXTINÇÃO DO CONTRATO	21

<i>Cláusula 22.ª Subcontratação e cessão da posição contratual do Cocontratante</i>	21
<i>Cláusula 23.ª Sanções</i>	21
<i>Cláusula 24.ª Força maior</i>	23
<i>Cláusula 25.ª Resolução do contrato por parte das Contraentes Públicas</i>	24
<i>Cláusula 26.ª Resolução do contrato por parte do Cocontratante</i>	25
<i>Cláusula 27.ª Execução da caução</i>	26
CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS	26
<i>Cláusula 28.ª Deveres de informação</i>	26
<i>Cláusula 29.ª Comunicações</i>	27
<i>Cláusula 30.ª Foro competente</i>	27
<i>Cláusula 31.ª Direito aplicável e natureza do contrato</i>	27
<i>Cláusula 32.ª Contagem dos prazos</i>	27
ANEXOS	28
ANEXO I - LOTES E ARTIGOS (52 PÁGINAS)	28
ANEXO II - PREÇOS-MÁXIMOS UNITÁRIOS E QUANTIDADES POR UNIDADE UPP (39 PÁGINAS)	28
ANEXO III - LOCAIS DE ENTREGA DE REAGENTES (4 PÁGINAS)	28
ANEXO IV – LOCAIS E PERIODICIDADE DE LEVANTAMENTO DE RESÍDUOS (2 PÁGINAS)	28
ANEXO V- REVISÃO DE PREÇOS (1 PÁGINA)	28

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1.ª

Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual, que tem por objeto principal a aquisição de Reagentes e Testes em Cuvette para análise de águas para as entidades indicadas no **ANEXO I** ao Programa de Procedimento, representadas pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. (doravante AdP SGPS).
2. As características, especificações e requisitos técnicos dos itens a fornecer no contrato a celebrar constam no **ANEXO I** ao presente caderno de encargos, sendo parte integrante do caderno de encargos.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato integra os seguintes elementos:
 - a) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos concorrentes e expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;
 - c) O presente caderno de encargos e seus anexos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta prestados pelo Cocontratante.
2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, em caso de divergência entre os vários documentos que integram o contrato, a prevalência é determinada pela ordem por que vêm enunciados no número anterior;
3. Os ajustamentos propostos pelas entidades adjudicantes nos termos previstos no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos

previstos no artigo 101.º do mesmo diploma legal prevalecem sobre todos os documentos previstos no n.º 1 da presente cláusula.

Cláusula 3.ª

Prazo Contratual

1. O contrato é válido por 12 (*doze*) meses a contar da data da respetiva assinatura, sendo prorrogado automaticamente por igual período, até ao limite máximo de 36 (*trinta e seis*) meses, a não ser que uma das partes se oponha à prorrogação, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (*dias*) dias em relação ao termo do contrato, sem prejuízo da manutenção das obrigações acessórias que perdurem para além da data de cessação do contrato.
2. Independentemente de não se ter completado o período referido no número anterior, o contrato cessa a sua vigência, em relação a cada Lote, quando os pagamentos ao Cocontratante perfaçam, pelo respetivo Lote, os seguintes montantes, sem IVA incluído:

Lote 1 – 2 650 373,00 € (*dois milhões seiscentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e três euros*);

Lote 2 – 268 613,89 € (*duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e treze euros e oitenta e nove cêntimos*);

Lote 3 – 370 633,90 € (*trezentos e setenta mil seiscentos e trinta e três euros e noventa cêntimos*);

Lote 4 – 120 504,20 € (*cento e vinte mil quinhentos e quatro euros e vinte cêntimos*);

Lote 5 – 233 325,60 € (*duzentos e trinta e três mil trezentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos*);

Lote 6 – 18 848,20 € (*dezoito mil oitocentos e quarenta e oito euros e vinte cêntimos*);

Lote 7 – 148 335,00 € (*cento e quarenta e oito mil trezentos e trinta e cinco euros*);

Lote 8 – 140 866,50 € (*cento e quarenta mil oitocentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos*);

Lote 9 – 222 776,10 € (*duzentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e seis euros e dez cêntimos*);

Lote 10 – 63 057,00 € (*sessenta e três mil e cinquenta e sete euros*);

Lote 11 – 27 581,00 € (vinte e sete mil quinhentos e oitenta e um euros);

Lote 12 – 119 465,50 € (cento e dezanove mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos);

Lote 13 – 6 858,00 € (seis mil oitocentos e cinquenta e oito euros);

Lote 14 – 17 775,00 € (dezassete mil setecentos e setenta e cinco euros).

CAPÍTULO II

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

SECÇÃO I

OBRIGAÇÕES DO COCONTRATANTE

Cláusula 4.^a

Obrigações do Cocontratante

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável e no presente caderno de encargos e respetivos anexos, constituem obrigações principais do Cocontratante as seguintes:

- a) Obrigação de entrega dos bens identificados na sua proposta;
- b) Obrigação de garantia dos bens;
- c) Obrigação de continuidade de fabrico.

Cláusula 5.^a

Conformidade e operacionalidade dos bens

- I. O Cocontratante obriga-se a entregar às Contraentes Públicas os bens objeto do contrato com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no **ANEXO I** ao presente caderno de encargos, que dele faz parte integrante.

2. Para os artigos do Lote I e do Lote 5, com os seguintes códigos:

1.001	1.002	1.010	1.011	1.012	1.013	1.014	1.015	1.016	1.017
1.018	1.020	1.021	1.023	1.036	1.037	1.038	1.039	1.040	1.041
1.042	1.044	1.049	1.050	1.054	1.055	1.056	1.060	1.067	1.068
1.070	1.071	1.073	1.109	1.110	1.118	1.119	1.120		
5.001	5.002	5.006	5.007	5.009	5.010	5.011	5.013	5.014	5.015
5.016	5.023								

constitui igualmente obrigação do adjudicatário o transporte e encaminhamento para destino final dos resíduos de artigos químicos, resultantes da utilização dos testes em cuvete, cumprindo a legislação aplicável. Deve ser garantido o fornecimento de contentores destinados ao armazenamento de resíduos, que serão substituídos em cada levantamento. Os locais e a periodicidade de recolha encontram-se estabelecidos no **ANEXO IV**;

3. Os bens objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua utilização.
4. É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas no que respeita à conformidade dos bens a entregar.
5. O Cocontratante é responsável perante as Contraentes Públicas por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 6.ª

Entrega dos bens

1. Os bens objeto do contrato devem ser entregues nos locais de entrega definidos no **ANEXO III**, do presente caderno de encargos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de envio da nota de encomenda.
2. Salvo casos excecionais motivados por necessidades urgentes das Contraentes Públicas, os artigos devem ser entregues nos dias úteis da semana, das 09:00-12:00h

e das 13:30-17:00h, sem prejuízo de horário diverso acordado entre as Contraentes Públicas e o Cocontratante.

3. Os fornecimentos são realizados na sequência de notas de encomenda a remeter pelas Contraentes Públicas em função da avaliação dos stocks existentes e das atividades a desenvolver, não lhe sendo exigíveis a apresentação de pedidos de aquisição periódicos ao Cocontratante.
4. Todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local da entrega são da responsabilidade do Cocontratante, com exceção dos itens do Lote I em que será cobrado um custo fixo de transporte (artigo com o código I.108), por cada nota de encomenda, independentemente do seu montante.
5. As quantidades estimadas indicadas em unidades UPP (Unidade de Preço do Pedido) no **ANEXO II** ao presente caderno de encargos são históricas, possuindo natureza meramente indicativa para o período de vigência do contrato, não consubstanciando qualquer vinculação relativa à aquisição de quantidades mínimas por parte das Contraentes Públicas.
6. Se o Cocontratante não dispuser das quantidades solicitadas, designadamente por rutura temporária de stock, deve comunicar o facto às Contraentes Públicas com a maior antecedência possível, o que, no limite, deve corresponder aos 2 (*dois*) dias úteis seguintes à data de envio da nota de encomenda.
7. O Cocontratante obriga-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles, nomeadamente:
 - a) **Guia de remessa** da qual deve constar, designadamente:
 - i) A data de entrega;
 - ii) Identificação do Cocontratante;
 - iii) Identificação da Contraente Pública e local de entrega;
 - iv) Data da encomenda e número da requisição emitida pela Contraente Pública;
 - v) Número do contrato ao abrigo do qual é realizado o fornecimento;
 - vi) Identificação dos artigos e respetivas quantidades.

- b) Fichas técnicas dos artigos e os certificados de qualidade do lote fabricado**, quando aplicável. Se as fichas técnicas e certificados estiverem disponíveis *online*, o Cocontratante deve mencionar expressamente, aquando da entrega dos artigos, o sítio na Internet onde os documentos podem ser consultados e as referências para a consulta dos mesmos, não sendo necessário a sua disponibilização em formato papel, juntamente com a encomenda.
8. Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorre a transferência da sua posse e da propriedade para as Contraentes Públicas, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o Cocontratante.

Cláusula 7.ª

Verificação

1. Após a entrega dos artigos realizada pelo Cocontratante, as Contraentes Públicas dispõem de um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para proceder à verificação quantitativa e qualitativa dos mesmos, aferindo eventuais irregularidades ou a existência de defeitos de fabrico, transporte ou descarga.
2. As Contraentes Públicas devem comunicar por escrito ao Cocontratante todas as irregularidades encontradas, sendo que, findo o prazo mencionado no número anterior sem que tenha comunicado a existência de desconformidades, considera-se que há lugar à aceitação definitiva dos artigos.
3. Caso os artigos entregues não se encontrem em conformidade com o disposto no presente caderno de encargos e na legislação aplicável, será da responsabilidade do Cocontratante a substituição dos mesmos.
4. Em caso de desconformidade dos artigos, o Cocontratante dispõe de um prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação referida no n.º 2 para proceder à substituição dos mesmos.
5. Quando as deficiências e irregularidades detetadas não impliquem a devolução do produto, o Cocontratante dispõe de um prazo de 5 (*cinco*) dias úteis, a contar da comunicação referida no n.º 2, para suprir as deficiências e irregularidades detetadas.

6. Todos os encargos com a devolução e a substituição dos artigos são da exclusiva responsabilidade do Cocontratante.
7. A devolução dos artigos pelas Contraentes Públicas nos termos da presente cláusula não confere ao Cocontratante o direito a qualquer indemnização.

Cláusula 8.^a

Garantia

1. O Cocontratante deve garantir a qualidade dos artigos a fornecer durante a vigência do contrato, contra quaisquer deficiências ou desconformidades com as exigências legais e com as características e especificações técnicas.
2. É, designadamente, aplicável à obrigação de garantia dos bens a fornecer o disposto nos artigos 441.º e 444.º do Código dos Contratos Públicos.
3. É, ainda, aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas no que respeita à responsabilidade e obrigações do fornecedor e do produtor e aos direitos do consumidor.

Cláusula 9.^a

Descontinuidade dos artigos

1. Sempre que se verifique a descontinuidade de produção dos artigos adquiridos, o Cocontratante deve proceder à sua substituição, submetendo os termos de atualização à autorização das Contraentes Públicas juntamente com uma declaração, emitida pelo fabricante dos artigos ou pelo representante oficial em Portugal, que confirme a descontinuidade.
2. A atualização dos artigos a fornecer deve obedecer aos seguintes requisitos:
 - a) Manutenção das características dos artigos constantes da proposta inicial;
 - b) Manutenção dos requisitos legais, técnicos, funcionais e ambientais mínimos exigidos;
 - c) Equivalência dos preços;
 - d) Inalterabilidade das condições contratuais.

Cláusula 10.^a

Dever de sigilo

1. O Cocontratante obriga-se a não divulgar quaisquer informações e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa às Contraentes Públicas, de que venha a ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.
2. O Cocontratante obriga-se também a não utilizar as informações obtidas para fins alheios à execução do contrato.
3. O Cocontratante obriga-se a remover e destruir no termo final do prazo contratual todo e qualquer registo, em papel ou eletrónico, que contenha dados ou informações referentes ou obtidas na execução do contrato e que as Contraentes Públicas lhe indiquem para esse efeito.
4. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 2 anos após a extinção das obrigações decorrentes do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 11.^a

Tratamento de dados pessoais

1. No caso de o Cocontratante necessitar de aceder a dados pessoais no decurso da execução do contrato, deve fazê-lo exclusivamente na medida do estritamente necessário para integral e adequada prossecução dos fins constantes do contrato, na qualidade de subcontratante, e por conta e de acordo com as instruções das Contraentes Públicas, nos termos da legislação aplicável à proteção de dados pessoais.
2. O Cocontratante não pode proceder à reprodução, gravação, cópia ou divulgação dos dados pessoais para outros fins que não constem do contrato, ou para proveito próprio.
3. O Cocontratante deve cumprir rigorosamente as instruções das Contraentes Públicas no que diz respeito ao acesso, registo, transmissão ou qualquer outra operação de tratamento de dados pessoais.

4. O Cocontratante deve proceder à implementação de medidas de segurança de tratamento de dados pessoais e adotar medidas técnicas e organizativas para proteger os dados contra destruição acidental ou ilícita, perda acidental, alterações, difusão ou acesso não autorizados, e contra qualquer outra forma de tratamento ilícito dos mesmos.
5. O Cocontratante deve tomar as medidas adequadas para assegurar a idoneidade dos seus trabalhadores ou colaboradores, a qualquer título, que tenham acesso aos dados pessoais fornecidos pelas Contraentes Públicas, ou por quem atue em representação destas.
6. As medidas a que se refere o número anterior devem garantir um nível de segurança adequado em relação aos riscos que o tratamento de dados apresenta, à natureza dos dados a proteger e aos riscos, de probabilidade e gravidade variável para os direitos e liberdades das pessoas singulares.
7. O Cocontratante deve assegurar que o acesso aos dados pessoais é limitado às pessoas que efetivamente necessitam de aceder aos mesmos para cumprir com as obrigações impostas pelo presente Caderno de Encargos e que os trabalhadores, colaboradores ou subcontratados assumiram um compromisso de confidencialidade ou estão sujeitos a adequadas obrigações legais de confidencialidade, e que conhecem e se comprometem a cumprir todas as obrigações aqui previstas, sendo o Cocontratante responsável pela utilização dos dados pessoais por parte dos mesmos.
8. Mediante solicitação escrita das Contraentes Públicas, o Cocontratante deve, no prazo de **15 (quinze) dias**, informar quais as medidas tomadas para assegurar o cumprimento dos deveres referidos nos números anteriores.
9. O Cocontratante deve comunicar de imediato às Contraentes Públicas quaisquer reclamações ou questões colocadas pelos titulares dos dados pessoais.
10. O Cocontratante encontra-se adstrito a notificar de imediato as Contraentes Públicas de qualquer monitorização, auditoria ou controlo por parte de entidades reguladoras/de supervisão de que seja objeto.
11. Se o Cocontratante tomar conhecimento, ou suspeitar, de violações de dados pessoais que resultem, ou possam resultar, na destruição acidental ou não autorizada

de dados, na perda, alteração, acesso ou revelação não autorizada dos dados, deve notificar, por escrito, as Contraentes Públicas disponibilizando-lhes uma descrição da violação de dados ocorrida, informando-as das categorias e número de titulares de dados afetados, das prováveis consequências da violação, assim como fornecendo-lhes qualquer outra informação que possam razoavelmente solicitar.

12. Quando se verifique uma violação de dados pessoais, por causas imputáveis ao Cocontratante, este compromete-se a adotar as seguintes medidas, sem quaisquer custos adicionais para as Contraentes Públicas:

- a) Tomar de imediato as medidas necessárias para investigar a violação ocorrida, identificar e prevenir a repetição dessa violação, e encetar esforços razoáveis para mitigar os efeitos dessa violação;
- b) Desenvolver as ações necessárias para remediar a violação; e
- c) Documentar todas as circunstâncias referentes à violação para efeitos de controlo por parte da autoridade de supervisão.

13. O Cocontratante obriga-se a ressarcir as Contraentes Públicas por todos os prejuízos em que venham a incorrer em virtude da utilização ilegal e/ou ilícita de dados pessoais, nomeadamente por indemnizações e despesas em que tenham incorrido na sequência de reclamações ou processos propostos pelos titulares dos dados, bem como por taxas, coimas e multas que tenha de pagar.

14. O incumprimento dos deveres estabelecidos na presente cláusula por parte do Cocontratante e a verificação de inexistência de garantias de compliance do mesmo é fundamento de resolução do presente contrato com justa causa pelas Contraentes Públicas, podendo implicar o dever de indemnização por eventuais violações que lhe sejam imputadas.

Cláusula 12.^a

Conservação de dados pessoais

- 1.** O Cocontratante deve apagar e destruir os dados pessoais tratados quando os mesmos deixarem de ser necessários para a execução do contrato, e sempre em prazo não superior a 1(um) ano após a cessação do contrato que esteve na base

da licitude do seu tratamento e de acordo com as instruções dadas pelas Contraentes Públicas.

2. Dependendo da opção das Contraentes Públicas, o Cocontratante apagará ou devolverá todos os dados pessoais, depois de concluída a execução do contrato, apagando as cópias existentes, a menos que a conservação dos dados seja exigida ao abrigo da legislação aplicável.

Cláusula 13.^a

Transferência de dados pessoais

O Cocontratante não pode transferir quaisquer dados pessoais para outra entidade, independentemente da sua localização, salvo autorização prévia e escrita das Contraentes Públicas, exceto se for obrigado a fazê-lo pela legislação aplicável, ficando obrigado a informar, nesse caso, as Contraentes Públicas antes de proceder a essa transferência.

Cláusula 14.^a

Dever de cooperação

O Cocontratante deve cooperar com as Contraentes Públicas ou com qualquer outra empresa do Grupo AdP, mediante solicitação, designadamente nas seguintes situações:

- a) Quando um titular de dados pessoais exerça os seus direitos ou cumpra as suas obrigações nos termos da legislação aplicável, relativamente aos dados pessoais tratados pelo Cocontratante em representação das Contraentes Públicas;
- b) Quando qualquer das empresas do Grupo AdP deva cumprir ou dar sequência a qualquer avaliação, inquérito, notificação ou investigação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou entidade administrativa com atribuições e competências legais equiparáveis.

SECÇÃO II

OBRIGAÇÕES DAS CONTRAENTES PÚBLICAS

Cláusula 15.^a

Obrigações da AdP SGPS

Constituem obrigações da **AdP SGPS**:

- a) Coordenar os contratos em representação das Contraentes Públicas;
- b) Prestar esclarecimentos às Contraentes Públicas sobre os termos do contrato e coligir as reclamações sobre a execução contratual;
- c) Monitorizar a qualidade do fornecimento dos artigos e, quando necessário, sugerir às Contraentes Públicas a aplicação de sanções contratuais;
- d) Monitorizar os consumos e supervisionar a aplicação das condições e termos contratuais;
- e) Executar a caução, caso se justifique.

Cláusula 16.^a

Obrigações das Contraentes Públicas

Constituem obrigações das Contraentes Públicas:

- a) Nomear um responsável pela gestão do contrato, para efeitos de comunicações com o Cocontratante e a AdP SGPS, e comunicar quaisquer alterações dessa nomeação;
- b) Comunicar, em tempo útil, à AdP SGPS, os aspetos relevantes que tenham impacto no cumprimento do contrato e reportar os resultados da monitorização;
- c) Remeter a nota de encomenda tendo em conta os prazos estabelecidos para a entrega dos artigos;
- d) Disponibilizar o acesso às instalações para a entrega dos artigos fornecidos, salvo situações excecionais previamente acordadas entre as partes (como por exemplo, restrições de horários de entrega associados aos regimes de funcionamento das instalações);

- e) Facultar toda a informação relativa aos fornecimentos efetuados ao abrigo do contrato, sempre que lhes seja solicitado pela AdP SGPS;
- f) Aplicar sanções contratuais, caso se justifique.

Cláusula 17.^a

Preço base e preço contratual

1. O presente procedimento encontra-se sujeito aos preços máximos unitários que se encontram definidos no **ANEXO II** do presente Caderno de Encargos, aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, as Contraentes Públicas devem pagar ao Cocontratante o valor resultante do produto das quantidades fornecidas pelos respetivos preços unitários definidos na proposta adjudicada, sujeitos a revisão, quando aplicável nos termos do presente caderno de encargos, ao qual acresce o IVA à taxa legal aplicável.
3. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída às Contraentes Públicas, nomeadamente os relativos ao transporte dos bens objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 18.^a

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelas Contraentes Públicas, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas no prazo de 30 (*trinta*) dias após a receção pela mesma das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
2. Para os efeitos do número anterior, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos bens objeto do contrato.

3. Em caso de discordância por parte das Contraentes Públicas quanto aos valores indicados nas faturas, devem estas comunicar, por escrito, ao Cocontratante, os respetivos fundamentos, ficando este obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
4. A falta de pagamento dos valores contestados pelas Contraentes Públicas não vence juros de mora nem justifica a suspensão das obrigações contratuais do Cocontratante, devendo, no entanto, as Contraentes Públicas proceder ao pagamento da importância não contestada.
5. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no n. os 1 a 3, as faturas são pagas através de transferência bancária para a instituição de crédito indicada pelo Cocontratante.
6. No caso de suspensão da execução do contrato e independentemente da causa da suspensão, os pagamentos ao Cocontratante serão automaticamente suspensos por igual período.

Cláusula 19.^a

Faturação eletrónica

1. A faturação deve ser efetuada de acordo com o disposto no Código do IVA, devendo a fatura mencionar todos os números das notas de encomenda e das guias de remessa a que dizem respeito.
2. Durante o período transitório estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 123/2018, de 28 de dezembro, as faturas são emitidas pelo Cocontratante em formato papel.
3. Decorrido o período transitório referido no número anterior e após confirmação pela **AdP SGPS**, as faturas eletrónicas a emitir pelo Cocontratante deverão ser enviadas para o Portal FE-AP, de receção de documentos em formato eletrónico (EDI), sistema suportado pela empresa eSPap – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P..
4. Caso o Cocontratante não tenha ainda aderido a este Portal deve efetuar os seguintes passos:

- a) Consultar a informação sobre a fatura eletrónica em <https://www.espap.gov.pt/spfin/Paginas/spfin.aspx#maintab> .
 - b) Consultar a informação específica do processo de adesão dos fornecedores <https://www.espap.gov.pt/spfin/onboarding/Paginas/onboarding%20de%20Fornecedores.aspx#maintab> .
5. Preencher o formulário de adesão: https://pt.surveymonkey.com/r/FE-AP_CIU.
6. As faturas eletrónicas deverão cumprir o estabelecido na versão em vigor do documento “Águas de Portugal - Manual de Boas Práticas - Faturação Eletrónica Inbound (Fornecedores)”, disponível em https://www.adp.pt/downloads/file427_pt.pdf .
7. A emissão de segundas vias das faturas solicitadas pelas Contraentes Públicas não será objeto de qualquer cobrança adicional.

Cláusula 20.^a

Revisão de preços

- 1. O contrato está sujeito à revisão de preços, a qual será efetuada com uma periodicidade anual, tendo lugar após 12 (doze) meses contados do dia seguinte à entrada em vigor do contrato.
- 2. A revisão de preços será efetuada com respeito pelas condições definidas no **ANEXO V** ao presente Caderno de Encargos.
- 3. A iniciativa de proceder aos cálculos da revisão de preços compete a qualquer uma das partes.
- 4. A parte que tome a iniciativa de proceder à revisão de preços deve, no prazo de 10 (dez) dias contados do prazo referido no n.º 1 da presente cláusula, apresentar os cálculos da revisão de preços para aprovação pela outra parte, a qual dispõe de igual prazo para resposta.
- 5. Caso as partes não acordem no valor da revisão de preços, a aprovação do valor definitivo da mesma compete às Contraentes Públicas.
- 6. Os diferenciais de preços, para mais ou para menos, que resultem da revisão de preços do contrato serão refletidos na faturação, devendo o Cocontratante, após aprovação dos cálculos da revisão de preços:

- a) Emitir uma fatura de montante igual ao valor da revisão, se o fator de atualização referido no n.º 2 da presente cláusula for superior a 1 (um);
- b) Emitir uma nota de crédito num montante igual ao valor da revisão, se o fator de atualização referido no n.º 2 da presente cláusula for inferior a 1 (um).

SECÇÃO III

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 21.^a

Acompanhamento e fiscalização do modo de execução do contrato

1. A execução do contrato é permanentemente acompanhada pelo gestor do contrato designado por cada Contraentes Pública, a identificar no contrato.
2. No exercício das suas funções, o gestor pode acompanhar, examinar e verificar, presencialmente, a execução do contrato pelo Cocontratante.
3. Caso o gestor do contrato detete quaisquer desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, encontra-se habilitado a determinar ao Cocontratante que adote as medidas que, em cada caso, se revelem adequadas à correção dos mesmos.
4. O desempenho das funções de acompanhamento e fiscalização do modo de execução do contrato não exime o Cocontratante de responsabilidade por qualquer incumprimento ou cumprimento defeituoso das suas obrigações.

CAPÍTULO III

INCUMPRIMENTO E EXTINÇÃO DO CONTRATO

Cláusula 22.^a

Subcontratação e cessão da posição contratual do Cocontratante

1. Além da situação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos, o Cocontratante pode ceder a sua posição contratual, na fase de execução do contrato, mediante autorização das Contraentes Públicas.
2. Para efeitos da autorização a que se refere o número anterior, o Cocontratante deve apresentar uma proposta fundamentada e instruída com os documentos previstos no n.º 2 do artigo 318.º do Código dos Contratos Públicos.
3. As Contraentes Públicas devem pronunciar-se sobre a proposta do Cocontratante no prazo de 30 (trinta) dias a contar da respetiva apresentação, desde que regularmente instruída, considerando-se o referido pedido rejeitado se, no termo desse prazo, o mesmo não se pronunciar expressamente.
4. Em caso de incumprimento, pelo Cocontratante, das suas obrigações, que reúna os pressupostos para a resolução do contrato, as Contraentes Públicas podem determinar que o Cocontratante ceda a sua posição contratual ao concorrente do procedimento pré-contratual na sequência do qual foi celebrado o contrato em execução, que venha a ser indicado pelas Contraentes Públicas, pela ordem sequencial daquele procedimento.
5. A subcontratação pelo Cocontratante depende de autorização das Contraentes Públicas, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 23.^a

Sanções

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, as Contraentes Públicas podem exigir do Cocontratante o pagamento de sanções contratuais, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento.
2. As Contraentes Públicas podem, designadamente, exigir do Cocontratante o pagamento de sanções contratuais nos seguintes termos:

- a) Pelo incumprimento do prazo estipulado no n.º I da Cláusula 6.ª, por causa que lhe seja imputável, uma sanção contratual até ao valor máximo de 30% (trinta por cento) do valor da encomenda em causa, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = V \times A \times 0,1$$

Em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor da encomenda e A é o número de dias de atraso, correspondente a essa encomenda, sendo o primeiro dia de atraso o dia de calendário seguinte ao dia da obrigação de entrega.

- b) Pela omissão de comunicação prevista no n.º 6 da Cláusula 6.ª, uma sanção contratual por cada dia de atraso, até ao valor máximo de 10% (dez por cento) do valor da encomenda em causa, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = V \times N \times 0,05$$

Em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor da encomenda e N é o número de dias de atraso de aviso de rutura temporária de stock contados relativamente aos 2 (dois) dias úteis seguinte à nota de encomenda.

- c) Pelo incumprimento das obrigações previstas no n.º 4 da Cláusula 7.ª, uma sanção contratual por cada dia de atraso, até ao valor máximo de 30% (trinta por cento) do valor da encomenda em causa, calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$P = V \times A \times 0,1$$

Em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor da encomenda subjacente aos bens a substituir e A é o número de dias de atraso relativamente ao prazo máximo constante no n.º 4 da Cláusula 7.ª, contados após a respetiva comunicação.

- 3. O valor acumulado das sanções contratuais a aplicar não pode exceder 20% (vinte por cento) do preço contratual.**

4. Nos casos em que seja atingido o limite de 20% e as Contraentes Públicas decidam não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30%.
5. As Contraentes Públicas podem descontar o valor das sanções contratuais devidas nos termos da presente cláusula nos pagamentos devidos ao Cocontratante.
6. As sanções contratuais previstas na presente cláusula não obstam a que as Contraentes Públicas exijam uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 24.^a

Força maior

1. Não podem ser impostas sanções contratuais ao Cocontratante, nem é havida como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior.
2. Para efeitos do contrato, só são consideradas de força maior as circunstâncias que, cumulativamente e em relação à parte que as invoca:
 - a) Impossibilitem o cumprimento das obrigações emergentes do contrato;
 - b) Sejam alheias à sua vontade;
 - c) Não fossem por ela conhecidas ou previsíveis à data da celebração do contrato;
 - d) Não lhe seja razoavelmente exigível contornar ou evitar os efeitos produzidos por aquelas circunstâncias.
3. Não constituem força maior, designadamente, quando aplicáveis:
 - a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do Cocontratante, na parte em que intervenham;
 - b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do Cocontratante ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

- c) Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória, ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo Cocontratante de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
 - d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo Cocontratante de normas legais;
 - e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do Cocontratante cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;
 - f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do Cocontratante não devidas a sabotagem;
 - g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.
4. A parte que invocar caso de força maior deve comunicar e justificar tal situação à outra parte, logo após a sua ocorrência, bem como informar o prazo previsível para restabelecer o cumprimento das obrigações contratuais.
5. A suspensão, total ou parcial, do cumprimento pelo Cocontratante das suas obrigações contratuais fundada em força maior, por prazo superior a 30 (*trinta*) dias, autoriza as Contraentes Públicas a resolver o contrato ao abrigo do n.º I do artigo 335.º do Código dos Contratos Públicos, não tendo o Cocontratante direito a qualquer indemnização.

Cláusula 25.^a

Resolução do contrato por parte das Contraentes Públicas

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, as Contraentes Públicas podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o Cocontratante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
2. As Contraentes Públicas podem resolver o contrato designadamente nos casos de atraso, total ou parcial, na entrega dos bens por um prazo superior a 30 (*trinta*) dias ou declaração escrita do Cocontratante de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo.

3. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao Cocontratante e não implica a repetição das prestações já realizadas pelo mesmo nos termos previstos no presente caderno de encargos, a menos que tal seja expressamente determinado pelas Contraentes Públicas.
4. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do Cocontratante pode ser-lhe exigida uma pena pecuniária de até 20% (vinte por cento) do preço contratual.
5. Ao valor da pena referida no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo Cocontratante ao abrigo da cláusula 23.^a relativamente às prestações objeto do contrato cujo incumprimento tenha determinado a respetiva resolução sancionatória.
6. O disposto no n.º 4 não prejudica o direito de indemnização nos termos gerais, não obstante a que as Contraentes Públicas exijam uma indemnização pelos danos excedentes.

Cláusula 26.^a

Resolução do contrato por parte do Cocontratante

1. O Cocontratante pode resolver o contrato com os fundamentos previstos no artigo 332.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Salvo na situação prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 332.º do Código dos Contratos Públicos, o direito de resolução é exercido por via judicial.
3. A resolução do contrato não determina a repetição das prestações já realizadas pelo Cocontratante, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com exceção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 27.^a

Execução da caução

1. A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos previstos no programa de procedimento, pode ser executada pela Contraente Pública sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso, incumprimento definitivo pelo Cocontratante das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de sanções contratuais, ou para quaisquer outros efeitos resultantes do contrato ou da lei.
2. A resolução do contrato pela Contraente Pública não impede a execução da caução nos termos da lei ou do contrato.
3. Salvo no caso previsto no número anterior, a execução parcial ou total da caução constitui o Cocontratante na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes da execução, no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação da Contraente Pública para esse efeito.
4. A caução a que se referem os números anteriores é liberada no prazo de 30 (*trinta*) dias após o termo do prazo das obrigações de correção de defeitos pelo Cocontratante, designadamente das obrigações de garantia.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 28.^a

Deveres de informação

1. Cada uma das partes deve informar sem demora a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com a boa-fé.
2. Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.

3. No prazo de 15 (*quinze*) dias após a ocorrência de tal impedimento, a parte deverá informar a outra do tempo ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do contrato.

Cláusula 29.^a

Comunicações

1. Salvo quando o contrário resulte do contrato, quaisquer comunicações entre as Contraentes Públicas e o Cocontratante relativas ao contrato devem ser efetuadas através de carta registada com aviso de receção ou por correio eletrónico, para os contatos identificados no contrato.
2. Qualquer comunicação feita por carta registada é considerada recebida na data indicada pelos serviços postais.
3. Qualquer comunicação realizada por correio eletrónico é considerada recebida na data constante do respetivo recibo de receção e leitura remetido pelo recetor ao emissor.

Cláusula 30.^a

Foro competente

Qualquer litígio emergente do contrato a celebrar, será dirimido no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 31.^a

Direito aplicável e natureza do contrato

O Contrato rege-se pelo direito português e tem natureza administrativa.

Cláusula 32.^a

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no presente caderno de encargos são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, aplicando-se à contagem dos prazos as demais regras constantes do artigo 471.º do Código dos Contratos Públicos.

ANEXOS

ANEXO I - LOTES E ARTIGOS (52 PÁGINAS)

**ANEXO II - PREÇOS-MÁXIMOS UNITÁRIOS E QUANTIDADES POR UNIDADE UPP
(39 PÁGINAS)**

ANEXO III - LOCAIS DE ENTREGA DE REAGENTES (4 PÁGINAS)

**ANEXO IV – LOCAIS E PERIODICIDADE DE LEVANTAMENTO DE RESÍDUOS (2
PÁGINAS)**

ANEXO V- REVISÃO DE PREÇOS (1 PÁGINA)

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
I	I.001	Ácidos Org Vol (50-2500mg/L)CH3COOH_25U		HACH	LCK365	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Esterificação DIN 38409-H21
I	I.002	Alumínio (0,02-0,5mg/L)Al_24U		HACH	LCK301	24	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Chromazurol S EN ISO 12020
I	I.003	Alumínio AluVer3 (0,008-0,8mg/L)Al_100U		HACH	I429099	100	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria Aluminon
I	I.004	Alumínio Branq3 (0,008-0,8mg/L)Al_100U		HACH	I429449	100	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria Aluminon
I	I.005	Alumínio PP Set (0,008-0,8mg/L)Al_100U		HACH	2242000	100	UN	AluVer 3, Ácido Ascórbico e Branqueador 3 pó em saquetas	Fotometria Aluminon
I	I.006	Alumínio/Manganês Ac Ascórbico_100U		HACH	I457799	100	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria Aluminon/Fotometria 1-(2-piridilazo)-2-naftol (PAN)
I	I.007	Amónia livre sol cloração (4mL)_1U		HACH	2877436	1	UN	Solução cloração amónia livre, frasco contendo gotas independente de 4 mL	Método Indofenol
I	I.008	Amónio Cianurato(0,01-0,5mg/L)NH3-N_100U		HACH	2653199	100	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria Salicilato
I	I.009	Amónio Salicilat(0,01-0,5mg/L)NH3-N_100U		HACH	2653299	100	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria Salicilato
I	I.010	Azoto Amoniacal (0,015-2mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK304	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Azul indofenol ISO 7150-1, DIN 38406 E5-1, UNI 11669:2017
I	I.011	Azoto Amoniacal (100-1800mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK502	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Azul indofenol ISO 7150-1, DIN 38406 E5-1, UNI 11669:2017
I	I.012	Azoto Amoniacal (10-100mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK503	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Azul indofenol ISO 7150-1, DIN 38406 E5-1, UNI 11669:2017

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
I	I.013	Azoto Amoniacal (1-12mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK305	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Azul indofenol ISO 7150-I, DIN 38406 E5-I, UNI 11669:2017
I	I.014	Azoto Amoniacal (2-47mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK303	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Azul indofenol ISO 7150-I, DIN 38406 E5-I, UNI 11669:2017
I	I.015	Azoto Amoniacal (47-130mg/L)NH4-N_25U		HACH	LCK302	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Azul indofenol ISO 7150-I, DIN 38406 E5-I, UNI 11669:2017
I	I.016	Azoto Total (1-16mg/L)N_25U		HACH	LCK138	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm e em frasco; reagente sólidos em pastilha e em microcapsula	Fotometria 2,6-dimetilfenol e Digestão Koroleff (peroxodissulfato) (15 min-170°C) EN ISO 11905-I
I	I.017	Azoto Total (20-100mg/L)N_25U		HACH	LCK338	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm e em frasco; reagente sólidos em pastilha e em microcapsula	Fotometria 2,6-dimetilfenol e Digestão Koroleff (peroxodissulfato) (15 min-170°C) EN ISO 11905-I
I	I.018	Azoto Total (5-40mg/L)N_25U		HACH	LCK238	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm e em frasco; reagente sólidos em pastilha e em microcapsula	Fotometria 2,6-dimetilfenol e Digestão Koroleff (peroxodissulfato) (15 min-170°C) EN ISO 11905-I
I	I.019	BOD Nutrient Buffer Pil_1U		HACH	I486166	1	UN		
I	I.020	Cálcio/Magnésio/Dureza (1-20° dH)_25U		HACH	LCK327	25	UN	Reagente líquido em frasco e sólido em cuvete selada 13mm	Fotometria Ftaleína metálica DIN 38409-H6 e DIN 38406-E3
I	I.021	Capacidade Ácido (25-400mg/L)CaCO3_25U		HACH	LCK362	25	UN	Reagente líquido em frasco e sólido em cuvete selada 13mm	Fotometria D(-)-Manitol e Sal Sódico de Verde de Bromocresol DIN 38409-H7
I	I.022	Célula CI 17_1U		HACH	6867000	1	UN		
I	I.023	Cloreto (1-1000mg/L)Cl_24U		HACH	LCK311	24	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm	Fotometria Tiocianato de Ferro(III) EN ISO 10304-I
I	I.024	Cloro Liv/T DPD líq (0,02-2mg/L)Cl2_100U		HACH	HPT310	100	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine) SMWW 4500-Cl G

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
I	I.025	Cloro Livre DPD buffer sol CL17_IU		HACH	2314111	I	UN		DPD - Analisador de cloro livre CL17
I	I.026	Cloro Livre DPD indic powder CL17_IU		HACH	2297255	I	UN		DPD - Analisador de cloro livre CL17
I	I.027	Cloro Livre DPD indic sol CL17_IU		HACH	2314011	I	UN		DPD - Analisador de cloro livre CL17
I	I.028	Cloro Livre DPD líq (0,02-2mg/L)CI2_100U		HACH	HPT210	100	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine) SMWW 4500-Cl G
I	I.029	Cloro Livre DPD pó (0,02-2mg/L)CI2_1000U		HACH	2105528	1000	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine) SMWW 4500-Cl G
I	I.030	Cloro Livre DPD pó (0,02-2mg/L)CI2_100U		HACH	2105569	100	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine) SMWW 4500-Cl G
I	I.031	Cloro Livre DPD pó (LR-MR-HR)CI2_A25_1000U		HACH	1407028	1000	UN	LR: até 2,00 mg/L; MR: 0,05 - 4,00 mg/L; HR: 0,1 - 10,0 mg/L. Tamanho da amostra: LR: 25 mL. MR: 10 mL. HR: 5 mL.	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine) SMWW 4500-Cl G
I	I.032	Cloro Total DPD pó (0,02-2mg/L)CI2_1000U		HACH	2105628	1000	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine) SMWW 4500-Cl G
I	I.033	Cloro Total DPD pó (0,02-2mg/L)CI2_100U		HACH	2105669	100	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine) SMWW 4500-Cl G
I	I.034	Cloro Total DPD pó (LR-MR-HR)CI2_A25_1000U		HACH	1406428	1000	UN	LR: até 2,00 mg/L; MR: 0,05 - 4,00 mg/L; HR: 0,1 - 10,0 mg/L. Tamanho da amostra: LR: 25 mL. MR: 10 mL. HR: 5 mL.	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine) SMWW 4500-Cl G
I	I.035	CQO (0-150mg/L)O2_25U		HACH	2125851	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette 16 mm	Fotometria Dicromato
I	I.036	CQO (1000-10000mg/L)O2_25U		HACH	LCK014	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm	Fotometria Dicromato ISO 6060-1989, DIN 38409-H41-H44; Digestão 15min-170°C

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
I	I.038	CQO (100-2000mg/L)O2_25U		HACH	LCK514	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm	Fotometria Dicromato ISO 6060-1989, DIN 38409-H41-H44; Digestão 15min-170°C
I	I.037	CQO (100-2000mg/L)O2_25U		HACH	LCK1014	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm para amostra com cargas elevadas cloretos	Fotometria Dicromato ISO 6060-1989, DIN 38409-H41-H44; Digestão 15min-170°C
I	I.039	CQO (150-1000mg/L)O2_25U		HACH	LCK114	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm	Fotometria Dicromato ISO 6060-1989, DIN 38409-H41-H44; Digestão 15min-170°C
I	I.040	CQO (15-150mg/L)O2_25U		HACH	LCK314	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm	Fotometria Dicromato ISO 6060-1989, DIN 38409-H41-H44; Digestão 15min-170°C
I	I.041	CQO (50-300mg/L)O2_25U		HACH	LCK614	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm	Fotometria Dicromato ISO 6060-1989, DIN 38409-H41-H44; Digestão 15min-170°C
I	I.042	CQO (5-60mg/L)O2_25U		HACH	LCK1414	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm	Fotometria Dicromato ISO 6060-1989, DIN 38409-H41-H44; Digestão 15min-170°C
I	I.043	Crack-set digestão metais_50U		HACH	LCW902	50	UN	Reagente líquido e sólido em frasco e cuvete para digestão	Digestão ácida com agentes oxidantes de iões metálicos não dissolvidos ou complexados
I	I.044	Detergentes (0,05-2,0mg/L)_25U		HACH	LCK332	25	UN	Reagente líquido em frasco e pre doseado em cuvete selada 13mm	Fotometria Azul de metileno (MBA) ISO 7875-1-2-1984, DIN 38409-H 23-1
I	I.045	Dioxido Cloro Glicina 10%_100U		HACH	2762133	100	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria DPD/Glicina
I	I.046	Dioxido Cloro Set (0,04-5mg/L) ClO₂_100U		HACH	2770900	100	UN	Reagente DPD pó em saquetas e Glicina 10% líquido em frasco	Fotometria DPD/Glicina
I	I.047	Dureza (0,05-4mg/L Ca /Mg)CaCO₃_100U		HACH	2319900	100	UN	Dureza método colorimétrico de calmagite 0,05-4,00 mg/L Ca como CaCO ₃ /0,05-4,00 mg/L Mg como CaCO ₃	
I	I.048	Electrolito p/ CLF10_1U		HACH	9160600	1	UN		

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
I	I.049	Fenois (0,05-5,0mg/L)_24U		HACH	LCK345	24	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm e em frasco	Fotometria 4-Nitroanilina
I	I.050	Ferro (0,01-1,0mg/L)Fe_20U		HACH	LCK521	20	UN	Reagente sólido liofilizado em microcápsula em cuvete 50mm	Fotometria 1,10-fenantrolina ISO 6332-1988, DIN 38406 EI-I
I	I.051	Ferro (0,012-1,800mg/L)Fe TPTZ_100U		HACH	2608799	100	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria 2,4,6-tripiridyl-s-triazine (TPTZ)
I	I.052	FerroVer Reagente (0,02-3,00mg/L)Fe_100U		HACH	2105769	100	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria 1,10-fenantrolina FerroVer
I	I.053	Filtros validação espectrofotómet DR_1U		HACH	LZV537	1	UN	Filtros verificação precisão absorvância, comprimento de onda e luz parasita Espectrofotómetros DR Hach, cuvettes	
I	I.054	Fosforo (0,05-1,5mg/L)PO₄-P_25U		HACH	LCK349	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Azul fosfomolibdénio ISO 6878-1-1986, DIN 38405 D11-4; Digestão 15min-170°C
I	I.055	Fosforo (0,5-5mg/L)PO₄-P_25U		HACH	LCK348	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Azul fosfomolibdénio ISO 6878-1-1986, DIN 38405 D11-4; Digestão 15min-170°C
I	I.056	Fosforo (2-20mg/L)PO₄-P_25U		HACH	LCK350	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvete selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Azul fosfomolibdénio ISO 6878-1-1986, DIN 38405 D11-4; Digestão 15min-170°C
I	I.057	Hidróxido Potássio pellets_25G		HACH	31425	25	G	BODTrak II	
I	I.058	Kit Manutenção CI 17_1U		HACH	5444301	1	UN	CI17 Chlorine Analyser Maintenance Kit (Pre-Assembled Tubing)	
I	I.059	Kit Substituição Membrana CLF10_1U		HACH	9160200	1	UN		
I	I.060	Magnésio (0,5-50 mg/L)Mg_25UN		HACH	LCK326	25	UN	Reagente líquido em frasco e pre doseado em cuvete selada 13mm	Fotometria Metalphthalein

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
I	I.061	Manganês (0,02-5,00mg/L)Mn_50U		HACH	LCW032	50	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria Formaldoxima; Leitura em cuvettes de 10mm ou 50mm
I	I.062	Manganês Alkaline-Cyanide (50mL)_IU		HACH	2122326	I	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria 1-(2-piridilazo)-2-naftol (PAN)
I	I.063	Manganês Indicador PAN 0,1% (50mL)_IU		HACH	2122426	I	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria 1-(2-piridilazo)-2-naftol (PAN)
I	I.064	Manganês LR Set (0,006-0,700mg/L) Mn_50U		HACH	2651700	50	UN	Cyanide reagent (50mL), Indicator PAN (50mL), Ácido Ascórbico em saquetas	Fotometria 1-(2-piridilazo)-2-naftol (PAN)
I	I.065	Manutenção Central DR 5000/6000_IU		HACH	S-XMNTB-DR6000	I	UN		
I	I.066	Monoclor F em pó_100U		HACH	2802299	100	UN	Monocloramina, amónia livre e cloro livre Métodos Hach 10171, 10172, 10200 e 10241.	Fotometria Indofenol.
I	I.067	Nitrato (0,23-13,5mg/L)NO₃-N_25U		HACH	LCK339	25	UN	Reagente líquido em frasco e pre doseado em cuvette selada 13mm	Fotometria 2,6-Dimetilfenol EN 38405 D-2
I	I.068	Nitrato (5-35mg/L)NO₃-N_25U		HACH	LCK340	25	UN	Reagente líquido em frasco e pre doseado em cuvette selada 13mm	Fotometria 2,6-Dimetilfenol ISO 7890, DIN 38405 D9-2
I	I.069	Nitraver 5 PP (0,3-30mg/l)NO₃-N_100U		HACH	2106169	100	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria redução de Cádmio SMWW 4500-NO3-B
I	I.070	Nitrito (0,015-0,6mg/L)NO₂-N_25U		HACH	LCK341	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Diazotização da Sulfanilamida EN ISO 26777
I	I.071	Nitrito (0,6-6,0mg/L)NO₂-N_25U		HACH	LCK342	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm e em frasco; dosicap para reagentes sólidos	Fotometria Diazotização da Sulfanilamida EN ISO 26777
I	I.072	Óleo Silicone (15 mL) SCDB_IU		HACH	I26936	I	UN		

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
I	I.073	Ortofosfato (1,6-30mg/L)PO₄-P_25U		HACH	LCK049	25	UN	Reagente líquido em frasco e pre doseado em cuvette selada 13mm	Fotometria Vanadate-Molybdate
I	I.074	Ozono Accuvac LR (0,01-0,25mg/L)O₃_25U		HACH	2516025	25	UN	Reagente líquido Ampolas	Fotometria Indigo
I	I.075	Ozono Accuvac MR (0,01-0,75mg/L)O₃_25U		HACH	2517025	25	UN	Reagente líquido Ampolas	Fotometria Indigo
I	I.076	Padrão Ácido Sulfúrico 19,2 N (100mL)_IU		HACH	203832	I	UN	Padrão ácido sulfúrico 19,2 N [frasco conta-gotas com marca (MDB) de 100 mL];	Ácidos voláteis, 27-2800 mg/L ácido acético.
I	I.078	Padrão Addista (LCK304, 311, 328, 348, 414, 1414)_IU		HACH	LCA700	I	UN		
I	I.077	Padrão Addista(LCK153, 305, 311, 314)_IU		HACH	LCA704	I	UN		
I	I.079	Padrão Alumínio (100mg/L)Al_100mL		HACH	1417442	100	ML	Ratável a material de referência SRM do NIST	
I	I.080	Padrão Alumínio (10mg/L)Al_100mL		HACH	2305842	100	ML	Ratável a material de referência SRM do NIST	
I	I.081	Padrão Amónia (10,0 ±0,5mg/L)NH₃-N_500mL		HACH	15349	500	ML		
I	I.082	Padrão Cálcio (1000mg/L)CaCO₃_1L		HACH	12153	I	L	Solução padrão cloreto cálcio	
I	I.083	Padrão CBO5 (3000mg/L)_16AMP		HACH	1486610	16	AMP	Padrão GGA Glucose e ácido glutâmico, 3000 mg/L	Pacote de 16 ampolas de 10 mL cada
I	I.084	Padrão Cloro gelex (0-2,0mg/L) Cl₂_IU		HACH	2635300	I	UN	Para fotómetros Pocket Colorimeter™ II Hach cuvettes seladas	

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
I	I.085	Padrão Cloro gelex (0-8,0mg/L) Cl₂_IU		HACH	2893300	I	UN	Para fotómetros Pocket Colorimeter™ II Hach cuvettes seladas	
I	I.086	Padrão Condutividade (100µS/cm)NaCl_50mL		HACH	2971826	50	ML		
I	I.087	Padrão Condutividade (147µS/cm) 20mL_20U		HACH	2771320	20	UN	Bolsas película metalizada seladas solução KCL (147 uS/cm ±10%) a 25 °C.	Embalagem de 20 unidades, 20 mL
I	I.088	Padrão CQO (1000 mg/L)O₂_200mL		HACH	2253929	200	ML	Solução padrão para fotometria rastrável a SRM de NIST	
I	I.089	Padrão Ferro (10mg/L)Fe_500ml		HACH	14049	500	ML		
I	I.090	Padrão Manganês (10mg/L)Mn amp 2ml_20U		HACH	2605820	20	UN		
I	I.091	Padrão Nitrato (10,0±0,1mg/L)NO₃-N_500mL		HACH	30749	500	ML		
I	I.092	Padrão ORP Zobell's_500mL		HACH	2316949	500	ML	Solução calibração eléctrodos ORP/Redox correlação valores entre 0 - 30°C (-2000 + 2000 mV)	
I	I.093	Padrão Ozono gelex(0-0,75mg/L)O₃_IU		HACH	2708000	I	UN	Para fotómetros Pocket Colorimeter™ II Hach cuvettes seladas	
I	I.094	Padrão Turvação Formazina (4000)NTU_100mL		HACH	246142	100	ML		
I	I.095	Padrão Turvação Formazina (4000)NTU_500mL		HACH	246149	500	ML		
I	I.096	Padrão Turvação Gelex (2/20/200)NTU_IU		HACH	2620000	I	UN	Para turbidímetros 2100N/2100N IS Hach cuvettes seladas	

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
I	I.097	Padrão Turvação StabCal (0,I-7500)NTU_IU		HACH	2659505	I	UN	Para turbidímetros 2100AN/2100AN IS Hach cuvettes seladas	
I	I.098	Padrão Turvação StabCal (0,I-800)NTU_IU		HACH	2659405	I	UN	Para turbidímetros 2100N/2100N IS Hach cuvettes seladas	
I	I.099	Padrão Turvação StabCal (I)NTU_100mL		HACH	2659842	100	ML		
I	I.104	Padrão Turvação StabCal (10/20/600)NTU_IU		HACH	LZY835	I	UN	Padrão Turvação StabCal (TU5200, TU5300sc, TU5400sc Laser)_IU	
I	I.100	Padrão Turvação StabCal (100)NTU_500mL		HACH	2660249	500	ML		
I	I.101	Padrão Turvação StabCal (10-800)NTU_IU		HACH	2971205	I	UN	Para turbidímetros 2100Q/20100QIS Hach; StabCal ampule calibration Kit	
I	I.102	Padrão Turvação StabCal (20)NTU_100mL		HACH	2660142	100	ML		
I	I.103	Padrão Turvação StabCal (20)NTU_500mL		HACH	2660149	500	ML		
I	I.105	Padrão Turvação StabCcal (200)NTU_100mL		HACH	2660442	100	ML		
I	I.106	pH Phenol red_50mL_IU		HACH	2657512	I	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria Vermelho Fenol
I	I.107	Ponte Salina Sensor Phd_IU		HACH	SB-RISV	I	UN	Ryton Salt Bridge, Kynar (PVDF) Outer-Junction	
I	I.108	Portes por encomenda		HACH	AUZ	I	UN		

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
I	I.109	Sulfato (40-150mg/L)SO4_25U		HACH	LCK153	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm; reagente sólido em frasco	Fotometria Sulfato Bário
I	I.110	Sulfureto (0,1-2,0mg/L)S2-_25U		HACH	LCK653	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm e em frasco	Fotometria Dimetil-p-fenilenodiamina ISO 10530-1991, DIN 38405-D26
I	I.111	Tampão pH 10,01 ±0,02, 20mL_20U		HACH	2770220	20	UN	Bolsas película metalizada seladas soluções tampão pH 4,01 ±0,02 a 25 °C.	Embalagem de 20 unidades, 20 mL
I	I.112	Tampão pH 4,005 ±0,010_500mL		HACH	SIIM002	500	ML		
I	I.113	Tampão pH 4,01 ±0,02, 20mL_20U		HACH	2770020	20	UN	Bolsas película metalizada seladas soluções tampão pH 4,01 ±0,02 a 25 °C	Embalagem de 20 unidades, 20 mL
I	I.114	Tampão pH 7,0 Equitransferrante_500mL		HACH	25MIA1025-115	500	ML		
I	I.115	Tampão pH 7,00 ±0,02, 20mL_20U		HACH	2770120	20	UN	Bolsas película metalizada seladas soluções tampão pH 7,001 ±0,02 a 25 °C	Embalagem de 20 unidades, 20 mL
I	I.116	Tampão pH 7,000 ±0,010_500mL		HACH	SIIM004	500	ML		
I	I.117	Tampão pH 9,180 ±0,010_500mL		HACH	SIIM006	500	ML		
I	I.118	TOC (2-65mg/L)C_25U		HACH	LCK380	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm	Fotometria diferenciação TC e TIC DIN 38409-H3; Digestão 2h-100°C Persulfato
I	I.119	TOC (30-300mg/L)C_25U		HACH	LCK386	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm	Fotometria purga de TIC por TOC-X5 EN 1484 ,DIN 38409-H3; Digestão 2h-100°C Persulfato
I	I.120	TOC (3-30mg/L)C_25U		HACH	LCK385	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 13mm	Fotometria purga de TIC por TOC-X5 EN 1484 ,DIN 38409-H3; Digestão 2h-100°C Persulfato

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
1	1.121	Verificação Espectrofotometro _IU		HACH	S-FIEPI-DR3900	1	UN	1 Unidade no Cliente	
1	1.122	Verificação Termorreactor _IU		HACH	S-FIEPI-HT200	1	UN	1 Unidade no Cliente	
2	2.001	Alcalinidade (0-100/0-300mg/l)CaCO3_100U		HANNA	HI-3811	100	UN	Estojo testes Alcalinidade	Titulação ácida Fenolftaleína / Azul Bromofenol
2	2.002	Cloro Livre DPD liq (0,00-5mg/L)Cl2_300U		HANNA	HI-93701-F	300	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine)
2	2.003	Cloro Livre DPD set PDA_IU		HANNA	HI-70430	1	UN	Free Chlorine reagent set for PCA for long term use, 500ml Buffer, 500ml Indicator, 6g powder	
2	2.004	Cloro Total DPD liq (0,00-5mg/L)Cl2_300U		HANNA	HI-93701-T	300	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine)
2	2.005	Dureza Total LR (0-250mg/L)CaCO3_100U		HANNA	HI-93735-00	100	UN	Reagente pó em saquetas	Colorimetria EPA 130.1
2	2.006	Dureza Total MR (200-500mg/L)CaCO3_100U		HANNA	HI-93735-01	100	UN	Reagente pó em saquetas	Colorimetria EPA 130.1
2	2.007	Padrão Cloro L (0 e 1 ±0,01 mg/L) Cl2_IU		HANNA	HI-96701-11	1	UN	Para fotómetros Hanna série HI96 cuvettes seladas	
2	2.008	Padrão Cloro L/T (0 e 1 ±0,03mg/L)Cl2_IU		HANNA	HI-93414-11	1	UN	Para fotómetros Hanna HI83414 e HI93414 cuvettes seladas	
2	2.009	Padrão Cloro T (0 e 1 ±0,010mg/L)Cl2_IU		HANNA	HI-96711-11	1	UN	Para fotómetros Hanna série HI96 cuvettes seladas	
2	2.010	Padrão Dureza (150 a 520 mg/L)CaCO3_IU		HANNA	HI-97735-11	1	UN	Para fotómetros Hanna série HI96 cuvettes seladas	

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
2	2.011	Padrão pH (0 e 7,0 ±0,05)_IU		HANNA	HI-96710-11	1	UN	Para fotómetros Hanna série HI96 cuvettes seladas	
2	2.012	Padrão Turvação (0 FTU) (30mL)_IU		HANNA	HI-93703-0	1	UN	Solução AMCO-AEPA-I	
2	2.013	Padrão Turvação (10 FTU) (30mL)_IU		HANNA	HI-93703-10	1	UN	Solução AMCO-AEPA-I	
2	2.014	Padrão Turvação(<0,10_15_100_750 NTU)_IU		HANNA	HI-98703-11	1	UN	Para turbidímetros HI93414 e HI98703 Hanna cuvettes seladas	
2	2.015	pH Phenol red_150mL_IU		HANNA	HI-93710-03	1	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria Vermelho Fenol
2	2.016	pH Phenol red_50mL_IU		HANNA	HI-93710-01	1	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria Vermelho Fenol
2	2.017	Solução Limpeza Eletrodos_500mL		HANNA	HI-7061L	500	mL	Electrode Cleaning Solution - General Purpose, 500mL	
3	3.001	(±)-GEOSMIN_10Mg		EHRENSTORFER GMBH	EHERCA14005000	10	MG	(±)-GEOSMIN I * 10 mg	
3	3.002	1,10-Fenantrolina monohidratada_5G	5144-89-8	VWR	26227.101	5	G	1,10-Fenantrolina monohidratado ≥99.0%	Reagente analítico
3	3.003	2,6-Diclorofenol 99%_25G	87-65-0	Thermo	ACRO113590250	25	G		
3	3.004	2-Metilisoborneol (100NG/μL) 1mL_IU		EHRENSTORFER GMBH	EHERXA15088400ME	1	UN		
3	3.005	2-Propanol ≥99.5%_2,5L	67-63-0	MERCK	8.18766.2500	2,5	L		(by GC), EMPLURA®, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.006	Acetato Amónio ≥98%_1Kg	631-61-8	VWR	21200.297	1	KG		AnalaR® NORMAPUR® ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico
3	3.007	Acetato Sódio anidro_1Kg	127-09-3	MERCK	1.06268.1000	1	KG		EMSURE® ACS, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.008	Acetato Sódio trihidratado_5Kg	6131-90-4	MERCK	1.06267.5000	5	KG		EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.009	Ácido 4-Piridincarboxílico_250G	55-22-1	MERCK	8.00736.0250	250	G	Ácido Isonicotínico para síntese	Sigma-Aldrich®
3	3.010	Ácido Acético (1 mol/L) 1N_1L	64-19-7	MERCK	1.60305.1000	1	L		TitriPUR® solução volumétrica, Supelco®
3	3.011	Ácido Acético glacial 99.8-100.5%_1L	64-19-7	VWR	20104.312	1	L		AnalaR® NORMAPUR® ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico
3	3.012	Ácido Acético glacial anidro 100%_2,5L	64-19-7	MERCK	1.00063.2511	2,5	L		EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.013	Ácido Ascórbico_1Kg	50-81-7	VWR	20155.294	1	KG		TECHNICAL
3	3.014	Ácido Bórico_100G	10043-35-3	MERCK	1.00165.0100	100	G		EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.015	Ácido Bórico_500G	10043-35-3	MERCK	1.00165.0500	500	G		EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.016	Ácido Cítrico monohidratado_500G	5949-29-1	MERCK	1.00244.0500	500	G		EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.017	Ácido Clorídrico (0,1 mol/L) 0,1N_5L	7647-01-0	VWR	31955.373	5	L	AVS TITRINORM	Reag. Ph. Eur. solução volumétrica

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.018	Ácido Clorídrico (1 mol/L) IN_1AMP	7647-01-0	MERCK	1.09970.0001	1	AMP	Ácido clorídrico 1 mol/l em solução aquosa	Titrisol®, Supelco®
3	3.019	Ácido Clorídrico (1 mol/L) IN_5L	7647-01-0	VWR	30024.370	5	L	AVS TITRINORM	Reag. Ph. Eur., Reag. USP, NF solução volumétrica
3	3.020	Ácido Clorídrico 32%_1L	7647-01-0	MERCK	1.00319.1011	1	L		EMSURE® para análise, Supelco®
3	3.021	Ácido Clorídrico 37% (isento Hg)_2,5L	7647-01-0	MERCK	1.13386.2500	2,5	L		EMSURE® para análise (max. 0.001 ppm Hg), Supelco®
3	3.022	Ácido Clorídrico 37%_2,5L	7647-01-0	VWR	20252.335	2,5	L		AnalaR® NORMAPUR® Reag. Ph. Eur. reagente analítico
3	3.023	Ácido Fosfórico ≥85%_2,5L	7664-38-2	MERCK	1.00573.2500	2,5	L		EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.024	Ácido Fosfórico 85%_1L	7664-38-2	VWR	20624.295	1	L	Ácido fosfórico ≥85%	AnalaR® NORMAPUR® ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico
3	3.025	Ácido Glutâmico_100G	56-86-0	Sigma	8.16004.0100	100	G	L(+)-Ácido glutâmico para síntese,	Sigma-Aldrich®
3	3.026	Ácido Metanossulfônico_1L	75-75-2	MERCK	8.06022.1000	1	L	Ácido metanossulfônico para síntese	Sigma-Aldrich®
3	3.027	Ácido Nicotínico_100G	59-67-6	MERCK	8.18714.0100	100	G	Ácido nicotínico (Niacin) para síntese	Sigma-Aldrich®
3	3.028	Ácido Nítrico (1 mol/L)_1AMP	231-714-2	MERCK	1.09966.0001	1	AMP	Ácido nítrico 1 mol/l em solução aquosa	Titrisol®, Supelco®
3	3.029	Ácido Nítrico 65%_1L	231-714-2	MERCK	1.00441.1000	1	L	Ácido nítrico 65%	Suprapur® para análise de traços, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.030	Ácido Nítrico 65%_2,5L	231-714-2	MERCK	1.00456.2500	2,5	L	Ácido nítrico 65%	EMSURE® Reag. Ph. Eur., ISO para análise, Supelco®
3	3.031	Ácido Nítrico 69%_1L	231-714-2	VWR	450042N	1	L	Ácido nítrico 69%	ARISTAR® para análise de traços
3	3.032	Ácido Oxálico (0,005mol/L) 0,01N_1AMP	144-62-7	MERCK	1.09932.0001	1	AMP	Ácido oxálico 0.005 mol/l (0.01 N)	Titrisol®, Supelco®
3	3.033	Ácido Oxálico (0,05mol/L) 0,1N_1L	144-62-7	VWR	30093.297	1	L	Ácido oxálico 0.05 mol/l (0.1 N)	AVS TITRINORM solução volumétrica
3	3.034	Ácido Oxálico dihidrat 99.5-102.5%_500G	6153-56-6	VWR	20562.260	500	G	Ácido oxálico dihidratado 99.5-102.5%	AnalaR® NORMAPUR® ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico
3	3.035	Ácido Oxálico dihidratado_1KG	6153-56-6	MERCK	1.00495.1000	1	KG	Ácido oxálico dihidratado	EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.036	Ácido Sulfúrico (0,01 mol/L) 0,02N_1L	7664-93-9	VWR	95032.1000	1	L	Ácido sulfúrico 0.01 mol/l (0.02 N) em solução aquosa	AVS TITRINORM solução volumétrica
3	3.037	Ácido Sulfúrico (0,05mol/L) 0,1N_1L	7664-93-9	VWR	30150.295	1	L	Ácido sulfúrico 0.05 mol/l (0.1 N) em solução aquosa	AVS TITRINORM solução volumétrica
3	3.038	Ácido Sulfúrico (0,25mol/L) 0,5N_1L	7664-93-9	VWR	30143.291	1	L	Ácido sulfúrico 0.25 mol/l (0.5 N) em solução aquosa	AVS TITRINORM solução volumétrica
3	3.040	Ácido Sulfúrico (0,5mol) 1N_1AMP	7664-93-9	MERCK	32053.602	1	AMP	0.5 mol em solução aquosa; Dose para preparação de 1 Litro de solução	ConvoL NORMADOSE solução volumétrica
3	3.039	Ácido Sulfúrico (0,5mol) 1N_1AMP	7664-93-9	VWR	1.09981.0001	1	AMP	0.5 mol/l concentrated aqueous solution	Titrisol®, Supelco®
3	3.041	Ácido Sulfúrico (0,5mol/L) 1N_1L	7664-93-9	MERCK	1.09072.1000	1	L	0.5 mol/l (1 N) em solução aquosa	TitriPUR® Reag. Ph. Eur., Reag. USP, solução volumétrica, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.042	Ácido Sulfúrico (4 mol/L) 8N_IL	7664-93-9	VWR	30148.297	I	L	Ácido sulfúrico 4 mol/l (8 N) em solução aquosa para determinação de DQO de acordo com padrão NF T 90-101	AVS TITRINORM solução volumétrica
3	3.043	Ácido Sulfúrico 95-97%_IL	7664-93-9	MERCK	1.00731.1000	I	L	Ácido sulfúrico 95-97%	EMSURE® ISO para análise, Supelco®
3	3.044	Ácido Sulfúrico 95-97%_2,5L	7664-93-9	MERCK	1.00731.2500	2,5	L	Ácido sulfúrico 95-97%	EMSURE® ISO para análise, Supelco®
3	3.045	Ácido trans-1,2 diaminociclohexano-N-N'-N' tetracético_100G	125572-95-4	MERCK	8.41032.0100	100	G	trans-1,2-Diaminociclohexano-N,N,N',N'-tetraacético ácido monohidratado para síntese	Sigma-Aldrich®
3	3.046	Ácido trifluoroacético 100%_100mL	76-05-1	VWR	153112E	100	ML	Ácido trifluoroacético 100%	HiPerSolv CHROMANORM® para HPLC
3	3.047	Alaranjado metilo 0,1%_IL	547-58-0	MERCK	1.01323.1000	I	L		Supelco®
3	3.048	Amónia 25%_IL	1336-21-6	VWR	1133.1000	I	L	Solução de amônia 25%	AnalaR® NORMAPUR® reagente analítico
3	3.049	Amónia 25%_IL	1336-21-6	MERCK	1.05432.1000	I	L	Solução de amônia 25%	EMSURE® para análise, Supelco®
3	3.050	Amónia 25%_2,5L	1336-21-6	VWR	1133.2500	2,5	L	Solução de amônia 25%	AnalaR® NORMAPUR® reagente analítico
3	3.051	Azul Metileno alcalino_500mL	61-73-4	MERCK	1.01287.0500	500	ML	Azul metileno (Loeffler) Contraste, para bacteriologia	Sigma-Aldrich®
3	3.052	Brij® 35 30% detergente_IL	9002-92-0	MERCK	203724-I	I	L	Brij® 35 30% em solução aquosa non-ionic detergent,	Millipore®
3	3.053	Calmagite_10G	3147-14-6	Supelco	C 204-10G-A	10	G	Calmagite metal indicator for Ca, Mg	

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.054	Carbonato Cálcio_1Kg	471-34-1	MERCK	1.02066.1000	1	KG		EMSURE® Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.055	Carbonato Sódio 0,1N_1AMP	497-19-8	MERCK	1.09940.0001	1	AMP	Carbonato sódio 0.05 mol/l concentrated aqueous solution	Titrisol®, Supelco®
3	3.056	Carbonato Sódio anidro_1KG	497-19-8	MERCK	1.06392.1000	1	KG	Carbonato sódio, anidro	EMSURE® ISO para análise, Supelco®
3	3.057	Carbonato Sódio anidro_500G	497-19-8	MERCK	1.06392.0500	500	G	Carbonato sódio, anidro	EMSURE® ISO para análise, Supelco®
3	3.058	Carbonato Sódio_80G	497-19-8	MERCK	1.02405.0080	80	G		Certipur® volumetric standard, secondary reference material, Supelco®
3	3.059	Castanho Bismarck_25G	10114-58-6	VWR	A16674.14	25	G	Bismarck brown Y Plasma stain for mucins, cartilage and goblet cells	
3	3.060	CBO5 calibração Oxitop (10pastilhas)_1U		WTW	209333	1	UN		
3	3.061	Celulose Microcristalina TLC plates_500G		MERCK	1.02330.0500	500	G	Cellulose microcrystalline <20 µm	
3	3.062	Citrato Sódio dihidratado_500G	6132 04 3	MERCK	1.06448.0500	500	G	Citrato trissódico dihidratado	EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.063	Cloramina T (sódio) trihidratado_250G	7080-50-4	MERCK	1.02426.0250	250	G		ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico, Supelco®
3	3.064	Cloreto 1,10-fenantrolínio monohidratado ≥99.5%_100G	18851-33-7	MERCK	1.07223.0100	100	G	Cloreto de 1,10-fenantrolínio monohidratado ≥99.5%	GR Reag. Ph. Eur. para análise, indicador redox, Supelco®
3	3.065	Cloreto Amónio_1Kg	12125-02-9	MERCK	1.01145.1000	1	KG		EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.066	Cloreto Amónio_500G	12125-02-9	VWR	21236.267	500	G	Cloreto de amónio 99.8-100.5%,	AnalaR® NORMAPUR® ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico
3	3.067	Cloreto Cálcio anidro grânulos_500G	10043-52-4	MERCK	1.02378.0500	500	G		Reag. Ph. Eur., Supelco®
3	3.068	Cloreto Estanho (II) dihidratado_250G	10025-69-1	MERCK	1.07814.0250	250	G	Cloreto de estanho (II) dihidratado	EMSURE® para análise (max. 0.01 ppm Hg), Supelco®
3	3.069	Cloreto Estanho (II)_100G	7772-99-8	MERCK	8.18150.0100	100	G	Cloreto de estanho (II) para síntese	Sigma-Aldrich®
3	3.070	Cloreto Ferro (III) hexahidratado_250G	10025-77-1	MERCK	1.03943.0250	250	G		EMSURE® ACS, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.071	Cloreto Hidroxilamina 97%_100G	5470-11-1	VWR	ACRO170361000	100	G		
3	3.072	Cloreto Potássio (3mol/L)_100mL		VWR	83605.180	100	ML	Cloreto de potássio 3 mol/L (3 N) solução aquosa	AVS TITRINORM® Solução eletrolítica aquosa
3	3.073	Cloreto Potássio (3mol/L)_500mL		VWR	83605.260	500	ML	Cloreto de potássio 3 mol/L (3 N) solução aquosa	AVS TITRINORM® Solução eletrolítica aquosa
3	3.074	Cloreto Potássio 0,1N_1L	7447-40-7	VWR	87898.290	1	L	Cloreto de potássio 0.1 mol/l (0.1 N) em solução aquosa	Reag. Ph. Eur. 1069101
3	3.075	Cloreto Potássio_250G	7447-40-7	MERCK	1.04936.0250	250	G		EMSURE® para análise, Supelco®
3	3.076	Cloreto Potássio_50G	7447-40-7	VWR	1.04938.0050	50	G	Padrão Condutividade KCl 99,999%_50G	Suprapur® para análise de traços, Supelco®
3	3.077	Cloreto Tiras MQuant_100U		VWR	1.10079.0001	100	UN	Tiras de teste de determinação de cloreto - Silver chromate	MQuant®, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.078	Clorofórmio_2,5L	67-66-3	MERCK	I.02445.2500	2,5	L		EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.079	D(+)-Glucose_250G	50-99-7	MERCK	I.08337.0250	250	G	D(+)-Glucose	Reag. Ph. Eur., Millipore®
3	3.080	Dicloreto Cobalto hexahidratado_100G	7791-13-1	MERCK	I.02539.0100	100	G		EMSURE® ACS, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.081	Dicloreto Mercúrio_1Kg	7487-94-7	MERCK	I.04419.1000	1	KG		ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico, Supelco®
3	3.082	di-Clorohidrato N-2-Aminoetil-1-naftilamina ≥98.0%	1465-25-4	VWR	25792.130	25	G		reagente analítico
3	3.083	Dicloroisocianurato Sódio dihidrat_25G	2893-78-9	Thermo	B23504	25	G	Trocloseno sodio, (max. 3% H ₂ O) 97% (dry weight)	
3	3.084	Dicromato Potássio ≥99.8%W_250G	7778-50-9	HoneyWell	HONC31255-250G	250	G	Dicromato de potássio ≥99.8%	AnalaR® NORMAPUR® Reag. Ph. Eur. reagente analítico
3	3.085	Dicromato Potássio_80G	7778-50-9	MERCK	I.02403.0080	80	G		Certipur®, Supelco®
3	3.086	Dihidrogenortofosfato K anidro_250G	7778-77-0	MERCK	I.04873.0250	250	G	Dihidrogenoortofosfato de potássio	EMSURE® ISO para análise, Supelco®
3	3.087	Dihidrogenortofosfato K anidro_50G	7778-77-0	MERCK	I.05108.0050	50	G	Dihidrogenoortofosfato de potássio, anidro	Suprapur® para análise de traços, Supelco®
3	3.088	Dihidrogenortofosfato Na monohidrat 90-102%_500G	10049-21-5	MERCK	I.06346.0500	500	G	Dihidrogenoortofosfato de sódio monohidratado 90.0-102.0%	EMSURE® ACS, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.089	EDTA Cobre		Sigma	03668-500G	500	G		

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.090	EDTA Magnésio_100G	15708-48-2	MERCK	1.08409.0100	100	G	EDTA magnesium dipotassium salt reagente analítico	Supelco®
3	3.091	EDTA sal dissódico 0,01mol_1AMP	139-33-3	VWR	32068.603	1	AMP	EDTA sal dissódico 0.01 mol em solução aquosa	ConvoL NORMADOSE solução volumétrica
3	3.092	EDTA sal dissódico 0,1mol_1AMP	139-33-3	VWR	84864.600	1	AMP	EDTA sal dissódico 0.1 mol em solução aquosa	ConvoL NORMADOSE solução volumétrica
3	3.093	EDTA sal dissódico dihidrat 99-101%_250G	6381-92-6	VWR	20302.236	250	G	EDTA sal dissódico dihidratado 99.0-101.0%	AnalaR® NORMAPUR® ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico
3	3.094	EDTA Titriplex III_250G	6381-92-6	MERCK	1.08418.0250	250	G	Titriplex® III	ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. reagente analítico, Supelco®
3	3.095	Encaixe borracha OxiTop GK 600 L_1U		WTW	701-0063	1	UN		
3	3.096	Eriochrome cyanine R_25G	3564-18-9	MERCK	1.03164.0025	25	G		Supelco®
3	3.097	Etanol_2,5L		VWR	20821.330	2,5	L		
3	3.098	Etilenodiamina_100mL	107-15-3	MERCK	8.00947.0100	100	ML	Etilenodiamina para síntese	Sigma-Aldrich®
3	3.099	Fenolftaleína 1% em etanol_250mL	77-09-8	MERCK	1.07227.0250	250	ML	Fenolftaleína 1% em etanol	Millipore®
3	3.100	Ferroína (0,025mol/L)_100mL	14634-91-4	VWR	86180.180	100	ML	Ferrioin (1,10-phenanthrolineferrous sulphate complex) 1/40 mol/l,	AVS TITRINORM indicador redox
3	3.101	Ferroína_100mL	14634-91-4	MERCK	1.09161.0100	100	ML	Ferrioin (1,10-phenanthrolineferrous sulphate complex) solução indicador for waste water analysis	Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.102	Heptamolibdato Amónia tetrahidrat_250G	12054-85-2	MERCK	I.01182.0250	250	G		ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. reagente analítico, Supelco®
3	3.103	Hexacloroplatinato dipotássio ≥99%_5G	16921-30-5	MERCK	I.19238.0005	5	G	Hexacloroplatinato de dipotássio ≥99%	Supelco®
3	3.104	Hidrogenocarbonato Sódio_500G	144-55-8	MERCK	I.06329.0500	500	G	Hidrogenocarbonato de sódio	EMSURE® ACS, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.105	Hidrogenofosfato dipotássico_1Kg	7758-11-4	MERCK	I.05104.1000	1	KG		EMSURE® para análise, Supelco®
3	3.106	Hidrogenofosfato di-Sódio ≥99.0%_500G	7558-79-4	MERCK	I.06586.0500	500	G	Hidrogenoortofosfato de di-sódio, anidro ≥99.0%	EMSURE® ACS, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.107	Hidrogenofosfato di-Sódio heptahidra_1KG	7782-85-6	MERCK	I.06574.1000	1	KG	Hidrogenoortofosfato de di-sódio heptahidratado	EMPROVE® ESSENTIAL DAC, USP, SAFC®
3	3.108	Hidrogenoftalato Potássio 0,05N_500mL	877-24-7	Thermo	35603.AP	500	ML		
3	3.109	Hidrogenoftalato Potássio_250G	877-24-7	MERCK	I.04874.0250	250	G		EMSURE® Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.110	Hidrogenoortofosfato di-K ≥98%_100G	2139900	HoneyWell	P3786-100G	100	G	Hidrogenoortofosfato de di-potássio ≥98%	ACS, Fluka™
3	3.111	Hidróxido Potássio pérolas_1KG	1310-58-3	MERCK	I.05033.1000	1	KG		EMSURE® para análise, Supelco®
3	3.113	Hidróxido Sódio 0,1N_1AMP	1310-73-2	MERCK	32067.600	1	AMP	Hidróxido de sódio 0.1 mol em solução aquosa	ConvoL NORMADOSE solução volumétrica
3	3.112	Hidróxido Sódio 0,1N_1AMP	1310-73-2	VWR	I.09959.0001	1	AMP	Hidróxido de sódio 0.1 mol/l concentrated aqueous solution	Titrisol®, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.114	Hidróxido Sódio 0,1N_IL	1310-73-2	VWR	31770.294	1	L	Hidróxido de sódio 0.1 mol/l (0.1 N) em solução aquosa	AVS TITRINORM solução volumétrica
3	3.115	Hidróxido Sódio 1N_IAMP	1310-73-2	VWR	32066.606	1	AMP	Hidróxido de sódio 1 mol em solução aquosa	ConvoL NORMADOSE solução volumétrica
3	3.116	Hidróxido Sódio 40% (W/V)_IL	1310-73-2	VWR	191533K	1	L	Hidróxido de sódio 30% (w/w) 40% (w/v) em solução aquosa	GPR RECTAPUR® baixo nitrogénio
3	3.117	Hidróxido Sódio 50%_5L	1310-73-2	MERCK	1.58793.5000	5	L		
3	3.118	Hidróxido Sódio 98,5-100,5%_1Kg	1310-73-2	VWR	28244.295	1	KG	Pérolas	AnalaR® NORMAPUR® Reag. Ph. Eur. reagente analítico
3	3.119	Hidróxido Sódio pérolas_1KG	1310-73-2	MERCK	1.06498.1000	1	KG	Pérolas	EMSURE® para análise, Supelco®
3	3.120	Imidazol_500G	288-32-4	Sigma	SIALI202-500G	250	G	Imidazol para síntese	Sigma-Aldrich®
3	3.121	Inibidor Nitrificação NTH600_25mL		WTW	705-1022	25	ML		
3	3.122	Inibidor Nitrificação_100G	109-57-9	Thermo	ACRO148801000	100	G	1-Allyl-2-tiureia ≥98.0%	Thermo
3	3.123	Inibidor Nitrificação_50G	109-57-9	VWR	8.08158.0050	50	G	1-Allyl-2-tiureia ≥98.0% para síntese	Sigma-Aldrich®
3	3.124	Inibidor Nitrificação_50G	109-57-9	MERCK	28630.153	50	G	1-Allyl-2-tiureia ≥97%	TECHNICAL
3	3.125	Iodato Potássio 0,1N_IAMP	7758-05 06	MERCK	1.09917.0001	1	AMP	Iodato de potássio 1/60 mol/l (3.567 g KIO ₃) concentrated aqueous solution,	Titrisol®, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.126	Iodato Potássio_500G	7758-05-06	MERCK	1.05051.0500	500	G		EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.127	Iodeto Potássio ≥99,5%_500G	7681-11-0	VWR	26846.268	500	G		AnalaR® NORMAPUR® reagente analítico
3	3.128	Iodeto Potássio ≥99,5%_250G	7681-11-0	MERCK	1.05043.0250	250	G		EMSURE® para análise, Supelco®
3	3.129	Iodo ≥99%_100G	7553-56-2	VWR	24755.181	100	G		GPR RECTAPUR®, resublimado
3	3.130	L(+)-Ácido ascórbico_100G	50-81-7	MERCK	1.00468.0100	100	G		
3	3.131	L(+)-Ácido glutâmico_100G	56-86-0	MERCK	8.16004.0100	100	G	L(+)-Ácido glutâmico para síntese	Sigma-Aldrich®
3	3.132	L(+)-Tartarato Na, K tetrahidratado_1Kg	6381-59-5	MERCK	1.08087.1000	1	KG		EMSURE® ACS, ISO, Supelco®
3	3.133	Magnetos Barra magnética RST600_IU		WTW	701-0062	1	UN		
3	3.134	Metanol ≥99.7%_2,5L	67-56-1	VWR	83662.320	2,5	L		PESTINORM® para análises de resíduos pesticidas
3	3.135	Metanol ≥99.9%_2,5L	67-56-1	MERCK	1.06009.2511	2,5	L		EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.136	Metanol_2,5L	67-56-1	MERCK	1.06018.2500	2,5	L	Metanol	LiChrosolv® for liquid chromatography, Supelco®
3	3.137	MRC pH, Condutiv, Ca, Mg_IU		LGC	PROOERM-CA616	1	UN	MRC pH, Condutividade, Cálcio e Magnésio (95mL) Matriz : Água Natural Subterrânea	

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.138	n-Hexano ≥ 95%_5L	110-54-3	VWR	24577.367	5	L		AnalaR® NORMAPUR® ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico
3	3.139	Nitrato Ferro (III) nonahidratado_250G	7782-61-8	MERCK	1.03883.0250	250	G		EMSURE® ACS, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.140	Nitrato Mg (10,0g/L) modif matriz_50mL	10377-60-3	MERCK	1.05813.0050	50	ML	Magnesium nitrate (≥10,0 ± 0,2 g/L Mg) in nitric acid 17% matrix modifier solution	Supelco® padrão para AAS graphite furnace
3	3.141	Nitrato Potássio_50G	7757-79-1	MERCK	1.05065.0050	50	G		Suprapur® para análise de traços, Supelco®
3	3.142	Nitrato Prata 0,1 N_1AMP	7761-88-8	VWR	32056.602	1	UN	Nitrato de prata 0.1 mol em solução aquosa	ConvoL NORMADOSE solução volumétrica
3	3.143	Nitrato Prata 1N_1L	7761-88-8	MERCK	1.09080.1000	1	L	Nitrato de prata 1 mol/l (1 N) em solução aquosa	TitriPUR® solução volumétrica, Supelco®
3	3.144	Nitrato Prata 99.8-100.5%_25G	7761-88-8	VWR	21572.133	25	G		AnalaR® NORMAPUR® ACS, Reag. Ph. Eur.
3	3.145	Nitrito Sódio_100G	7632-00-0	MERCK	1.06549.0100	100	G		EMSURE® ACS, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.146	Nitroprussiato Na dodecahidratado 99.0-102.0%_100G	13755-38-9	VWR	27966.180	100	G	Nitroprussiato de sódio dodecahidratado 99.0-102.0%	AnalaR® NORMAPUR® reagente analítico
3	3.147	Nitroprussiato Sódio dodecahidratado_25G	13755-38-9	MERCK	1.06541.0025	25	G		ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico, Supelco®
3	3.148	Oxalato Sódio 99.95-100.05%_125G	62-76-0	J T Baker	3801-04	125	G	Oxalato de sódio 99.95-100.05%, pó	BAKER ANALYZED® ACS, J.T. Baker®
3	3.149	Óxido Magnésio 98.0-100.5%_250G	1309-48-4	VWR	25061.236	250	G		AnalaR® NORMAPUR® reagente analítico

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.150	Pepsina/ácido clorídrico_500mL		VWR	83603.26	500	ML	Limpeza de eléctrodos remoção proteínas	
3	3.151	Permanganato Potássio 0,02mol/L(0,1N)_1L	7722-64-7	MERCK	1.09122.1000	1	L	Solução aquosa,	TitriPUR® Reag. USP solução volumétrica, Supelco®
3	3.152	Permanganato Potássio 99.0-100.5%_250G	7722-64-7	MERCK	1.05082.0250	250	G		EMSURE® ACS, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.153	Peroxidissulfato Potássio_250G	7727-21-1	MERCK	1.05091.0250	250	G		EMSURE® para análise, Supelco®
3	3.154	Peroxidissulfato Sódio_500G	7775-27-1	MERCK	1.06609.0500	500	G		para análise, Supelco®
3	3.155	Peróxido Hidrogénio 30%_1L	7722-84-1	VWR	23619.297	1	L	Peróxido de hidrogénio 30% estabilizada	AnalaR® NORMAPUR® reagente analítico
3	3.156	pH 0-14 Fita indicadora_100U		VWR	1.09535.0001	100	UN		
3	3.157	Resorcinol_100G	108-46-3	MERCK	1.07593.0100	100	G		GR reagente analítico, Supelco®
3	3.158	Safranina 1%_500mL		VWR	S-092-500MLPV	500	ML		
3	3.159	Sal Sódio Azul Metiltimol_5G	1945-77-3	MERCK	1.06084.0005	5	G		
3	3.160	Salicilato Sódio_1Kg	54-21-7	MERCK	1.06601.1000	1	KG		EMSURE® para análise, Supelco®
3	3.161	Selénio (Mistura catalisadora)_1Kg		MERCK	1.08030.1000	1000	G	Catalizador Kjeldahl >94% Na ₂ SO ₄ ; >1,45% CuSO ₄ ; >1,5% Se	acc. com Wiener

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.162	SICAPENT granul c/ indicador (2,8L)_IU		MERCK	I.00543.2800	I	UN	Secante Excicador SICAPENT granulos 0,1 a 1,6mm; densidade $\pm$ 300gr/L	
3	3.163	Sodium selenate, anidro $\geq 99.8\%$_50G	13410-01-0	Thermo	I2613.18	50	G	Sodium selenate, anidro $\geq 99.8\%$ (metals basis)	
3	3.164	Sulfanilamida_100G	63-74-1	MERCK	I.11799.0100	100	G	Sulfanilamida	Reag. Ph. Eur. reagente analítico, Supelco®
3	3.165	Sulfato Amónia_50G	7783-20-2	MERCK	I.01209.0050	50	G		Suprapur® para análise de traços, Supelco®
3	3.167	Sulfato Amónio Ferroso II hexahidra_500G	7783-85-9	Thermo	I3448.36	500	G	Sulfato de amônio ferroso (II) hexahidratado 98.5-101.5%	ACS
3	3.166	Sulfato Amónio ferroso II hexahidrat_1Kg	7783-85-9	MERCK	I.03792.1000	I	KG	Sulfato de amônio ferroso (II) hexahidratado	EMSURE® ISO para análise, Supelco®
3	3.168	Sulfato Magnésio heptahidratado_500G	10034-99-8	MERCK	I.05886.0500	500	G		EMSURE® ACS, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.169	Sulfato Mercúrio II (200g/L) em H2SO4_IL	7783-35-9	MERCK	I.04413.1000	I	L	Sulfato de mercúrio (II) 200 g/l in dilute sulphuric acid for COD determination according to DIN 38409-H 43-I (short-	Supelco®
3	3.170	Sulfato Prata (10 g/L) em H2SO4_IL	10294-26-5	MERCK	I.01517.1000	I	L	Sulfato de prata 10 g/l in sulphuric acid for COD determination, Supelco®	Supelco®
3	3.171	Sulfito Sódio_500G	7757-83-7	MERCK	I.06657.0500	500	G		EMSURE® Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.172	Tetrahidroborato Sódio_100G	16940-66-2	MERCK	I.06371.0100	100	G	Tetrahidroborato de sódio reagente analítico	Supelco®
3	3.173	Tiocianato Mercúrio (II)_25G	592-85-8	MERCK	I.04484.0025	25	G		EMSURE® Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
3	3.174	Tiosulfato Sódio pentahidratado_500G	10102-17-7	MERCK	1.06516.0500	500	G	Tiosulfato de sódio pentahidratado	EMSURE® ACS, ISO, Reag. Ph. Eur. para análise, Supelco®
3	3.175	Tiosulfato Sódio_2,5Kg	7772-98-7	MERCK	1.06512.2500	2,5	KG	Tiosulfato de sódio	Supelco®
3	3.176	Trocloseno Sódio dihidratado_100G	51580-86-0	MERCK	1.10888.0100	100	G		Supelco®
3	3.177	Violeta genciana_500mL	548-62-9	VWR	1.09218.0500	500	ML	Violeta de cristal coloração primária para coloração de Gram	Sigma-Aldrich®
4	4.001	Alcalinidade pst (5-200mg/L)CaCO3_250U		LOVIBOND	513211BT	250	UN	Reagente em pastilha	Fotometria
4	4.002	Alumínio (0,01-0,25mg/L)Al_100U		LOVIBOND	535000	100	UN	ECR F20 (100 PP); ECR-Masking Solution (25ml); Hexamine (100 PP)	Fotometria Eriocromcianina R
4	4.003	Alumínio I (0,01-0,3 mg/l)Al_250U		LOVIBOND	515461BT	250	UN	Reagente em pastilha	Fotometria Eriocromcianina R
4	4.004	Alumínio 2 (0,01-0,3 mg/L)Al_250U		LOVIBOND	515471BT	250	UN	Reagente em pastilha	Fotometria Eriocromcianina R
4	4.005	Arsénio Teste Kit (0-0,5mg/L)As_1U		LOVIBOND	400700	1	UN		Colorimetria
4	4.006	Cloro Livre DPD1pst (0,01-6mg/L)Cl2_500U		LOVIBOND	511052BT	500	UN	Reagente em pastilha	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine)
4	4.007	Cloro Livre DPD3pst (0,01-6mg/L)Cl2_100U		LOVIBOND	511080BT	100	UN	Reagente em pastilha	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine)
4	4.008	Cloro Livre DPD3pst (0,01-6mg/L)Cl2_500U		LOVIBOND	511082BT	500	UN	Reagente em pastilha	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine)

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
4	4.009	Ferro LR pastilha (0,02-1,0mg/l)Fe_100U		LOVIBOND	515370BT	100	UN	Reagente em pastilha	Fotometria 3-(2-Pyridyl)-5, 6-bis(4-phenyl-sulphonic acid)-1, 2, 4-triazine (PPST)
4	4.010	Manganês Acido Ascórbico PP_100U		LOVIBOND	541100	100	UN	Reagente pó em saquetas	Fotometria 1-(2-piridilazo)-2-naftol (PAN)
4	4.011	Manganês Cianeto Alcalino (60mL)_1U		LOVIBOND	530620	1	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria 1-(2-piridilazo)-2-naftol (PAN)
4	4.012	Manganês Indicador PAN (60mL)_1U		LOVIBOND	530630	1	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria 1-(2-piridilazo)-2-naftol (PAN)
4	4.013	Manganês Vario set (0,01-0,7mg/L)Mn_1U		LOVIBOND	535090	1	UN	Ácido Ascórbico (100 PP); Cianeto Alcalino (60ml); Indicador PAN (60mL)	Fotometria 1-(2-piridilazo)-2-naftol (PAN)
4	4.014	Padrão Cloro (0,0-0,2-1,0 mg/L) Cl2_1U		LOVIBOND	205600	1	UN	Para fotómetros PC Checkit / Diret Lovibond cuvettes seladas	
4	4.015	Padrão comprimento onda_1U		LOVIBOND	215650	1	UN	Para fotómetros MultiDirect Lovibond soluções cor estável comprimento de onda: 430, 530, 560, 580, 610 e 660nm cuvettes	
4	4.016	pH Phenol red pastilha_500U		LOVIBOND	511772BT	500	UN	Reagente em pastilha	Fotometria Vermelho Fenol
5	5.001	Ácidos Org Vol (50-3000mg/L)CH3COOH_25U		MERCK	1.01749.0001	25	UN	Reagente líquido em frasco cuvette selada 16mm	Fotometria Ácido Hydroxâmico / Sais Ferro III / Digestão 15min-100°C
5	5.002	Alumínio (0,020-0,50 mg/L)Al_25U		MERCK	1.00594.0001	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 16mm	Fotometria Chromazurol S; APHA 3500-Al-B and DIN ISO 10566 E30
5	5.003	Alumínio (0,020-1,20 mg/L)Al_350U		MERCK	1.14825.0001	350	UN	Reagente líquido e pó para leitura em células de 50mm ou 10mm	Fotometria Chromazurol S; APHA 3500-Al-B and DIN ISO 10566 E30
5	5.004	Arsénio (0,005 a 0,50mg/L)AS_100U		MERCK	1.17927.0001	100	UN	0,005-0,01-0,025-0,05-0,1-0,25-0,5 mg/l As	Tiras de teste, MQuant®, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
5	5.005	Azoto Amoniacal (0,010-3mg/L)NH4-N_500U		MERCK	I.14752.000I	500	UN	Reagente líquido e pó em frasco	Fotometria Azul indofenol EPA 350.1, APHA 4500-NH3 F, ISO 7150-I, DIN 38406-5.
5	5.006	Azoto Amoniacal (0,20-8mg/L)NH4-N_25U		MERCK	I.14558.000I	25	UN	Reagente líquido e sólido em frasco e cuvette 16mm	Fotometria Azul indofenol EPA 350.1, APHA 4500-NH3 F, ISO 7150-I, DIN 38406-5.
5	5.007	Azoto Amoniacal (0,5-16mg/L)NH4-N_25U		MERCK	I.14544.000I	25	UN	Reagente líquido e sólido em frasco e cuvette 16mm	Fotometria Azul indofenol EPA 350.1, APHA 4500-NH3 F, ISO 7150-I, DIN 38406-5.
5	5.008	Azoto Amoniacal (2-150 mg/L)NH4-N_100U		MERCK	I.00683.000I	100	UN	Reagente líquido e sólido em frasco	Fotometria Azul indofenol EPA 350.1, APHA 4500-NH3 F, ISO 7150-I, DIN 38406-5.
5	5.009	Azoto Amoniacal (4,0-80mg/L)NH4-N_25U		MERCK	I.14559.000I	25	UN	Reagente líquido e sólido em frasco e cuvette 16mm	Fotometria Azul indofenol EPA 350.1, APHA 4500-NH3 F, ISO 7150-I, DIN 38406-5.
5	5.010	Azoto Total (0,5-15,0 mg/L)N_25U		MERCK	I.14537.000I	25	UN	Reagente líquido e sólido em frasco e cuvette 16mm	Fotometria derivados Ácido Benzoico; Digestão Koroleff (peroxodissulfato) (1 hora -120°C) EN ISO 11905-1
5	5.011	Azoto Total (10-150 mg/L)N_25U		MERCK	I.14763.000I	25	UN	Reagente líquido e sólido em frasco e cuvette 16mm	Fotometria 2,6-dimetilfenol DIN 38405-9; Digestão Koroleff (peroxodissulfato) (1 hora -120°C) EN ISO 11905-1
5	5.012	Cloro Livre, Tot (0,010-6,00mg/l)Cl2_200U		MERCK	I.00599.000I	200	UN		Spectroquant® Move DC
5	5.013	CQO (15-300 mg/L)O2_25U		MERCK	I.14895.000I	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 16mm	Fotometria Dicromato DIN ISO 15705, EPA 410.4, APHA 5220 D, ASTM D1252-06 B; Digestão 120min-148°C
5	5.014	CQO (25-1500 mg/L)O2_25U		MERCK	I.14541.000I	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 16mm	Fotometria ião Crómio III DIN ISO 15705, EPA 410.4, APHA 5220 D, ASTM D1252-06 B; Digestão 120min-148°C
5	5.015	CQO (300-3500 mg/L)O2_25U		MERCK	I.14691.000I	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 16mm	Fotometria ião Crómio III DIN ISO 15705, EPA 410.4, APHA 5220 D, ASTM D1252-06 B; Digestão 120min-148°C
5	5.016	CQO (500-10000 mg/L)O2_25U		MERCK	I.14555.000I	25	UN	Reagente líquido pre doseado em cuvette selada 16mm	Fotometria ião Crómio III DIN ISO 15705, EPA 410.4, APHA 5220 D, ASTM D1252-06 B; Digestão 120min-148°C

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
5	5.017	Dioxido Cloro DPD (0,02-10mg/L)ClO₂ 200U		MERCK	I.00608.000I	200	UN		Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine) APHA 4500-ClO ₂ D, DIN 38408-5
5	5.018	Ferro (0,0025-5,00 mg/L)Fe 60A_250U		MERCK	I.14761.0002	250	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria Triazina
5	5.019	Fósforo (0,5-25,0 mg/L) PO₄-P_25U		MERCK	I.14729.000I	25	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria Azul fosfomolibdénio EPA 365.2+3, APHA 4500-P E, DIN EN ISO 6878; Digestão 30min-120°C
5	5.020	Manganês (0,005-2,00 mg/L)Mn 250U		MERCK	I.01846.000I	250	UN		
5	5.021	Manganês (0,010-10,00 mg/L)Mn 60A_500U		MERCK	I.14770.000I	500	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria Formaldioxime DIN 38406-2
5	5.022	Nitrato (0,10-25,0 mg/L)NO₃-N_100U		MERCK	I.09713.000I	100	UN	Reagente líquido em frasco	Fotometria 2,6-dimetilfenol DIN 38405-9
5	5.023	Nitrato (0,5-25,0 mg/L)NO₃-N_25U		MERCK	I.14563.000I	25	UN	Reagente líquido em frasco; Cuvette 16mm	Fotometria 2,6-dimetilfenol DIN 38405-9
5	5.024	Padrão Spectroquant Combicheck 20_IU		MERCK	I.14675.000I	I	UN	12,0 ±1,0 mg/l NH ₄ -N, 60 ±10 mg/l Cl, 750 ±75 mg/l COD, 9,0 ±0,9 mg/l NO ₃ -N, 8,0 ±0,7 mg/l PO ₄ -P, 500 ±75 mg/l SO ₄ -	Spectroquant® CombiCheck, Supelco®
5	5.025	Padrão Spectroquant Combicheck 50_IU		MERCK	I.14695.000I	I	UN	1,00 ±0,10 mg/l NH ₄ -N, 20,0 ±4,0 mg/l COD, 5,0 ±0,70 mg/l N	Spectroquant® CombiCheck, Supelco®
5	5.026	Padrão Spectroquant Combicheck 60_IU		MERCK	I.14696.000I	I	UN	125 ±13 mg/l Cl, 250 ±25 mg/l COD	Spectroquant® CombiCheck, Supelco®
5	5.027	Padrão Spectroquant Combicheck 70_IU		MERCK	I.14689.000I	I	UN	50,0 ±5,0 mg/l NH ₄ -N, 5000 ±400 mg/l COD, -,50 ±7 mg/l N	Spectroquant® CombiCheck, Supelco®
5	5.028	Padrão Spectroquant Combicheck 80_IU		MERCK	I.14738.000I	I	UN	1500 ±150 mg/l COD, 25,0 ±2,5 mg/l NO ₃ , 15,0 ±1,0 mg/l PO ₄ -P	Spectroquant® CombiCheck, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
5	5.029	Padrão Spectroquant PhotoCheck_IU		MERCK	I.14693.000I	I	UN	Soluções cor estável para testar filtros de espectrofotómetro Merck comprimento onda: 445 e 446 nm, 520 e 525 nm, e 690	Spectroquant® PhotoCheck, Supelco®
5	5.030	Teste Peróxido (0,5 a 25mg/L)H2O2_100U		MERCK	I.10011.000I	100	UN	Tiras Teste Peróxido (0,5-2,5-10-25mg/L)H2O2 MQ Reação Enzimática	
5	5.031	Teste Peróxido (1 a 100mg/L)H2O2_100U		MERCK	I.10081.000I	100	UN	Tiras Teste Peróxido (1-3-10-30-100mg/L)H2O2 MQ Reação Enzimática	
6	6.001	Alumínio pst (0-0,5mg/L)AL_250U		PALINTEST	API66	250	UN	Reagente em pastilha	Fotometria Eriochrome Cyanine R
6	6.002	Amónia pst (0-1,0mg/L)N_250U		PALINTEST	API52	250	UN	Reagente em pastilha	Fotometria Azul Indofenol
6	6.003	Cloro DPD I e 3 pst (0-5mg/L)Cl2_250U		PALINTEST	AP031	250	UN	Reagente em pastilha	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine)
6	6.004	Cloro Livre DPD I pst (0-5mg/L)Cl2_250U		PALINTEST	AP011	250	UN	Reagente em pastilha	Fotometria DPD (N,N-diethyl-p-phenylenediamine)
6	6.005	Dureza Cálcica pst (0-500mg/L)CaCO3_250U		PALINTEST	AP252	250	UN	Reagente em pastilha	Fotometria Calcicol
6	6.006	Escovilhões p/colorimetro_IU		PALINTEST	PT663	I	UN	Sample Tube Brush, 120 mm	
6	6.007	Ferro LR pst (0-1mg/L)Fe_250U		PALINTEST	API55	250	UN	Reagente em pastilha	Fotometria 3-(2-Pyridyl)-5, 6-bis(4-phenyl-sulphonic acid)-1, 2, 4-triazine (PPST)
6	6.008	Manganês pst (0-0,03mg/L)Mn_250U		PALINTEST	API73	250	UN	Reagente em pastilha	Fotometria leucomalachite green Method
6	6.009	Manganes pst (0-5mg/L)Mn_250U		PALINTEST	API74	250	UN	Reagente em pastilha	Fotometria Formaldoxime Method

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
6	6.010	Nitrato pst (0-20mg/L)N_200U		PALINTEST	API63	200	UN	Reagente em pastilha	
6	6.011	Padrão Cloro NDF_IU		PALINTEST	PTC045	1	UN		
6	6.012	Padrão Turvação_IU		PALINTEST	PTC092	1	UN		
6	6.013	Padrão verificação Chlorometer Duo_IU		PALINTEST	PTC027	1	UN		
6	6.014	Tubo 18mm Fotometro_5U		PALINTEST	PT595/5	5	UN	Glass sample tubes with camps. 20mm OD, 77mm tall with 10 mL graduation	
6	6.015	Tubo 25mm Fotometro_5U		PALINTEST	PT555	5	UN		
6	6.016	Vareta esmagamento pst_10U		PALINTEST	PT502	10	UN		
7	7.001	Ceeram Tools Standard kit_IU		BIOMERIEUX	KQHAV	1	UN	Ceeram Tools Standard kit Hepatite A 60 testes	
7	7.002	Ceeram Tools Standard kit_IU		BIOMERIEUX	KQHEV	1	UN	Ceeram Tools Standard kit Hepatite E 60 testes	
7	7.003	Ceeram Tools Standard kit_IU		BIOMERIEUX	KQRV	1	UN	Ceeram Tools Standard kit Rotavirus 60 testes	
7	7.004	Hepatitis A@ceeram tools_IU		BIOMERIEUX	KHAV	1	UN	Hepatitis A@ceeram tools 48 testes	
7	7.005	Hepatitis E@ceeram tools_IU		BIOMERIEUX	KHEV	1	UN	Hepatitis E@ceeram tools 48 testes	

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
7	7.006	Mengo Extraction Control_IU		BIOMERIEUX	KMG	I	UN	Mengo Extraction Control 5 testes	
7	7.007	Norovirus GI - Q Standard_IU		BIOMERIEUX	KQNVGI	I	UN	Ceeram Tools Standard kit Norovirus GI 60 testes	
7	7.008	Norovirus GI@ceeramTools_IU		BIOMERIEUX	KNVGI	I	UN	Norovirus GI@ceeramTools 48 testes	
7	7.009	Norovirus GII - Q Standard_IU		BIOMERIEUX	KQNVGII	I	UN	Ceeram Tools Standard kit Norovirus GII60 testes	
7	7.010	Norovirus GII @ceeramTools_IU		BIOMERIEUX	KNVGII	I	UN	NorovirusGII @ceeramTools 48 testes	
7	7.011	Rotavirus @ceeramTools_IU		BIOMERIEUX	KRV	I	UN	Rotavirus @ceeramTools 48 testes	
8	8.001	Aquadien Bact DNA Extract Purific Kit_IU		BIO-RAD	3578121	I	UN	Pkg de 1 kit, inclui solução de lise, tubos, colunas e tampão de eluição 96 amostras	iQ Check Legionella spp BRD 15/07-07/12 e iQ Check L.pneumophila BRD 16/07- 07/12
8	8.002	Aquadien W2_IU		BIO-RAD	3578119	I	UN	Reagente (solução de lavagem) 1 x10 ml, permite a precipitação de 48 amostras	iQ Check Legionella spp BRD 15/07-07/12 e iQ Check L.pneumophila BRD 16/07- 07/12
8	8.003	iQ Check Quanti Leg. spp._IU		BIO-RAD	3578102	I	UN	Pkg de 1 kit, inclui sondas fluorescentes, mistura de ampliação , controlos positivo e negativo e padrões de quantificação 43	iQ Check Legionella spp BRD 15/07-07/12 e iQ Check L.pneumophila BRD 16/07- 07/12
8	8.004	iQ Check Quanti. Leg.pneum_IU		BIO-RAD	3578103	I	UN	Pkg de 1 kit, inclui sondas fluorescentes, mistura de ampliação , controlos positivo e negativo e padrões de quantificação 43	iQ Check Legionella spp BRD 15/07-07/12 e iQ Check L.pneumophila BRD 16/07- 07/12
8	8.005	iQ Check Screen Leg. pneum._IU		BIO-RAD	3578105	I	UN	Pkg de 1 kit, inclui sondas fluorescentes, mistura de ampliação , controlos positivo e negativo 94 amostras	iQ Check Legionella spp BRD 15/07-07/12 e iQ Check L.pneumophila BRD 16/07- 07/12
8	8.006	iQ Check Screen Leg. spp._IU		BIO-RAD	3578104	I	UN	Pkg de 1 kit, inclui sondas fluorescentes, mistura de ampliação , controlos positivo e negativo 94 amostras	iQ Check Legionella spp BRD 15/07-07/12 e iQ Check L.pneumophila BRD 16/07- 07/12

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
8	8.007	Opticalflat 8-cap strips_IU		BIO-RAD	TCS0803XTU	I	UN	Tiras com 8 tampas arredondadas, para microtubos de 0.2 ml ou para microplacas, transparente	iQ Check Legionella spp BRD 15/07-07/12 e iQ Check L.pneumophila BRD 16/07- 07/12
8	8.008	Tube Strip-8 Lo-Pro WHT_IU		BIO-RAD	TLS0851XTU	I	UN	Tiras de 8 microtubos de 0.2 ml, perfil baixo, sem tampas, branco	iQ Check Legionella spp BRD 15/07-07/12 e iQ Check L.pneumophila BRD 16/07- 07/12
9	9.001	Padrão Alcalinidade(1000mg/L)CaCO₃_500mL		Supelco	ALK1000-500ML	500	ML		(CRM), Supelco®
9	9.002	Padrão Alcalinidade CaCO₃ ≥99.95%_25G	471-34-1	Thermo	10996.14	25	G	Padrão Alcalinidade CaCO ₃	
9	9.003	Padrão Alcalinidade CaCO₃_50G	471-34-1	MERCK	1.02410.0050	50	G	Carbonato de cálcio	Certipur®, Supelco®
9	9.004	Padrão Alumínio (1000µg/mL)Al HNO₃_50mL		Thermo	38727.AD	50	ML	Alumínio padrão para ICP	Specpure®
9	9.006	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al HNO₃_100mL		MERCK	1.19770.0100	100	ML	Alumínio 1000 mg/L em 0,5 M de ácido nítrico (de Al(NO ₃) ₃)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.005	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al HNO₃_100mL		MERCK	1.70301.0100	100	ML	Alumínio 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de Al(NO ₃) ₃)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.007	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al HNO₃_500mL		MERCK	1.19770.0500	500	ML	Alumínio 1000 mg/L em 0,5 M de ácido nítrico (de Al(NO ₃) ₃)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.008	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al_IAMP		MERCK	1.09967.0001	I	AMP	Alumínio concentrate, 1000 mg Al em água (de AlCl ₃)	Titrisol® padrão para AAS, Supelco®
9	9.009	Padrão Aniões Cl/NO₃/SO₄(1000mg/L)_500mL		MERCK	1.11448.0500	500	ML	Ion Chromatography Multi-Element Standards	Supelco®
9	9.010	Padrão Aniões F/Br/NO₃/PO₄/Cl/SO₄_100mL		MERCK	1.09032.0100	100	ML	10 mg/l: F, Br; 50 mg/l: NO ₃ , PO ₄ ; 100 mg/l: Cl; 200 mg/l: SO ₄	Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.011	Padrão Aniões F/Br/PO4 (1000mg/L)_500mL		MERCK	1.11437.0500	500	ML	Ion chromatography anion multi-element standard solution I, (3 elements in water) 1000 mg/l: F, Br, PO4 Certipur®	Supelco®
9	9.012	Padrão Antimônio(1000mg/L)Sb 2MHCl_100mL		MERCK	1.70204.0100	100	ML	Antimônio 1000 mg/L em 2M de ácido clorídrico (de Sb ₂ O ₃)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.013	Padrão Antimônio(1000mg/L)Sb 7%HCL_100mL		MERCK	1.70302.0100	100	ML	Antimônio solução padrão, 1000 mg/L Sb em 7% ácido clorídrico (de Sb ₂ O ₃)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.014	Padrão Antimônio(1000ug/mL)Sb ácido_50mL		Thermo	41682	50	ML	Antimônio solução padrão, 1.000 mg/L Sb em água com ácido nítrico and tartaric acid (each max. 1%) (de Sb)	Specpure® padrão para ICP
9	9.015	Padrão Arsénio (1000µg/mL)As_HNO3_50mL		Thermo	13836.AD	50	ML	Arsénio 1000 mg/L em 5% ácido nítrico (de As)	Specpure® padrão para ICP
9	9.016	Padrão Arsénio (1000mg/L)As HNO3_100mL		MERCK	1.19773.0100	100	ML	Arsénio 1000 mg/L em 0,5 M de ácido nítrico (de H ₃ AsO ₄)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.017	Padrão Azoto Amoniac (1000mg/L)NH4_500mL		MERCK	1.19812.0500	500	ML	Amónia 1000 mg/L em água (de (NH ₄)Cl)	Certipur® padrão para cromatografia de íons, Supelco®
9	9.018	Padrão Azoto Total (100 ±3mg/L)N_100mL		MERCK	1.25045.0100	100	ML		Supelco®
9	9.019	Padrão Azoto Total (12 ±0,3mg/L)N_100mL		MERCK	1.25044.0100	100	ML		Supelco®
9	9.020	Padrão Bário (1000µg/mL)Ba_HNO3_50mL		Thermo	13876.AD	50	ML	Bário 1000 mg/L Ba em 5% ácido nítrico (de Ba(NO ₃) ₂)	Specpure® padrão para ICP
9	9.021	Padrão Bário (1000mg/L)Ba HNO3_100mL		MERCK	1.70304.0100	100	ML	Bário 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de Ba(NO ₃) ₂)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.022	Padrão Bário (1000mg/L)Ba HNO3_100mL		Thermo	88052.AE	100	ML	Bário 1000 mg/L Ba em 5% ácido nítrico (de Ba(NO ₃) ₂)	Specpure® padrão para AAS

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.023	Padrão Berílio (1000µg/mL)Be HNO3_50mL		Thermo	13848.AD	50	ML	Berílio 1000 mg/L Be em 5% ácido nítrico (de BeO.(Be(OAc) ₂) ₃)	Specpure® padrão para ICP
9	9.024	Padrão Berílio (1000mg/L)Be_HNO3_100mL		MERCK	1.70305.0100	100	ML	Berílio 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de BeO.(Be(OAc) ₂) ₃)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.025	Padrão Bismuto (1000µg/mL)Bi_HNO3_50mL		Thermo	13822.AD	50	ML	Bismuto 1000 mg/L Bi em 5% ácido nítrico (de Bi)	Specpure® padrão para ICP
9	9.026	Padrão Boro (1000mg/L)B_100mL		MERCK	1.70307.0100	100	ML	Boro solução padrão 1000 mg/L B em água (de B(OH) ₃)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.027	Padrão Bromato (1000mg/L)BrO3_100mL		VWR	84956.180	100	ML	Bromate 1000 mg/l em água padrão para Cl	Traceable to NIST. Manufactured and tested in ISO guide 34/ ISO17025 accredited facilities.
9	9.028	Padrão Brometo (1000mg/L)Br_100mL		VWR	84957.180	100	ML	Brometo 1000 mg/l em água padrão para Cl	Traceable to NIST. Manufactured and tested in ISO guide 34/ ISO17025 accredited facilities.
9	9.029	Padrão Brometo (1000mg/L)Br_500mL		MERCK	1.19896.0500	500	ML	Brometo solução padrão 1000 mg/l Br em água (from NaBr)	Certipur®, Supelco®
9	9.030	Padrão Cádmio (1000 mg/L)Cd HNO3_100mL		MERCK	1.70309.0100	100	ML	Cádmio solução padrão 1000 mg/L Cd em ácido nítrico (de Cd(NO ₃) ₂)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.031	Padrão Cádmio (1000µg/mL)Cd HNO3_50mL		Thermo	13813.AD	50	ML	Cádmio 1000 mg/L Cd em 5% ácido nítrico	Specpure® padrão para ICP
9	9.032	Padrão Cádmio (1000mg/L)Cd HNO3_100mL		MERCK	1.19777.0100	100	ML	Cádmio 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de Cd(Cd(NO ₃) ₂)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.033	Padrão Cálcio (1000µg/mL)Ca_50mL		Thermo	13852.AD	50	ML	Cálcio 1000 mg/L Ca em 5% ácido nítrico (de CaCO ₃)	Specpure® padrão para ICP
9	9.034	Padrão Cálcio (1000mg/L)Ca HNO3_100mL		Thermo	14407.AE	100	ML	Cálcio solução padrão 10000 mg/L Ca em 5% ácido nítrico (de CaCO ₃)	Specpure® padrão para ICP

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.035	Padrão Cálcio (1000mg/L)Ca HNO3_IAMP		MERCK	I.09943.000I	I	UN	Cálcio solução padrão concentrate, 1000 mg Ca em 6,5% ácido clorídrico (de CaCl ₂)	Titrisol® padrão para AAS, Supelco®
9	9.036	Padrão Cálcio (1000mg/L)Ca HNO3_500mL		MERCK	I.19778.0500	500	ML	Cálcio 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de Ca(Cd(NO ₃) ₂))	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.037	Padrão Chumbo (1000µg/mL)Pb HNO3_50mL		Thermo	I3853.AD	50	ML	Chumbo 1000 mg/L Pb em 5% ácido nítrico (de Pb)	Specpure® padrão para ICP
9	9.038	Padrão Chumbo (1000mg/L)Pb HNO3_100mL		MERCK	I.19776.0100	100	ML	Chumbo 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de Pb(NO ₃) ₂)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.039	Padrão Chumbo (100mg/L)Pb HNO3_100mL		MERCK	I.70328.0100	100	ML	Chumbo 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de Pb(NO ₃) ₂)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.040	Padrão Cianeto (1000mg/L)CN NaOH_100mL		Thermo	43804.AE	100	ML	KCN em 0.1% NaOH	Specpure®
9	9.041	Padrão Cianeto (1000mg/L)CN_100mL		MERCK	I.19533.0500	500	ML	K ₂ [Zn(CN) ₄] in H ₂ O	Certipur®, Supelco®
9	9.043	Padrão Clorato (1000mg/L)ClO3_100mL		VWR	84960.180	100	ML	Clorato 1000 mg/l em água padrão para cromatografia de íons	Manufactured and tested in ISO guide 34/ ISO17025
9	9.042	Padrão Clorato (1000mg/L)ClO3_100mL		MERCK	73166-100ML	100	ML	Chlorate standard for IC	TraceCERT®, Supelco® IC
9	9.044	Padrão Cloreto (1000mg/L)Cl_500mL		MERCK	I.19897.0500	500	ML	em água (from NaCl)	Certipur®, Supelco®
9	9.045	Padrão Clorito (1000µg/mL)ClO2_100mL		Supelco	ICS006-100ML	100	ML	Chlorite ion chromatography (IC) standard	Supelco®
9	9.046	Padrão Clorito (1000mg/mL)ClO2_100mL		VWR	84961.180	100	ML	Chlorite 1000 mg/l in NaOH solution padrão para cromatografia de íons	

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.047	Padrão Clorito Sódio_500G	7758-19-2	Thermo	I4265	500	G	Clorito de sódio tech 80%	Technical Grade
9	9.048	Padrão Cobalto (1000 mg/L)Co HNO3_100mL		MERCK	I.19785.0100	100	ML	Cobalto 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de Co(NO ₃) ₂)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.049	Padrão Cobalto (1000µg/mL)Co HNO3_50mL		Thermo	I3828.AD	50	ML	Cobalto 1000 mg/L Co em 5% ácido nítrico (de Co) Specpure® padrão para ICP	Specpure® padrão para ICP
9	9.050	Padrão Cobre (1000µg/mL)Cu HNO3_50mL		Thermo	I3867.AD	50	ML	Cobre 1000 mg/L Cu em 5% ácido nítrico (de Cu)	Specpure® padrão para ICP
9	9.051	Padrão Cobre (1000mg/L)Cu HNO3_100mL		MERCK	I.70314.0100	100	ML	Cobre 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de Cu(NO ₃) ₂)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.052	Padrão Condutividade (1000µS/cm)_500mL		VWR	84141.260	500	ML	Soluções padrão de condutividade	Rastreável de acordo com os padrões NIST, cumprindo os requisitos da Farmacopeia Europeia e da USP
9	9.054	Padrão Condutividade (12880µS/cm)_500mL		Reagecon	84136.260	500	ML	Soluções padrão de condutividade	Rastreável de acordo com os padrões NIST, cumprindo os requisitos da Farmacopeia Europeia e da USP
9	9.053	Padrão Condutividade (12880µS/cm)_500mL		VWR	REGECSKC12880	500	ML		
9	9.055	Padrão Condutividade (1408µS/cm)_500mL		VWR	S51M003	500	ML	Potassium chloride standard solution, 0,01 D ± 0.5 % (25 °C)	IUPAC according to OIML, traceable to NIST and Standard solution verified by Reference Materials Laboratory.
9	9.056	Padrão Condutividade (1413µS/cm)_1L		VWR	84135.290	1	L	Soluções padrão de condutividade	Rastreável de acordo com os padrões NIST, cumprindo os requisitos da Farmacopeia Europeia e da USP
9	9.057	Padrão Condutividade (1413µS/cm)_500mL		Reagecon	REGECSKCL	500	ML		
9	9.059	Padrão Condutividade (147µS/cm)_500mL		VWR	84132.260	500	ML	Soluções padrão de condutividade	Rastreável de acordo com os padrões NIST, cumprindo os requisitos da Farmacopeia Europeia e da USP

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.058	Padrão Condutividade (147µS/cm)_500mL		Reagecon	REGECSKCS	500	ML	25°C; 0,001 mol/l; KCl	
9	9.060	Padrão Condutividade (15µS/cm)_500mL		VWR	84107.260	500	ML	Soluções padrão de condutividade	Rastreável de acordo com os padrões NIST, cumprindo os requisitos da Farmacopeia Europeia e da USP
9	9.061	Padrão Condutividade (200µS/cm)_500mL		VWR	84145.260	500	ML	Soluções padrão de condutividade	Rastreável de acordo com os padrões NIST, cumprindo os requisitos da Farmacopeia Europeia e da USP
9	9.062	Padrão Condutividade (50µS/cm)_500mL		VWR	84143.260	500	ML	Soluções padrão de condutividade	Rastreável de acordo com os padrões NIST, cumprindo os requisitos da Farmacopeia Europeia e da USP
9	9.063	Padrão Condutividade (500µS/cm)_500mL		VWR	84138.260	500	ML	Soluções padrão de condutividade	Rastreável de acordo com os padrões NIST, cumprindo os requisitos da Farmacopeia Europeia e da USP
9	9.064	Padrão Condutividade (84µS/cm)_500mL		VWR	84131.260	500	ML	Soluções padrão de condutividade	Rastreável de acordo com os padrões NIST, cumprindo os requisitos da Farmacopeia Europeia e da USP
9	9.065	Padrão Cor (10±0,1Pt-Co) Hazen_IL		VWR	84807.290	1	L		Produzidos de acordo com a norma ASTM D1500, D6045, D1209
9	9.066	Padrão Cor (100±1Pt-Co) Hazen_IL		VWR	84812.290	1	L		Produzidos de acordo com a norma ASTM D1500, D6045, D1209
9	9.067	Padrão Cor 500 Pt/Co _100mL		MERCK	CLR500-100ML	100	ML	Colour calibration standard solutions, Pt-Co	Supelco®
9	9.068	Padrão Cor 500 Pt/Co _250mL		MERCK	1.00246.0250	250	ML	Colour Reference solution,	CertiPUR®, Supelco®
9	9.069	Padrão CQO (100±3mg/L)O2_100mL		MERCK	1.25029.0100	100	ML	COD CRM	Standard Solutions, Supelco®
9	9.070	Padrão CQO (1000±11mg/L)O2_100mL		MERCK	1.25032.0100	100	ML	COD CRM	Standard Solutions, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.071	Padrão CQO (200±4mg/L)O2_100mL		MERCK	I.25030.0100	100	ML	COD CRM	Standard Solutions, Supelco®
9	9.072	Padrão CQO (2000±32mg/L)O2_100mL		MERCK	I.25033.0100	100	ML	COD CRM	Standard Solutions, Supelco®
9	9.073	Padrão CQO (50000±894mg/L)O2_100mL		MERCK	I.25035.0100	100	ML	COD CRM	Standard Solutions, Supelco®
9	9.074	Padrão Crómio (1000µg/mL)Cr_HNO3_50mL		Thermo	38728.AD	50	ML	Crómio 1000 mg/L Cr em 5% ácido nítrico (de Cr(NO ₃) ₃)	Specpure® padrão para ICP
9	9.075	Padrão Crómio (1000mg/L)Cr HCl_100mL		Thermo	88059.AE	100	ML	Crómio 1000 mg/L Cr em 5% ácido clorídrico (de Cr)	Specpure® padrão para AAS
9	9.076	Padrão Crómio (1000mg/L)Cr HNO3_100mL		MERCK	I.19779.0100	100	ML	Crómio 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de Cr(NO ₃) ₃)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.077	Padrão Detergentes_100G	151-21-3	VWR	I08073J	100	G	Dodecilsulfato de sódio ≥99%	AnalaR® NORMAPUR® reagente analítico
9	9.078	Padrão Detergentes_250G		MERCK	I.12533.0250	250	G	Dodecilsulfato sal sódico para fins bioquímicos e para ensaios de tensídeos	
9	9.079	Padrão Estanho (1000µg/mL)Sn HCl_50mL		Thermo	I3863.AD	50	ML	Estanho 1000 mg/L em 20% ácido clorídrico (de Sn)	Specpure® padrão para ICP
9	9.080	Padrão Estrôncio (1000µg/mL)S HNO3_50mL		Thermo	I3874.AD	50	ML	Estrôncio 1000 mg/L Sr em 5% ácido nítrico (de Sr(NO ₃) ₂)	Specpure® padrão para ICP
9	9.082	Padrão Ferro (1000mg/L)Fe HNO3_100mL		MERCK	I.19781.0100	100	ML	Ferro 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de Fe(NO ₃) ₃)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.081	Padrão Ferro (1000mg/L)Fe HNO3_100mL		MERCK	I.70326.0100	100	ML	Ferro 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de Fe(NO ₃) ₃)	Certipur® ICP, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.083	Padrão Ferro (1000mg/L)Fe HNO₃_500mL		MERCK	I.19781.0500	500	ML	Ferro 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de Fe(NO ₃) ₃)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.085	Padrão Fluoreto (1000mg/L)F_500mL		VWR	I.19814.0500	500	ML	Fluoreto 1,000 mg/l em água (from NaF)	Certipur®, Supelco®
9	9.084	Padrão Fluoreto (1000mg/L)F_500mL		MERCK	84966.260	500	ML	Fluoreto 1000 mg/l em água padrão para cromatografia de íons	
9	9.086	Padrão Fosfato (1000mg/L)PO₄_100mL		Supelco	38364	100	ML	Fosfato padrão para IC	Traceable to SRM from NIST and USP
9	9.087	Padrão Fosfato (1000mg/L)PO₄_500mL		MERCK	I.19898.0500	500	ML	Fosfato 1000 mg/l em água (from KH ₂ PO ₄)	Certipur®, Supelco®
9	9.088	Padrão Fósforo (1000mg/L)P_100mL		MERCK	I.70340.0100	100	ML	Fósforo 1000 mg/L em água (de H ₃ PO ₄)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.089	Padrão Fósforo Total (4mg/L)PO₄-P_100mL		MERCK	I.25047.0100	100	ML	Solução padrão de fósforo (total)4,00 ± 0,08 mg/L PO ₄ -P	
9	9.090	Padrão Germânio (1000ug/mL)Ge_50mL		Thermo	I3841.AD	50	ML	Germânio 1000 mg /L Ge em 5% de ácido nítrico com ácido fluorídrico (máx. 1%) (de Ge)	Specpure® padrão para ICP
9	9.091	Padrão Índio (1000ug/mL)In HNO₃_50mL		Thermo	I3846.AD	50	ML	Índio 1000 mg/L em in 5% ácido nítrico (de In)	Specpure® padrão para ICP
9	9.092	Padrão Iridio (1000ug/mL)Ir HNO₃_50mL		Thermo	35751.AD	50	ML	Iridio solução padrão 1000 mg/L Ir em 20% ácido clorídrico (de IrCl ₃)	Specpure® padrão para ICP
9	9.093	Padrão Ítrio (1000µg/mL)Y HNO₃_50mL		Thermo	I3855.AD	50	ML	Ítrio solução padrão 1.000 mg/l Y em 5% ácido nítrico (de Y ₂ O ₃)	Specpure® padrão para ICP
9	9.094	Padrão Ítrio (1000mg/L)Y HNO₃_100mL		MERCK	I.70368.0100	100	ML	Ítrio 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de Y(NO ₃) ₃)	Certipur® ICP, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.095	Padrão Lítio (1000µg/mL)Li HNO3_50mL		Thermo	13821.AD	50	ML	Lítio 1000 mg/L Li em 5% ácido nítrico (de Li ₂ CO ₃)	Specpure® padrão para ICP
9	9.096	Padrão Lítio (1000mg/L)Li HNO3_100mL		MERCK	1.70329.0100	100	ML	Lítio 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de LiNO ₃)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.097	Padrão Magnésio (10000mg/L)Mg HNO3_100mL		MERCK	1.70379.0100	100	ML	Magnésio 10000 mg/L em ácido nítrico diluído (de Mg(NO ₃) ₂)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.098	Padrão Magnésio (10000mg/L)Mg HNO3_100mL		Thermo	14430.AE	100	ML	Magnésio 10000 mg/L Mg em 5% ácido nítrico (de Mg)	Specpure® padrão para ICP
9	9.099	Padrão Magnésio (1000mg/L)Mg HCl_1AMP		VWR	1.09949.0001	1	UN	Magnésio concentrate, 1.000 mg Mg em 6% ácido clorídrico (de MgCl ₂)	Titrisol® padrão para AAS, Supelco®
9	9.100	Padrão Magnésio (1000mg/L)Mg HNO3_500mL		MERCK	1.19788.0500	500	ML	Magnésio 1.000 mg/l em 0,5 M ácido nítrico (de Mg(NO ₃) ₂)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.101	Padrão Manganês (1000 mg/L)Mn HNO3_100mL		MERCK	1.70332.0100	100	ML	Manganês 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de Mn(NO ₃) ₂)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.102	Padrão Manganês (1000 mg/L)Mn_1AMP		VWR	1.09988.0001	1	UN	Manganês concentrate, 1000 mg Mn em água (de MnCl ₂)	Titrisol® padrão para AAS, Supelco®
9	9.103	Padrão Manganês (1000µg/mL)Mn HNO3_50mL		Thermo	13826.AD	50	ML	Manganês 1000 mg/L Mn em 5% ácido nítrico (de Mn)	Specpure® padrão para ICP
9	9.104	Padrão Manganês (1000mg/L)Mn HNO3_100mL		MERCK	1.19789.0100	100	ML	Manganês 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de Mn(NO ₃) ₂)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.105	Padrão Manganês (1000mg/L)Mn HNO3_500mL		MERCK	1.19789.0500	500	ML	Manganês 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de Mn(NO ₃) ₂)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.106	Padrão Mercúrio (1000µg/mL)Hg HNO3_50mL		Thermo	13865.AD	50	ML	Mercúrio 1000 mg/L Hg em 5% ácido nítrico (de Hg)	Specpure® padrão para ICP

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.108	Padrão Mercúrio (1000mg/L)Hg HNO3_100mL		MERCK	1.70333.0100	100	ML	Mercúrio 1000 mg/L em 10% ácido nítrico (de $\text{Hg}(\text{NO}_3)_2$)	Certipur® ICP Standard
9	9.107	Padrão Mercúrio (1000mg/L)Hg HNO3_100mL		MERCK	1.70226.0100	100	ML	Mercúrio solução padrão, 1000 mg/L Hg em 2 M ácido nítrico (de $\text{Hg}(\text{NO}_3)_2$)	Certipur® padrão para AAS, Supelco®
9	9.109	Padrão Mercúrio (1000mg/L)Hg_100mL		Thermo	88079.AE	100	ML		Specpure® padrão para AAS
9	9.110	Padrão Molibdénio (1000mg/L)Mo_100mL		MERCK	1.70334.0100	100	ML	Molibdénio 1000 mg/L em água (de $(\text{NH}_4)_6\text{Mo}_7\text{O}_{24}$)	Certipur® padrão para ICP, Supelco®
9	9.111	Padrão Molibdénio(1000µg/mL)Mo HNO3_50mL		Thermo	35758.AD	50	ML	Molibdénio solução padrão, 1000 mg/L Mo em 5% ácido nítrico com HF (max. 1%) (de Mo)	Specpure® padrão para ICP
9	9.112	Padrão multielemento XVIII GF/AAS_100mL		VWR	1.09500.0100	100	ML	Atomic absorption Spectroscopy (AAS) standards, multi-element in oil	Certipur®, Supelco®
9	9.113	Padrão Na2S . 9H2 O_250G	1313-84-4	Thermo	36622	250	G	Sulfureto de di-sódio nanahidratado 98%	ACS
9	9.114	Padrão Níquel (1000µg/mL)Ni HNO3_50mL		Thermo	13839.AD	50	ML	Níquel 1000 mg/L Ni em 5% ácido nítrico (de Ni)	Specpure® padrão para ICP
9	9.116	Padrão Níquel (1000mg/L)Ni HNO3_100mL		MERCK	1.19792.0100	100	ML	Níquel 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de $\text{Ni}((\text{NO}_3)_2)$)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.115	Padrão Níquel (1000mg/L)Ni HNO3_100mL		MERCK	1.70336.0100	100	ML	Níquel 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de $\text{Ni}(\text{NO}_3)_2$)	Certipur® ICP Standard
9	9.117	Padrão Nitrato (1000 mg/L)NO3_500mL		MERCK	1.19811.0500	500	ML	Nitrato 1,000 mg/l em água (from NaNO_3)	Certipur®, Supelco®
9	9.118	Padrão Nitrito (1000 mg/L)NO2_500mL		MERCK	1.19899.0500	500	ML	Nitrito 1,000 mg/l em água (from NaNO_2)	Certipur®, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.119	Padrão Potássio (10000mg/L)K HNO3_100mL		MERCK	1.70377.0100	100	ML	Potássio 10000 mg/L em ácido nítrico diluído (de KNO ₃)	Rastreável para SRM de NIST
9	9.120	Padrão Potássio (10000mg/L)K HNO3_100mL		Thermo	14379.AE	100	ML	Potássio solução padrão 10000 mg/L K em 5% ácido nítrico (de KNO ₃)	Specpure® padrão para ICP
9	9.121	Padrão Potássio (1000mg)K_IAMP		MERCK	1.09924.0001	1	AMP	Potássio 1000 mg K em água (de KCl)	Titrisol® padrão para AAS, Supelco®
9	9.122	Padrão Potássio (1000mg/L)K HNO3_100mL		MERCK	1.70230.0100	100	ML	Potássio 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de KNO ₃)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.123	Padrão Potássio (1000mg/L)K_100mL		VWR	84990.260	100	ML	Potássio 1000 mg/l em água padrão para cromatografia de íons	Traceable to NIST. Manufactured and tested in ISO guide 34/ ISO17025 accredited facilities. Supplied with certificate of analysis.
9	9.124	Padrão Prata (1000µg/mL)Ag HNO3_50mL		Thermo	13849.AD	50	ML	Prata 1000 mg/L Ag em 5% ácido nítrico (de Ag)	Specpure® padrão para ICP
9	9.125	Padrão Selénio (1000µg/mL)Se HNO3_50mL		Thermo	13845.AD	50	ML	Selénio 1000 mg/L Se em 5% ácido nítrico (de Se)	Specpure® padrão para ICP
9	9.127	Padrão Selénio (1000mg/L)Se HNO3_100mL		MERCK	1.19796.0100	100	ML	Selénio 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de SeO ₂)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.126	Padrão Selénio (1000mg/L)Se HNO3_100mL		MERCK	1.70350.0100	100	ML	Selénio 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de SeO ₂)	Certipur® padrão para ICP, Supelco®
9	9.128	Padrão Silica (1000mg)SiCl4_IAMP		MERCK	1.09947.0001	1	AMP	Silício solução padrão concentrate, 1.000 mg Si em 14% NaOH solution (de SiCl ₄)	Titrisol® padrão para AAS, Supelco®
9	9.129	Padrão Sódio (10000 mg/L)Na_100mL		Thermo	14400	100	ML	Sódio solução padrão, 10000 mg/L Na em 5% ácido nítrico (de Na ₂ CO ₃)	Specpure® padrão para ICP
9	9.130	Padrão Sódio (1000mg)Na_IAMP		MERCK	1.09927.0001	1	AMP	Sódio solução padrão, concentrate, 1000 mg Na em água (de NaCl)	Titrisol® padrão para AAS, Supelco®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.131	Padrão Sódio (1000mg/L)Na HNO3_100mL		MERCK	1.70238.0100	100	ML	Sódio 1000 mg/L em 0,5 M ácido nítrico (de NaNO ₃)	Certipur® AAS, Supelco®
9	9.132	Padrão Sódio (1000mg/L)Na HNO3_100mL		MERCK	1.70353.0100	100	ML	Sódio 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de NaNO ₃)	Certipur® ICP, Supelco®
9	9.133	Padrão Sódio (1000mg/L)Na_100mL		VWR	84993.180	100	ML	Sódio 1000 mg/l em água padrão para cromatografia de íons	
9	9.134	Padrão Sulfato (1000 mg/L)SO4_500mL		MERCK	1.19813.0500	500	ML	Sulfato 1000mg/l em água (from Na ₂ SO ₄)	Certipur®, Supelco®
9	9.135	Padrão Tálíio (1000µg/mL)TI HNO3_50mL		Thermo	13851.AD	50	ML	Tálíio 1000 mg/L TI em 5% ácido nítrico (de TI)	Specpure® padrão para ICP
9	9.136	Padrão Tébíio (1000µg/mL)Tb_50mL		Thermo	13860.AD	50	ML	Tébíio solução padrão 1000 mg/L Tb em 5% ácido nítrico (de Tb ₄ O ₇)	Specpure® padrão para ICP
9	9.137	Padrão TOC (1000µg/mL)_100mL		Thermo	42562.AE	100	ML	Total Organic Carbon (TOC), standard solution 1000 µg/ml	Specpure®
9	9.138	Padrão TOC (1000mg/L)_100mL		Merck	1.09017.0100	100	ML	TOC de acordo com a norma EN 1484 H3	CertiPUR® rastreadas de acordo com os padrões NIST.
9	9.139	Padrão Tungesténio(1000ug/mL)W HNO3_50mL		Thermo	35770	50	ML	Tungsténio solução padrão 1000 mg/L W em 5% ácido nítrico com HF (max. 1%) (de W)	Specpure® padrão para ICP
9	9.140	Padrão Urânio (10mg/L)U HNO3_100mL		MERCK	1.70360.0100	100	ML	Urânio solução padrão 10 mg/L U em dil. ácido nítrico (de U ₃ O ₂ (NO ₃) ₂)	Certipur® padrão para ICP, Supelco®
9	9.141	Padrão Vanádio (1000 mg/L)V HNO3_100mL		MERCK	1.70245.0100	100	ML	Vanádio 1000 mg/L em 0,5 M de ácido nítrico (de (NH ₄)VO ₃)	Certipur® padrão para AAS, Supelco®
9	9.142	Padrão Vanádio (1000µg/mL)V_50mL		Thermo	13850.AD	50	ML	Vanádio 1000 mg/L V em 5% ácido nítrico (de V ₂ O ₃)	Specpure® padrão para ICP

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.143	Padrão Zinco (1000µg/mL)Zn HNO3_50mL		Thermo	13835.AD	50	ML	Zinco 1000 mg/L Zn em 5% ácido nítrico (de Zn)	Specpure® padrão para ICP
9	9.144	Padrão Zinco (1000mg/L)Zn HNO3_100mL		Thermo	88118.AE	100	ML	Zinco solução padrão 1000 mg/L Zn em 5% ácido nítrico (de Zn)	Specpure® padrão para AAS
9	9.145	Padrão Zinco (1000mg/L)Zn_100mL		MERCK	1.70369.0100	100	ML	Zinco 1000 mg/L em ácido nítrico diluído (de Zn(NO ₃) ₂)	Certipur® padrão para ICP, Supelco®
9	9.146	Tampão pH 10,00 (20°C)_1L		VWR	1.09438.1000	1	L	Solução tampão (ácido bórico/cloreto de potássio/hidróxido de sódio), rastreável relativamente aos SRM (materiais de referência)	Certipur®
9	9.147	Tampão pH 10,00 (20°C)_4L		MERCK	1.09438.4000	4	L	Solução tampão (ácido bórico/cloreto de potássio/hidróxido de sódio), rastreável relativamente aos SRM (materiais de referência)	Certipur®
9	9.148	Tampão pH 10±0,02 (20°C)_1L		VWR	32040.298	1	L	Carbonato incolor ISO 17034	Soluções tampão, 20 °C AVS TITRINORM
9	9.149	Tampão pH 12±0,05 (20°C)_1L		VWR	32042.295	1	L	Fosfato incolor	Soluções tampão, 20 °C AVS TITRINORM
9	9.150	Tampão pH 2±0,02 (20°C)_1L		VWR	32032.291	1	L	Citrato incolor ISO 17034	Soluções tampão, 20 °C AVS TITRINORM
9	9.151	Tampão pH 4,00 (20 °C)_4L		MERCK	1.09435.4000	4	L	Solução tampão (ácido cítrico/hidróxido de sódio/cloreto de hidrogénio), rastreável relativamente aos SRM (materiais de referência)	Certipur®
9	9.152	Tampão pH 4,00 (20°C)_1L		VWR	1.09435.1000	1	L	Solução tampão (ácido cítrico/hidróxido de sódio/cloreto de hidrogénio), rastreável relativamente aos SRM (materiais de referência)	Certipur®
9	9.153	Tampão pH 4,01 _30ml_30U		MERCK	1.99001.0001	30	UN	Solução tampão pH de 4,01, hidrogeno ftalato de potássio	Certipur®
9	9.154	Tampão pH 4,66 (20°C)_1L		VWR	1.07827.1000	1	L	Buffer solution (acetic acid/sodium acetate), traceable to SRM from NIST and PTB pH 4.66 (20 °C)	Certipur®

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
9	9.155	Tampão pH 4±0,02 (20°C)_1L		VWR	32095.297	1	L	Ftalato incolor ISO 17034	Soluções tampão, 20 °C AVS TITRINORM
9	9.156	Tampão pH 7,00 (20°C)_10L		MERCK	1.09477.9010	10	L	Solução tampão Phosphate pH 7,00, cor verde	Certipur® Titripac®
9	9.157	Tampão pH 7,00 (20°C)_1L		VWR	1.09439.1000	1	L	Solução tampão (di-hidrogenofosfato de sódio/di-hidrogenofosfato de potássio) rastreável relativamente aos SRM (materiais de referência)	Certipur®
9	9.158	Tampão pH 7,00 (20°C)_4L		MERCK	1.09439.4000	4	L	Solução tampão (di-hidrogenofosfato de sódio/di-hidrogenofosfato de potássio) rastreável relativamente aos SRM (materiais de referência)	Certipur®
9	9.159	Tampão pH 7,00_30ml_30U		MERCK	1.99002.0001	30	UN	Solução tampão pH de 7,00, hidrogenofosfato de potássio, di-hidrogenofosfato de sódio	Certipur®
9	9.160	Tampão pH 7±0,02 (20°C)_1L		VWR	32096.291	1	L	Fosfato incolor ISO 17034	Soluções tampão, 20 °C AVS TITRINORM
9	9.161	Tampão pH 8,00 (20°C)_1L		VWR	1.09460.1000	1	L	Solução tampão (ácido bórico/hidróxido de sódio/cloreto de hidrogénio), rastreável relativamente aos SRM (materiais de referência)	Certipur®
9	9.162	Tampão pH 9,00 (20°C)_1L		VWR	1.09461.1000	1	L	Solução tampão (ácido bórico/cloreto de potássio/hidróxido de sódio), rastreável relativamente aos SRM (materiais de referência)	Certipur®
9	9.163	Tampão pH 9,18 ±0,010 (25°C)_500mL		VWR	84585.260	500	ML		Solução padronizada a 25 °C, em conformidade com a norma DIN 17025.
9	9.164	Tampão pH 9,18_30ml_30U		MERCK	1.99019.0001	30	UN	Solução tampão pH de 9,18, tetraborato dissódico	Certipur®
9	9.165	Tampão pH 9±0,02 (20°C)_1L		VWR	32039.294	1	L	Borato incolor ISO 17034	Soluções tampão, 20 °C AVS TITRINORM
9	9.166	Tampão Redox 220 mV pH7_250mL		Mettler	51350060	250	ML		

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
10	10.001	Genesig RT-PCR Enterovirus_IU		Genesig	Path-Enterovirus	I	UN	Genesig Real-time PCR detection kit for all Human Enterovirus species	
10	10.002	Precision OneStepPLUS qPCR Master Mix with ROX		Genesig	OSPLUS-R 2ML	I	UN	Precision OneStepPLUS qPCR Master Mix with ROX	
10	10.003	QIAmp Viral RNA mini kit (250 reações)		Qiagen	52906	I	UN	QIAmp Viral RNA mini kit (250 reações)	
10	10.004	StepOnePlus™ RT-PCR_IU		Applied Biosystem	4371435	I	UN	StepOnePlus™ Real-Time PCR System Spectral Calibration Kit (96 well)	
10	10.005	VIASURE Sapovirus RT- PCR Detection_IU		Certest	VS-SAV106L	I	UN	VIASURE Sapovirus Real Time PCR Detection Kit	
11	11.001	Padrão Alumínio (1000µg/mL)Al HNO3_125mL		SCP SCIENCE	140-051-131	125	ML	Matriz HNO3; +/- 0.5% of actual concentration	PlasmaCAL single element calibration standard for ICP-AES and ICP-MS instruments; Traceability to NIST standard.
11	11.002	Padrão Amónia (1000µg/mL)NH4_125mL		SCP SCIENCE	250-220-130	125	ML		Single-element standard for IC testing
11	11.003	Padrão Bário (1000µg/mL)Ba_HNO3_125mL		SCP SCIENCE	140-051-561	125	ML	Matriz HNO3; +/- 0.5% of actual concentration	PlasmaCAL single element calibration standard for ICP-AES and ICP-MS instruments; Traceability to NIST standard.
11	11.004	Padrão Berílio (1000µg/mL)Be_HNO3_125mL		SCP SCIENCE	140-051-041	125	ML	Matriz HNO3; +/- 0.5% of actual concentration	PlasmaCAL single element calibration standard for ICP-AES and ICP-MS instruments; Traceability to NIST standard.
11	11.005	Padrão Boro (1000µg/mL)B_125mL		SCP SCIENCE	140-050-051	125	ML	Matriz H2O; +/- 0.5% of actual concentration	PlasmaCAL single element calibration standard for ICP-AES and ICP-MS instruments; Traceability to NIST standard.
11	11.006	Padrão Bromato (1000µg/mL)BrO3_125mL		SCP SCIENCE	250-220-220	125	ML		Single-element standard for IC testing
11	11.007	Padrão Cálcio (10.000mg/L)Ca HNO3_100mL		Analytika	qAN900910N-100	100	ML	Ca, CRM Calcium 10g/l, in Nitric acid, 100 ml	Single element certified reference material of calcium, concentration 10000 ± 20 mg/l in nitric acid.

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
11	11.008	Padrão Clorato (1000µg/mL)ClO₃_125mL		SCP SCIENCE	250-220-355	125	ML		Single-element standard for IC testing
11	11.009	Padrão Cloreto (1000µg/mL)Cl_500mL		SCP SCIENCE	250-220-371	500	ML		Single-element standard for IC testing
11	11.010	Padrão Cobre (1000µg/mL)Cu_HNO₃_125mL		SCP SCIENCE	140-051-291	125	ML	Matriz HNO ₃ ; +/- 0.5% of actual concentration	PlasmaCAL single element calibration standard for ICP-AES and ICP-MS instruments; Traceability to NIST standard
11	11.011	Padrão Escândio(10.000µg/mL)ScHNO₃_125mL		SCP SCIENCE	140-061-211	125	ML	Matriz HNO ₃ ; +/- 0.5% of actual concentration	PlasmaCAL single element calibration standard for ICP-AES and ICP-MS instruments; Traceability to NIST standard
11	11.012	Padrão Ferro (1000µg/mL)Fe_HNO₃_125mL		SCP SCIENCE	140-051-261	125	ML	Matriz HNO ₃ ; +/- 0.5% of actual concentration	PlasmaCAL single element calibration standard for ICP-AES and ICP-MS instruments; Traceability to NIST standard
11	11.013	Padrão Fluoreto (1000µg/mL)F_125mL		SCP SCIENCE	250-220-400	125	ML		Single-element standard for IC testing
11	11.014	Padrão Fosfato (1000µg/mL)PO₄_125mL		SCP SCIENCE	250-220-595	125	ML		Single-element standard for IC testing
11	11.015	Padrão Fósforo (1000µg/mL)P_125mL		SCP SCIENCE	140-050-151	125	ML	Matriz H ₂ O; +/- 0.5% of actual concentration	PlasmaCAL single element calibration standard for ICP-AES and ICP-MS instruments; Traceability to NIST standard.
11	11.016	Padrão ICP-MS 2 (100µg/mL)_125mL		Spex Certiprep	CL-CAL-2	125	ML	100 µg/mL (100 ppm) in 5% HNO ₃ /tr. Tartaric Acid/tr. HF, 125 mL	Claritas PPT® Grade ICP-MS Instrument Calibration Standard 2
11	11.017	Padrão Manganês (1000µg/mL)Mn HNO₃_125mL		SCP SCIENCE	140-051-251	125	ML	Matriz HNO ₃ ; +/- 0.5% of actual concentration	PlasmaCAL single element calibration standard for ICP-AES and ICP-MS instruments; Traceability to NIST standard.
11	11.018	Padrão Nitrato (1000µg/mL)NO₃_500mL		SCP SCIENCE	250-220-505	500	ML		Single-element standard for IC testing
11	11.019	Padrão Nitrito (1000µg/mL)NO₂_125mL		SCP SCIENCE	250-220-535	125	ML		Single-element standard for IC testing

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
11	11.020	Padrão Silício(10000µg/mL)Si HNO3/trF_500mL		SCP SCIENCE	140-060-145	500	ML	Matriz H2O/tr.F-; +/- 0.5% of actual concentration	PlasmaCAL single element calibration standard for ICP-AES and ICP-MS instruments; Traceability to NIST standard.
11	11.021	Padrão Sódio (10000mg/L)Na HNO3_100mL		AnalytiKa	qAN903510N-100	100	ML	Na, CRM Sodium 10 g/l, in Nitric acid, 100ml	Single element certified reference material of sodium, concentration 10000 ± 20 mg/l in nitric acid.
11	11.022	Padrão Sulfato (1000µg/mL)SO4_500mL		SCP SCIENCE	250-220-701	500	ML		Single-element standard for IC testing
11	11.023	Padrão Urânio (1000µg/mL)U_HNO3_1U		SCP SCIENCE	140-051-920	1	UN	Padrão Urânio (1000µg/mL)U_HNO3 (2x25mL)_1U	PlasmaCAL single element calibration standard for ICP-AES and ICP-MS instruments; Traceability to NIST standard
11	11.024	Tetracloroetileno_4L	127-18-4	J.T Baker	9360-03	4	L	Tetracloroetileno ≥99.8%, ULTRA RESI-ANALYZED® for organic trace analysis, for IR spectrophotometry	J.T. Baker®
12	12.001	1,3-Ácido Dimetil Barbitúrico_100G	769-42-6	MERCK	8.42116.0100	100	G	1,3-Dimethylbarbituric acid para síntese	Sigma-Aldrich®
12	12.002	Acetona ≥99%_1L	67-64-1	VWR	20063.296	1	L	Acetona ≥99%	TECHNICAL
12	12.003	Acetona ≥99.5% GC_2,5L	67-64-1	HoneyWell	32201	2,5	L	Acetona ≥99.5% (by GC), Puriss. p.a.	ACS, ISO, Reag. Ph. Eur., Riedel-de Haën™
12	12.004	Acetona ≥99.8%_2,5L	67-64-1	VWR	20066.330	2,5	L	Acetona ≥99.8%	AnalaR NORMAPUR® ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico
12	12.005	Acetona HPLC_2,5L	67-64-1	Carlo Erba	412502-2500	2,5	L	Acetona ≥99.8%	HiPerSolv CHROMANORM® para HPLC
12	12.006	Acetonitrilo ≥99.9%_2,5L	75-05-8	MERCK	1.00030.2500	2,5	L	Acetonitrilo ≥99.9%	LiChrosolv® Reag. Ph. Eur., grade gradiente for liquid chromatography, Supelco®
12	12.007	Acetonitrilo HPLC_2,5L	75-05-8	Carlo Erba	412392000-2500	2,5	L	Acetonitrilo ≥99.9%	HiPerSolv CHROMANORM®, grade gradiente para HPLC

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
12	12.008	Ácido Fórmico_1L	64-18-6	Carlo Erba	405792-1000	1	L	Ácido fórmico 99-100%	AnalaR NORMAPUR® ACS, Reag. Ph. Eur. reagente analítico
12	12.009	Amido solução_500mL		FLUKA	319554	500	ML	Starch 1% in water estabilizada indicador	Fluka™
12	12.010	Cloreto hidroxilamónia ≥99.0%_1KG	5470-11-1	Panreac	131914.1211	1	KG	Cloreto de hidroxilamónia ≥99.0%,	AnalaR® NORMAPUR® Reag. Ph. Eur. reagente analítico
12	12.011	Clorito Sódio_250G	7758-19-2	HoneyWell	71388	250	G	Clorito de sódio 80% (RT)	Puriss. p.a., Fluka™
12	12.012	Clorofórmio_2,5L	67-66-3	HoneyWell	32211	2,5	L	Clorofórmio 99.0-99.4% estabilizada, Puriss. p.a.	Puriss. p.a. ISO, Reag. Ph. Eur., Riedel-de Haën™
12	12.013	D-(+)-Glucose_100G	50-99-7	Sigma	G8270	100	G		
12	12.014	Diclorometano ≥99.8%_2,5L	75-09-2	HoneyWell	34856	2,5	L	Diclorometano ≥99.8% estabilizada	CHROMASOLV™ para HPLC, Riedel-de Haën™
12	12.015	Diclorometano Atrasol_2,5L	75-09-2	Carlo Erba	P02932E21	2,5	L	Dichloromethane RS - ATRASOL - For analysis of volatile traces - Stabilized with ethanol	
12	12.016	Diclorometano estabilizada_2,5L	75-09-2	MERCK	1.06044.2500	2,5	L	Diclorometano estabilizada	LiChrosolv® para HPLC, Supelco®
12	12.017	Dicromato Kc/Sulf Mercú(II)0,04mol/L_1L	7778-50-9	Panreac	20801843851611	1	L	Dicromato de potássio 0.04 mol/l (0.24 N) em solução aquosa	AVS TITRINORM solução volumétrica, para determinação de DQO de acordo com padrão NF T 90-101
12	12.018	Metanol ≥99.8%_2,5L	67-56-1	Carlo Erba	412383-2500	2,5	L	Metanol ≥99.8%	HiPerSolv CHROMANORM® Reag. Ph. Eur., grade gradiente para HPLC
12	12.019	Peróxido Hidrogénio 30% (W/V)_1L	7722-84-1	Panreac	121076.1211	1	L	Peróxido de hidrogénio 30% não estabilizada	AnalaR® NORMAPUR® para análise de traços

Lote	Código	Artigo	Número CAS	Marca Fabricante ou EQUIVALENTE	Referência Fabricante ou EQUIVALENTE	Quantidade UPP por Embalagem	Unidade UPP	Descrição longa	Métodos Especificações e Certificações
12	12.020	Pyrocatechol Violet_5G	115-41-3	Sigma	P7884-5G	5	G	Catechol violet	Sigma-Aldrich®
12	12.021	Sulfureto di-Sódio nanohidratado_25G	1313-84-4	Acros Organic	424420250	25	G	Sulfureto de di-sódio nanahidratado 98%	ACS
13	13.001	Amplirun Campylobact jejuni DNA_IU		Vircell Microbiologists	MBC088	1	UN	Amplirun Campylobacter jejuni DNA Control_IU	
13	13.002	Amplirun Legionela DNA Control_IU		Vircell Microbiologists	MBC031	1	UN	Amplirun Legionela DNA Control	
13	13.003	Amplirun Mycobact avium DNA Control_IU		Vircell Microbiologists	MBC086	1	UN	Amplirun Mycobacterium avium DNA Control_IU	
14	14.001	AerSpp dtect-qPCR Test_IU		GPS – Genetic PCR Solutions	AerSpp dtect-qPCR+IC n° 026	1	UN	AerSpp dtect-qPCR Test (F100 + Internal control)	
14	14.002	CamSpp dtect-qPCR Test_IU		GPS – Genetic PCR Solutions	CamSpp dtect-qPCR+IC n° 170	1	UN	CamSpp dtect-qPCR Test (F100 + Internal control)	
14	14.003	MycbSpp dtect-qPCR + IC n° 238_IU		GPS – Genetic PCR Solutions	MycbSpp dtect-qPCR + IC n° 238	1	UN	MycbSpp dtect-qPCR + IC n° 238	

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
I	I.001	Ácidos Org Vol (50-2500mg/L)CH3COOH_25U	71,90 €	25	UN	2,8760 €					1600							150	1750
I	I.002	Alumínio (0,02-0,5mg/L)Al_24U	60,30 €	24	UN	2,5125 €	720			1440	95568		36720		1104				135552
I	I.003	Alumínio AluVer3 (0,008-0,8mg/L)Al_100U	61,30 €	100	UN	0,6130 €				36000	29800						300		66100
I	I.004	Alumínio Branq3 (0,008-0,8mg/L)Al_100U	17,50 €	100	UN	0,1750 €				36000	29800						300		66100
I	I.005	Alumínio PP Set (0,008-0,8mg/L)Al_100U	86,20 €	100	UN	0,8620 €					500						300		800
I	I.006	Alumínio/Manganês Ac Ascórbico_100U	13,00 €	100	UN	0,1300 €	200			76000	116000						300		192500
I	I.007	Amónia livre sol cloração (4mL)_1U	38,50 €	1	UN	38,5000 €								6					6
I	I.008	Amónio Cianurato(0,01-0,5mg/L)NH3-N_100U	40,70 €	100	UN	0,4070 €				4000									4000
I	I.009	Amónio Salicilat(0,01-0,5mg/L)NH3-N_100U	65,10 €	100	UN	0,6510 €				4000									4000
I	I.010	Azoto Amoniacal (0,015-2mg/L)NH4-N_25U	69,50 €	25	UN	2,7800 €	150			1750	200	200	3000	3300	2150			2000	12750
I	I.011	Azoto Amoniacal (100-1800mg/L)NH4-N_25U	70,70 €	25	UN	2,8280 €								1500					1500
I	I.012	Azoto Amoniacal (10-100mg/L)NH4-N_25U	70,20 €	25	UN	2,8080 €			2000										2000
I	I.013	Azoto Amoniacal (1-12mg/L)NH4-N_25U	69,40 €	25	UN	2,7760 €					200			500	50	75		250	1075
I	I.014	Azoto Amoniacal (2-47mg/L)NH4-N_25U	69,40 €	25	UN	2,7760 €		1100	2500		14500		3000	4700	7000	650		2500	35950
I	I.015	Azoto Amoniacal (47-130mg/L)NH4-N_25U	69,40 €	25	UN	2,7760 €		600			2550		3000	1500	3075	75			10800
I	I.016	Azoto Total (1-16mg/L)N_25U	86,80 €	25	UN	3,4720 €					8050		10000	3525	4550			3500	29625

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
I	I.017	Azoto Total (20-100mg/L)N_25U	86,80 €	25	UN	3,4720 €		1100	2500	1750	10000		4400	7350	1050			9000	37150
I	I.018	Azoto Total (5-40mg/L)N_25U	89,80 €	25	UN	3,5920 €			800		1250			3350	6200			7000	18600
I	I.019	BOD Nutrient Buffer Pil_IU	77,60 €	1	UN	77,6000 €							27						27
I	I.020	Cálcio/Magnésio/Dureza (1-20° dH)_25U	59,10 €	25	UN	2,3640 €				4250			1800						6050
I	I.021	Capacidade Ácido (25-400mg/L)CaCO3_25U	67,50 €	25	UN	2,7000 €				4250				4800					9050
I	I.022	Célula Cl 17_IU	564,70 €	1	UN	564,7000 €						60							60
I	I.023	Cloreto (1-1000mg/L)Cl_24U	58,20 €	24	UN	2,4250 €			792	4272				1560	1440				8064
I	I.024	Cloro Liv/T DPD liq (0,02-2mg/L)Cl2_100U	31,30 €	100	UN	0,3130 €					1500			2300					3800
I	I.025	Cloro Livre DPD buffer sol CL17_IU	16,50 €	1	UN	16,5000 €					90				36		30		156
I	I.026	Cloro Livre DPD indic powder CL17_IU	15,20 €	1	UN	15,2000 €					90				36		30		156
I	I.027	Cloro Livre DPD indic sol CL17_IU	17,50 €	1	UN	17,5000 €					90				36		30		156
I	I.028	Cloro Livre DPD liq (0,02-2mg/L)Cl2_100U	20,60 €	100	UN	0,2060 €	45000				20000		162300		20400				247700
I	I.029	Cloro Livre DPD pó (0,02-2mg/L)Cl2_1000U	134,70 €	1000	UN	0,1347 €		25000		220000	553000	30000					3000	20000	851000
I	I.030	Cloro Livre DPD pó (0,02-2mg/L)Cl2_100U	17,80 €	100	UN	0,1780 €					74000	300		300			60600		135200
I	I.031	Cloro Livre DPD pó (LR-MR-HR)Cl2_A25_1000U	157,00 €	1000	UN	0,1570 €					17000								17000
I	I.032	Cloro Total DPD pó (0,02-2mg/L)Cl2_1000U	137,10 €	1000	UN	0,1371 €				3000	7000						1000		11000

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
I	I.033	Cloro Total DPD pó (0,02-2mg/L)Cl2_100U	18,10 €	100	UN	0,1810 €					6600	300		300				300	7500
I	I.034	Cloro Total DPD pó (LR-MR-HR)Cl2_A25_1000U	160,00 €	1000	UN	0,1600 €					11000								11000
I	I.035	CQO (0-150mg/L)O2_25U	42,80 €	25	UN	1,7120 €						900			250				1150
I	I.036	CQO (1000-10000mg/L)O2_25U	52,50 €	25	UN	2,1000 €		1000			4900		37350	1575	200			3000	48025
I	I.037	CQO (100-2000mg/L)O2_25U	52,50 €	25	UN	2,1000 €	600			1750	13000			15975	10250			8500	50075
I	I.038	CQO (100-2000mg/L)O2_25U	61,50 €	25	UN	2,4600 €		7000	7000		3000			825	1800				19625
I	I.039	CQO (150-1000mg/L)O2_25U	55,70 €	25	UN	2,2280 €					9600								9600
I	I.040	CQO (15-150mg/L)O2_25U	52,50 €	25	UN	2,1000 €		3000	2500	1750	17300			13100	16000			8500	62150
I	I.041	CQO (50-300mg/L)O2_25U	52,50 €	25	UN	2,1000 €	600	2500			2375			6275	50				11800
I	I.042	CQO (5-60mg/L)O2_25U	52,50 €	25	UN	2,1000 €				5000	2000				50			3000	10050
I	I.043	Crack-set digestão metais_50U	83,80 €	50	UN	1,6760 €									700				700
I	I.044	Detergentes (0,05-2,0mg/L)_25U	88,00 €	25	UN	3,5200 €		800			2000				75				2875
I	I.045	Dioxido Cloro Glicina 10%_100U	17,30 €	100	UN	0,1730 €				600							6000	1000	7600
I	I.046	Dioxido Cloro Set (0,04-5mg/L) ClO ₂ _100U	33,80 €	100	UN	0,3380 €				400			2100						2500
I	I.047	Dureza (0,05-4mg/L Ca/Mg)CaCO ₃ _100U	66,10 €	100	UN	0,6610 €				900									900
I	I.048	Electrolito p/ CLF10_1U	56,90 €	1	UN	56,9000 €					3								3

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
I	I.049	Fenois (0,05-5,0mg/L)_24U	60,90 €	24	UN	2,5375 €		1200											1200
I	I.050	Ferro (0,01-1,0mg/L)Fe_20U	70,00 €	20	UN	3,5000 €				3400									3400
I	I.051	Ferro (0,012-1,800mg/L)Fe TPTZ _100U	42,20 €	100	UN	0,4220 €	200				119300								119500
I	I.052	FerroVer Reagente (0,02-3,00mg/L)Fe_100U	19,60 €	100	UN	0,1960 €				16500	600		22200		7500		600		47400
I	I.053	Filtros validação espectrofotómet DR_IU	826,60 €	1	UN	826,6000 €							3						3
I	I.054	Fosforo (0,05-1,5mg/L)PO ₄ -P_25U	81,40 €	25	UN	3,2560 €					1375		14175		1550				17100
I	I.055	Fosforo (0,5-5mg/L)PO ₄ -P_25U	81,40 €	25	UN	3,2560 €		800	800		10650			5700	7500			5000	30450
I	I.056	Fosforo (2-20mg/L)PO ₄ -P_25U	81,40 €	25	UN	3,2560 €		100	2500	1750	10000			9350	2000			11000	36700
I	I.057	Hidróxido Potássio pellets_25G	9,50 €	25	G	0,3800 €							50						50
I	I.058	Kit Manutenção Cl I7_IU	285,50 €	1	UN	285,5000 €					12	300							312
I	I.059	Kit Substituição Membrana CLF10_IU	61,60 €	1	UN	61,6000 €					3								3
I	I.060	Magnésio (0,5-50 mg/L)Mg_25UN	62,60 €	25	UN	2,5040 €								1500					1500
I	I.061	Manganês (0,02-5,00mg/L)Mn_50U	97,30 €	50	UN	1,9460 €				8500									8500
I	I.062	Manganês Alkaline-Cyanide (50mL)_IU	15,90 €	1	UN	15,9000 €	4			400	903								1307
I	I.063	Manganês Indicador PAN 0,1% (50mL)_IU	15,90 €	1	UN	15,9000 €	4			400	903								1307
I	I.064	Manganês LR Set (0,006-0,700mg/L) Mn_50U	63,20 €	50	UN	1,2640 €	200				450		7500		4000				12150

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
I	I.065	Manutenção Central DR 5000/6000_IU	625,60 €	I	UN	625,6000 €				9									9
I	I.066	Monoclor F em pó_100U	55,70 €	100	UN	0,5570 €								300					300
I	I.067	Nitrato (0,23-13,5mg/L)NO ₃ -N_25U	79,00 €	25	UN	3,1600 €	150	1800	1500		13200		5400	7575	2100	600		3000	35325
I	I.068	Nitrato (5-35mg/L)NO ₃ -N_25U	79,00 €	25	UN	3,1600 €		1000		4500	1975			2550	3875	200		500	14600
I	I.069	Nitraver 5 PP (0,3-30mg/l)NO ₃ -N_100U	36,70 €	100	UN	0,3670 €				600									600
I	I.070	Nitrito (0,015-0,6mg/L)NO ₂ -N_25U	58,70 €	25	UN	2,3480 €					425				425			750	1600
I	I.071	Nitrito (0,6-6,0mg/L)NO ₂ -N_25U	58,70 €	25	UN	2,3480 €				225	425				25				675
I	I.072	Óleo Silicone (15 mL) SCDB_IU	11,70 €	I	UN	11,7000 €					1440								1440
I	I.073	Ortofosfato (1,6-30mg/L)PO ₄ -P_25U	63,90 €	25	UN	2,5560 €								1500					1500
I	I.074	Ozono Accuvac LR (0,01-0,25mg/L)O ₃ _25U	33,50 €	25	UN	1,3400 €					4350	100	2550					3500	10500
I	I.075	Ozono Accuvac MR (0,01-0,75mg/L)O ₃ _25U	33,50 €	25	UN	1,3400 €				17250									17250
I	I.076	Padrão Ácido Sulfúrico 19,2 N (100mL)_IU	21,50 €	I	UN	21,5000 €						12							12
I	I.078	Padrão Addista (LCK304, 311, 328, 348, 414, 1414)_IU	51,40 €	I	UN	51,4000 €				8									8
I	I.077	Padrão Addista(LCK153, 305, 311, 314)_IU	51,40 €	I	UN	51,4000 €				8									8
I	I.079	Padrão Alumínio (100mg/L)Al_100mL	19,10 €	100	ML	0,1910 €							2100						2100
I	I.080	Padrão Alumínio (10mg/L)Al_100mL	15,80 €	100	ML	0,1580 €				8000			2100						10100

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
I	I.081	Padrão Amónia (10,0 ±0,5mg/L)NH3-N_500mL	28,90 €	500	ML	0,0578 €				40000									40000
I	I.082	Padrão Cálcio (1000mg/L)CaCO ₃ _1L	39,40 €	1	L	39,4000 €				80									80
I	I.083	Padrão CBO5 (3000mg/L)_16AMP	51,80 €	16	AMP	3,2375 €						48							48
I	I.084	Padrão Cloro gelex (0-2,0mg/L) Cl2_1U	83,70 €	1	UN	83,7000 €		3		60	89		105		6		15	12	290
I	I.085	Padrão Cloro gelex (0-8,0mg/L) Cl2_1U	140,00 €	1	UN	140,0000 €					10							2	12
I	I.086	Padrão Condutividade (100µS/cm)NaCl_50mL	9,00 €	50	ML	0,1800 €	50												50
I	I.087	Padrão Condutividade (147µS/cm) 20mL_20U	38,60 €	20	UN	1,9300 €						360							360
I	I.088	Padrão CQO (1000 mg/L)O2_200mL	23,10 €	200	ML	0,1155 €			2000			1200		3600				3000	9800
I	I.089	Padrão Ferro (10mg/L)Fe_500ml	35,80 €	500	ML	0,0716 €				40000									40000
I	I.090	Padrão Manganês (10mg/L)Mn amp 2ml_20U	40,60 €	20	UN	2,0300 €				3000	100								3100
I	I.091	Padrão Nitrato (10,0±0,1mg/L)NO3-N_500mL	28,90 €	500	ML	0,0578 €				40000									40000
I	I.092	Padrão ORP Zobell's_500mL	33,80 €	500	ML	0,0676 €		1500						42000					43500
I	I.093	Padrão Ozono gelex(0-0,75mg/L)O3_1U	152,40 €	1	UN	152,4000 €				20			21					12	53
I	I.094	Padrão Turvação Formazina (4000)NTU_100mL	20,40 €	100	ML	0,2040 €						300	300		100			5000	5700
I	I.095	Padrão Turvação Formazina (4000)NTU_500mL	73,10 €	500	ML	0,1462 €						3000			500		4500		8000
I	I.096	Padrão Turvação Gelex (2/20/200)NTU_1U	270,20 €	1	UN	270,2000 €							6				1		7

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
I	I.097	Padrão Turvação StabCal (0,1-7500)NTU_IU	313,60 €	I	UN	313,6000 €												6	6
I	I.098	Padrão Turvação StabCal (0,1-800)NTU_IU	191,90 €	I	UN	191,9000 €					6							3	9
I	I.099	Padrão Turvação StabCal (1)NTU_100mL	74,40 €	100	ML	0,7440 €	100												100
I	I.104	Padrão Turvação StabCal (10/20/600)NTU_IU	594,40 €	I	UN	594,4000 €						6						3	9
I	I.100	Padrão Turvação StabCal (100)NTU_500mL	104,50 €	500	ML	0,2090 €											6000		6000
I	I.101	Padrão Turvação StabCal (10-800)NTU_IU	206,50 €	I	UN	206,5000 €				60	91		3				3	3	160
I	I.102	Padrão Turvação StabCal (20)NTU_100mL	54,30 €	100	ML	0,5430 €						500							500
I	I.103	Padrão Turvação StabCal (20)NTU_500mL	143,70 €	500	ML	0,2874 €	500												500
I	I.105	Padrão Turvação StabCcal (200)NTU_100mL	74,40 €	100	ML	0,7440 €	100												100
I	I.106	pH Phenol red_50mL_IU	12,60 €	I	UN	12,6000 €	400				300								700
I	I.107	Ponte Salina Sensor Phd_IU	88,20 €	I	UN	88,2000 €					18								18
I	I.108	Portes por encomenda	18,10 €	I	UN	18,1000 €		25	10		120		309	75				120	659
I	I.109	Sulfato (40-150mg/L)SO4_25U	66,90 €	25	UN	2,6760 €			800										800
I	I.110	Sulfureto (0,1-2,0mg/L)S2-_25U	84,20 €	25	UN	3,3680 €		2500						825				100	3425
I	I.111	Tampão pH 10,01 ±0,02, 20mL_20U	34,40 €	20	UN	1,7200 €						360							360
I	I.112	Tampão pH 4,005 ±0,010_500mL	28,20 €	500	ML	0,0564 €						6000							6000

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
I	I.113	Tampão pH 4,01 ±0,02, 20mL_20U	34,40 €	20	UN	1,7200 €						120							120
I	I.114	Tampão pH 7,0 Equitransferrante_500mL	57,40 €	500	ML	0,1148 €					9000								9000
I	I.115	Tampão pH 7,00 ±0,02, 20mL_20U	34,40 €	20	UN	1,7200 €						360							360
I	I.116	Tampão pH 7,000 ±0,010_500mL	28,20 €	500	ML	0,0564 €						6000							6000
I	I.117	Tampão pH 9,180 ±0,010_500mL	28,20 €	500	ML	0,0564 €						6000							6000
I	I.118	TOC (2-65mg/L)C_25U	101,40 €	25	UN	4,0560 €				5000					50				5050
I	I.119	TOC (30-300mg/L)C_25U	87,40 €	25	UN	3,4960 €					2625				50				2675
I	I.120	TOC (3-30mg/L)C_25U	87,40 €	25	UN	3,4960 €			800		2625				50				3475
I	I.121	Verificação Espectrofotometro_IU	377,80 €	I	UN	377,8000 €	2		6		27			3	18			12	68
I	I.122	Verificação Termorreactor_IU	155,80 €	I	UN	155,8000 €					27		45	3	21			21	117
2	2.001	Alcalinidade (0-100/0-300mg/l)CaCO3_100U	44,20 €	100	UN	0,4420 €					47500								47500
2	2.002	Cloro Livre DPD liq (0,00-5mg/L)Cl2_300U	28,20 €	300	UN	0,0940 €	8400				80100								88500
2	2.003	Cloro Livre DPD set PDA_IU	44,30 €	I	UN	44,3000 €						4800							4800
2	2.004	Cloro Total DPD liq (0,00-5mg/L)Cl2_300U	41,01 €	300	UN	0,1367 €					8700								8700
2	2.005	Dureza Total LR (0-250mg/L)CaCO3_100U	41,00 €	100	UN	0,4100 €					2400								2400
2	2.006	Dureza Total MR (200-500mg/L)CaCO3_100U	41,00 €	100	UN	0,4100 €					2400								2400

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
2	2.007	Padrão Cloro L (0 e 1 ±0,01 mg/L) Cl2_IU	150,40 €	1	UN	150,4000 €					15								15
2	2.008	Padrão Cloro L/T (0 e 1 ±0,03mg/L)Cl2_IU	150,40 €	1	UN	150,4000 €					16								16
2	2.009	Padrão Cloro T (0 e 1 ±0,010mg/L)Cl2_IU	150,40 €	1	UN	150,4000 €					6								6
2	2.010	Padrão Dureza (150 a 520 mg/L)CaCO3_IU	150,40 €	1	UN	150,4000 €					8								8
2	2.011	Padrão pH (0 e 7,0 ±0,05)_IU	150,40 €	1	UN	150,4000 €					13								13
2	2.012	Padrão Turvação (0 FTU) (30mL)_IU	28,00 €	1	UN	28,0000 €					9								9
2	2.013	Padrão Turvação (10 FTU) (30mL)_IU	40,60 €	1	UN	40,6000 €					9								9
2	2.014	Padrão Turvação(<0,10_15_100_750 NTU)_IU	150,40 €	1	UN	150,4000 €					39								39
2	2.015	pH Phenol red_150mL_IU	58,60 €	1	UN	58,6000 €					54								54
2	2.016	pH Phenol red_50mL_IU	21,70 €	1	UN	21,7000 €					20								20
2	2.017	Solução Limpeza Eletrodos_500mL	14,50 €	500	mL	0,0290 €					162000								162000
3	3.001	(±)-GEOSMIN_10Mg	808,60 €	10	MG	80,8600 €												30	30
3	3.002	1,10-Fenantrolina monohidratada_5G	15,50 €	5	G	3,1000 €					20								20
3	3.003	2,6-Diclorofenol 99%_25G	23,10 €	25	G	0,9240 €												75	75
3	3.004	2-Metilisoborneol (100NG/μL) 1mL_IU	67,70 €	1	UN	67,7000 €												3	3
3	3.005	2-Propanol ≥99.5%_2,5L	40,70 €	2,5	L	16,2800 €						2250							2250

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
3	3.006	Acetato Amónio ≥98%_1Kg	19,10 €	1	KG	19,1000 €					4								4
3	3.007	Acetato Sódio anidro_1Kg	50,40 €	1	KG	50,4000 €						6							6
3	3.008	Acetato Sódio trihidratado_5Kg	141,60 €	5	KG	28,3200 €						100					55		155
3	3.009	Ácido 4-Piridincarboxílico_250G	54,60 €	250	G	0,2184 €						1500							1500
3	3.010	Ácido Acético (1mol/L) 1N_1L	20,10 €	1	L	20,1000 €												2	2
3	3.011	Ácido Acético glacial 99.8-100.5%_1L	17,10 €	1	L	17,1000 €					4							3	7
3	3.012	Ácido Acético glacial anidro 100%_2,5L	25,90 €	2,5	L	10,3600 €						50							50
3	3.013	Ácido Ascórbico_1Kg	39,20 €	1	KG	39,2000 €						6							6
3	3.014	Ácido Bórico_100G	12,10 €	100	G	0,1210 €						600							600
3	3.015	Ácido Bórico_500G	31,70 €	500	G	0,0634 €								15000					15000
3	3.016	Ácido Cítrico monohidratado_500G	31,60 €	500	G	0,0632 €						3000							3000
3	3.017	Ácido Clorídrico (0,1mol/L) 0,1N_5L	12,30 €	5	L	2,4600 €							105	30					135
3	3.018	Ácido Clorídrico (1mol/L) 1N_1AMP	22,20 €	1	AMP	22,2000 €						36							36
3	3.019	Ácido Clorídrico (1mol/L) 1N_5L	60,40 €	5	L	12,0800 €						70			10				80
3	3.020	Ácido Clorídrico 32%_1L	11,10 €	1	L	11,1000 €												6	6
3	3.021	Ácido Clorídrico 37% (isento Hg)_2,5L	49,40 €	2,5	L	19,7600 €						25							25

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
3	3.022	Ácido Clorídrico 37%_2,5L	9,80 €	2,5	L	3,9200 €		20			55	195	5	15		5	15	80	390
3	3.023	Ácido Fosfórico ≥85%_2,5L	46,60 €	2,5	L	18,6400 €						90						30	120
3	3.024	Ácido Fosfórico 85%_1L	14,90 €	1	L	14,9000 €								50					50
3	3.025	Ácido Glutâmico_100G	43,80 €	100	G	0,4380 €						300							300
3	3.026	Ácido Metanossulfônico_1L	73,90 €	1	L	73,9000 €												3	3
3	3.027	Ácido Nicotínico_100G	26,10 €	100	G	0,2610 €						400							400
3	3.028	Ácido Nítrico (1mol/L)_1AMP	19,90 €	1	AMP	19,9000 €												50	50
3	3.029	Ácido Nítrico 65%_1L	106,50 €	1	L	106,5000 €												100	100
3	3.030	Ácido Nítrico 65%_2,5L	24,60 €	2,5	L	9,8400 €				10	185	675	1270	15	25		45	300	2525
3	3.031	Ácido Nítrico 69%_1L	95,50 €	1	L	95,5000 €						8							8
3	3.032	Ácido Oxálico (0,005mol/L) 0,01N_1AMP	18,20 €	1	AMP	18,2000 €						100							100
3	3.033	Ácido Oxálico (0,05mol/L) 0,1N_1L	13,60 €	1	L	13,6000 €												6	6
3	3.034	Ácido Oxálico dihidrat 99.5-102.5%_500G	13,50 €	500	G	0,0270 €					2000								2000
3	3.035	Ácido Oxálico dihidratado_1KG	57,10 €	1	KG	57,1000 €						8							8
3	3.036	Ácido Sulfúrico (0,01mol/L) 0,02N_1L	20,20 €	1	L	20,2000 €			40			9	3	9					61
3	3.037	Ácido Sulfúrico (0,05mol/L) 0,1N_1L	5,90 €	1	L	5,9000 €							12	60	24	18			114

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
3	3.038	Ácido Sulfúrico (0,25mol/L) 0,5N_IL	16,90 €	1	L	16,9000 €							3						3
3	3.039	Ácido Sulfúrico (0,5mol) 1N_1AMP	27,90 €	1	AMP	27,9000 €						3							3
3	3.040	Ácido Sulfúrico (0,5mol) 1N_1AMP	8,50 €	1	AMP	8,5000 €												30	30
3	3.041	Ácido Sulfúrico (0,5mol/L) 1N_IL	25,60 €	1	L	25,6000 €												6	6
3	3.042	Ácido Sulfúrico (4 mol/L) 8N_IL	20,20 €	1	L	20,2000 €								72					72
3	3.043	Ácido Sulfúrico 95-97%_IL	13,40 €	1	L	13,4000 €					4								4
3	3.044	Ácido Sulfúrico 95-97%_2,5L	27,40 €	2,5	L	10,9600 €			10		95	210	100	180	40		5	20	660
3	3.045	Ácido trans-1,2 diaminociclohexano-N-N'-N' tetracético_100G	76,50 €	100	G	0,7650 €						600							600
3	3.046	Ácido trifluoroacético 100%_100mL	55,00 €	100	ML	0,5500 €												300	300
3	3.047	Alaranjado metilo 0,1%_IL	39,30 €	1	L	39,3000 €					6	3	3						12
3	3.049	Amónia 25%_IL	14,30 €	1	L	14,3000 €						6						3	9
3	3.048	Amónia 25%_IL	9,50 €	1	L	9,5000 €					4								4
3	3.050	Amónia 25%_2,5L	9,90 €	2,5	L	3,9600 €						50							50
3	3.051	Azul Metileno alcalino_500mL	23,30 €	500	ML	0,0466 €							4500	1500					6000
3	3.052	Brij® 35 30% detergente_IL	295,10 €	1	L	295,1000 €												3	3
3	3.053	Calmagite_10G	131,00 €	10	G	13,1000 €					20	30							50

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
3	3.054	Carbonato Cálcio_1Kg	90,20 €	1	KG	90,2000 €												10	10
3	3.055	Carbonato Sódio 0,1N_1AMP	16,50 €	1	AMP	16,5000 €						40							40
3	3.056	Carbonato Sódio anidro_1KG	22,70 €	1	KG	22,7000 €												2	2
3	3.057	Carbonato Sódio anidro_500G	15,40 €	500	G	0,0308 €						1500							1500
3	3.058	Carbonato Sódio_80G	47,60 €	80	G	0,5950 €												480	480
3	3.059	Castanho Bismarck_25G	30,10 €	25	G	1,2040 €							225	25					250
3	3.060	CBO5 calibração Oxitop (10pastilhas)_1U	72,20 €	1	UN	72,2000 €			30		185		18	300	16	30			579
3	3.061	Celulose Microcristalina TLC plates_500G	86,70 €	500	G	0,1734 €												2000	2000
3	3.062	Citrato Sódio dihidratado_500G	26,40 €	500	G	0,0528 €						9000						6000	15000
3	3.063	Cloramina T (sodio) trihidratado_250G	24,50 €	250	G	0,0980 €						500							500
3	3.064	Cloreto I,10-fenantrolínio monohidratado ≥99.5%_100G	321,40 €	100	G	3,2140 €						1500							1500
3	3.065	Cloreto Amónio_1Kg	34,50 €	1	KG	34,5000 €						35						9	44
3	3.066	Cloreto Amónio_500G	36,40 €	500	G	0,0728 €					2000								2000
3	3.067	Cloreto Cálcio anidro grânulos_500G	23,90 €	500	G	0,0478 €						1500						1000	2500
3	3.068	Cloreto Estanho (II) dihidratado_250G	74,20 €	250	G	0,2968 €						4500							4500
3	3.069	Cloreto Estanho (II)_100G	21,60 €	100	G	0,2160 €						600							600

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
3	3.070	Cloreto Ferro (III) hexahidratado_250G	39,20 €	250	G	0,1568 €						2250						500	2750
3	3.071	Cloreto Hidroxilamina 97%_100G	25,20 €	100	G	0,2520 €					400								400
3	3.072	Cloreto Potássio (3mol/L)_100mL	3,60 €	100	ML	0,0360 €					1600								1600
3	3.073	Cloreto Potássio (3mol/L)_500mL	7,80 €	500	ML	0,0156 €			1000	75000	249000	2000		10500		3000		3000	343500
3	3.074	Cloreto Potássio 0,1N_1L	58,90 €	1	L	58,9000 €						10							10
3	3.075	Cloreto Potássio_250G	15,00 €	250	G	0,0600 €						1500						1000	2500
3	3.076	Cloreto Potássio_50G	62,80 €	50	G	1,2560 €												100	100
3	3.077	Cloreto Tiras MQuant_100U	35,90 €	100	UN	0,3590 €					1400			3600				15000	20000
3	3.078	Clorofórmio_2,5L	84,30 €	2,5	L	33,7200 €						135							135
3	3.079	D(+)-Glucose_250G	32,80 €	250	G	0,1312 €												500	500
3	3.080	Dicloreto Cobalto hexahidratado_100G	154,10 €	100	G	1,5410 €						300						600	900
3	3.081	Dicloreto Mercúrio_1Kg	473,60 €	1	KG	473,6000 €						3							3
3	3.082	di-Clorohidrato N-2-Aminoetil-1-naftilamina ≥98.0%	40,70 €	25	G	1,6280 €						200						125	325
3	3.083	Dicloroisocianurato Sódio dihidrat_25G	24,10 €	25	G	0,9640 €						375							375
3	3.084	Dicromato Potássio ≥99.8%W_250G	50,50 €	250	G	0,2020 €												500	500
3	3.085	Dicromato Potássio_80G	81,20 €	80	G	1,0150 €						240							240

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
3	3.086	Dihidrogenortofosfato K anidro_250G	16,50 €	250	G	0,0660 €						750							750
3	3.087	Dihidrogenortofosfato K anidro_50G	53,20 €	50	G	1,0640 €												100	100
3	3.088	Dihidrogenortofosfato Na monohidrat 90-102%_500G	24,20 €	500	G	0,0484 €						5000							5000
3	3.089	EDTA Cobre	175,10 €	500	G	0,3502 €						30000							30000
3	3.090	EDTA Magnésio_100G	63,10 €	100	G	0,6310 €						1200							1200
3	3.091	EDTA sal dissódico 0,01mol_IAMP	17,10 €	I	AMP	17,1000 €					4	30			6			6	46
3	3.092	EDTA sal dissódico 0,1mol_IAMP	16,30 €	I	AMP	16,3000 €											2		2
3	3.093	EDTA sal dissódico dihidrat 99-101%_250G	15,30 €	250	G	0,0612 €												1500	1500
3	3.094	EDTA Titriplex III_250G	41,80 €	250	G	0,1672 €						24500							24500
3	3.095	Encaixe borracha OxiTop GK 600 L_IU	10,20 €	I	UN	10,2000 €							126						126
3	3.096	Eriochrome cyanine R_25G	33,80 €	25	G	1,3520 €												75	75
3	3.097	Etanol_2,5L	17,30 €	2,5	L	6,9200 €						75							75
3	3.098	Etilenodiamina_100mL	15,60 €	100	ML	0,1560 €												800	800
3	3.099	Fenolftaleína 1% em etanol_250mL	24,00 €	250	ML	0,0960 €						750							750
3	3.100	Ferroína (0,025mol/L)_100mL	23,10 €	100	ML	0,2310 €								4200					4200
3	3.101	Ferroína_100mL	22,80 €	100	ML	0,2280 €						300							300

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
3	3.102	Heptamolibdato Amónia tetrahidrat_250G	92,40 €	250	G	0,3696 €						6000							6000
3	3.103	Hexacloroplatinato dipotássio ≥99%_5G	449,00 €	5	G	89,8000 €												15	15
3	3.104	Hidrogenocarbonato Sódio_500G	15,00 €	500	G	0,0300 €												1000	1000
3	3.105	Hidrogenofosfato dipotássico_1Kg	52,70 €	1	KG	52,7000 €						3							3
3	3.106	Hidrogenofosfato di-Sódio ≥99.0%_500G	18,40 €	500	G	0,0368 €												1000	1000
3	3.107	Hidrogenofosfato di-Sódio heptahidra_1KG	78,00 €	1	KG	78,0000 €						3							3
3	3.108	Hidrogenoftalato Potássio 0,05N_500mL	24,70 €	500	ML	0,0494 €						16000							16000
3	3.109	Hidrogenoftalato Potássio_250G	35,20 €	250	G	0,1408 €						3000						1000	4000
3	3.110	Hidrogenoortofosfato di-K ≥98%_100G	41,50 €	100	G	0,4150 €												100	100
3	3.111	Hidróxido Potássio pérolas_1KG	21,10 €	1	KG	21,1000 €				10									10
3	3.112	Hidróxido Sódio 0,1N_1AMP	15,10 €	1	AMP	15,1000 €						24							24
3	3.113	Hidróxido Sódio 0,1N_1AMP	9,40 €	1	AMP	9,4000 €							12	30	9		2		53
3	3.114	Hidroxido Sodio 0,1N_1L	6,70 €	1	L	6,7000 €										10			10
3	3.115	Hidróxido Sódio 1N_1AMP	16,90 €	1	AMP	16,9000 €						9			3		2	3	17
3	3.116	Hidróxido Sódio 40% (W/V)_1L	26,90 €	1	L	26,9000 €						15							15
3	3.117	Hidróxido Sódio 50%_5L	160,70 €	5	L	32,1400 €								150					150

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
3	3.118	Hidróxido Sódio 98,5-100,5%_1Kg	9,20 €	1	KG	9,2000 €					90	10		42	18	6		20	186
3	3.119	Hidróxido Sódio pérolas_1KG	19,10 €	1	KG	19,1000 €						4							4
3	3.120	Imidazol_500G	273,10 €	250	G	1,0924 €						30000							30000
3	3.121	Inibidor Nitrificação NTH600_25mL	40,70 €	25	ML	1,6280 €		400	1800	600	3975			9050	125	3200			19150
3	3.122	Inibidor Nitrificação_100G	69,20 €	100	G	0,6920 €												400	400
3	3.124	Inibidor Nitrificação_50G	42,30 €	50	G	0,8460 €						150							150
3	3.123	Inibidor Nitrificação_50G	43,30 €	50	G	0,8660 €					1250		900	50	100			150	2450
3	3.125	Iodato Potássio 0,1N_1AMP	29,40 €	1	AMP	29,4000 €						12							12
3	3.126	Iodato Potássio_500G	113,20 €	500	G	0,2264 €						3000							3000
3	3.127	Iodeto Potássio ≥99,5%_500G	86,80 €	500	G	0,1736 €						4000	3000					500	7500
3	3.128	Iodeto Potássio ≥99,5%_250G	145,30 €	250	G	0,5812 €						3000							3000
3	3.129	Iodo ≥99%_100G	14,90 €	100	G	0,1490 €							600						600
3	3.130	L(+)-Ácido ascórbico_100G	33,10 €	100	G	0,3310 €												400	400
3	3.131	L(+)-Ácido glutâmico_100G	20,10 €	100	G	0,2010 €												200	200
3	3.132	L(+)-Tartarato Na, K tetrahidratado_1Kg	80,10 €	1	KG	80,1000 €						14						12	26
3	3.133	Magnetos Barra magnética RST600_IU	9,40 €	1	UN	9,4000 €							204						204

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
3	3.134	Metanol ≥99.7%_2,5L	13,50 €	2,5	L	5,4000 €												55	55
3	3.135	Metanol ≥99.9%_2,5L	24,20 €	2,5	L	9,6800 €						75							75
3	3.136	Metanol_2,5L	23,30 €	2,5	L	9,3200 €												250	250
3	3.137	MRC pH, Condutiv, Ca, Mg_1U	275,60 €	1	UN	275,6000 €											4		4
3	3.138	n-Hexano ≥ 95%_5L	39,30 €	5	L	7,8600 €					250								250
3	3.139	Nitrato Ferro (III) nonahidratado_250G	42,60 €	250	G	0,1704 €						12500							12500
3	3.140	Nitrato Mg (10,0g/L) modif matriz_50mL	62,20 €	50	ML	1,2440 €												350	350
3	3.141	Nitrato Potássio_50G	64,40 €	50	G	1,2880 €						200							200
3	3.142	Nitrato Prata 0,1 N_1AMP	50,50 €	1	UN	50,5000 €									2		2		4
3	3.143	Nitrato Prata 1N_1L	302,50 €	1	L	302,5000 €												50	50
3	3.144	Nitrato Prata 99.8-100.5%_25G	121,00 €	25	G	4,8400 €					100								100
3	3.145	Nitrito Sódio_100G	18,00 €	100	G	0,1800 €												400	400
3	3.146	Nitroprussiato Na dodecahidratado 99.0-102.0%_100G	47,10 €	100	G	0,4710 €												300	300
3	3.147	Nitroprussiato Sódio dodecahidratado_25G	42,60 €	25	G	1,7040 €						50							50
3	3.148	Oxalato Sódio 99.95-100.05%_125G	105,30 €	125	G	0,8424 €												500	500
3	3.149	Óxido Magnésio 98.0-100.5%_250G	17,90 €	250	G	0,0716 €								1500					1500

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
3	3.150	Pepsina/ácido clorídrico_500mL	15,60 €	500	ML	0,0312 €					35500								35500
3	3.151	Permanganato Potássio 0,02mol/L(0,1N)_1L	29,70 €	1	L	29,7000 €					6	12						12	30
3	3.152	Permanganato Potássio 99.0-100.5%_250G	27,40 €	250	G	0,1096 €						1500							1500
3	3.153	Peroxidissulfato Potássio_250G	22,60 €	250	G	0,0904 €						750							750
3	3.154	Peroxidissulfato Sódio_500G	25,70 €	500	G	0,0514 €						15000							15000
3	3.155	Peróxido Hidrogénio 30%_1L	11,60 €	1	L	11,6000 €											18		18
3	3.156	pH 0-14 Fita indicadora_100U	10,10 €	100	UN	0,1010 €		600		2000	3300	900	3600	3300	2000		300	4000	20000
3	3.157	Resorcinol_100G	31,80 €	100	G	0,3180 €						300						300	600
3	3.158	Safranina 1%_500mL	42,70 €	500	ML	0,0854 €							4500						4500
3	3.159	Sal Sódio Azul Metiltimol_5G	149,30 €	5	G	29,8600 €						150							150
3	3.160	Salicilato Sódio_1Kg	106,30 €	1	KG	106,3000 €						15						12	27
3	3.161	Selénio (Mistura catalisadora)_1Kg	50,70 €	1000	G	0,0507 €								3000					3000
3	3.162	SICAPENT granul c/ indicador (2,8L)_1U	99,20 €	1	UN	99,2000 €						2							2
3	3.163	Sodium selenate, anidro ≥99.8%_50G	63,20 €	50	G	1,2640 €												350	350
3	3.164	Sulfanilamida_100G	124,80 €	100	G	1,2480 €						3000						500	3500
3	3.165	Sulfato Amónia_50G	80,70 €	50	G	1,6140 €						200							200

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
3	3.167	Sulfato Amónio Ferroso II hexahidra_500G	63,40 €	500	G	0,1268 €						1500							1500
3	3.166	Sulfato Amónio ferroso II hexahidrat_1Kg	151,40 €	1	KG	151,4000 €								18					18
3	3.168	Sulfato Magnésio heptahidratado_500G	31,90 €	500	G	0,0638 €						1500						1000	2500
3	3.169	Sulfato Mercúrio II (200g/L) em H2SO4_IL	118,00 €	1	L	118,0000 €						6							6
3	3.170	Sulfato Prata (10 g/L) em H2SO4_IL	69,40 €	1	L	69,4000 €						120		270					390
3	3.171	Sulfito Sódio_500G	24,20 €	500	G	0,0484 €						1500							1500
3	3.172	Tetrahidroborato Sódio_100G	194,50 €	100	G	1,9450 €												700	700
3	3.173	Tiocianato Mercúrio (II)_25G	57,20 €	25	G	2,2880 €						150							150
3	3.174	Tiosulfato Sódio pentahidratado_500G	19,40 €	500	G	0,0388 €						3000							3000
3	3.175	Tiosulfato Sódio_2,5Kg	33,90 €	2,5	KG	13,5600 €												5	5
3	3.176	Trocloseno Sódio dihidratado_100G	124,30 €	100	G	1,2430 €												300	300
3	3.177	Violeta genciana_500mL	13,40 €	500	ML	0,0268 €							4500						4500
4	4.001	Alcalinidade pst (5-200mg/L)CaCO3_250U	73,60 €	250	UN	0,2944 €					8750								8750
4	4.002	Alumínio (0,01-0,25mg/L)Al_100U	117,00 €	100	UN	1,1700 €					20500								20500
4	4.003	Alumínio I (0,01-0,3 mg/l)Al_250U	52,60 €	250	UN	0,2104 €					79000								79000
4	4.004	Alumínio 2 (0,01-0,3 mg/L)Al_250U	52,60 €	250	UN	0,2104 €					79000								79000

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
4	4.005	Arsénio Teste Kit (0-0,5mg/L)As_1U	156,90 €	1	UN	156,9000 €	3				40								43
4	4.006	Cloro Livre DPD I pst (0,01-6mg/L)Cl2_500U	58,90 €	500	UN	0,1178 €					319000	60000							379000
4	4.007	Cloro Livre DPD3pst (0,01-6mg/L)Cl2_100U	13,50 €	100	UN	0,1350 €					1800	12000							13800
4	4.008	Cloro Livre DPD3pst (0,01-6mg/L)Cl2_500U	60,10 €	500	UN	0,1202 €						12000							12000
4	4.009	Ferro LR pastilha (0,02-1,0mg/l)Fe_100U	56,00 €	100	UN	0,5600 €					2100								2100
4	4.010	Manganês Acido Ascórbico PP_100U	17,10 €	100	UN	0,1710 €					1300								1300
4	4.011	Manganês Cianeto Alcalino (60mL)_1U	17,90 €	1	UN	17,9000 €					13								13
4	4.012	Manganês Indicador PAN (60mL)_1U	14,90 €	1	UN	14,9000 €					13								13
4	4.013	Manganês Vario set (0,01-0,7mg/L)Mn_1U	49,70 €	1	UN	49,7000 €					12								12
4	4.014	Padrão Cloro (0,0-0,2-1,0 mg/L) Cl2_1U	62,50 €	1	UN	62,5000 €					31								31
4	4.015	Padrão comprimento onda_1U	142,90 €	1	UN	142,9000 €					9								9
4	4.016	pH Phenol red pastilha_500U	59,50 €	500	UN	0,1190 €					3000								3000
5	5.001	Ácidos Org Vol (50-3000mg/L)CH3COOH_25U	99,60 €	25	UN	3,9840 €							400						400
5	5.002	Alumínio (0,020-0,50 mg/L)Al_25U	85,50 €	25	UN	3,4200 €											50		50
5	5.003	Alumínio (0,020-1,20 mg/L)Al_350U	111,65 €	350	UN	0,3190 €					87500					350	5250		93100
5	5.004	Arsénio (0,005 a 0,50mg/L)AS_100U	147,10 €	100	UN	1,4710 €				300									300

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
5	5.005	Azoto Amoniacal (0,010-3mg/L)NH4-N_500U	153,50 €	500	UN	0,3070 €											6000		6000
5	5.006	Azoto Amoniacal (0,20-8mg/L)NH4-N_25U	90,80 €	25	UN	3,6320 €					1200								1200
5	5.007	Azoto Amoniacal (0,5-16mg/L)NH4-N_25U	67,50 €	25	UN	2,7000 €										2250			2250
5	5.008	Azoto Amoniacal (2-150 mg/L)NH4-N_100U	90,20 €	100	UN	0,9020 €										300			300
5	5.009	Azoto Amoniacal (4,0-80mg/L)NH4-N_25U	68,40 €	25	UN	2,7360 €					600					7200			7800
5	5.010	Azoto Total (0,5-15,0 mg/L)N_25U	94,00 €	25	UN	3,7600 €					600					1250			1850
5	5.011	Azoto Total (10-150 mg/L)N_25U	82,90 €	25	UN	3,3160 €					600					6000			6600
5	5.012	Cloro Livre, Tot (0,010-6,00mg/l)Cl2_200U	50,00 €	200	UN	0,2500 €										600			600
5	5.013	CQO (15-300 mg/L)O2_25U	52,20 €	25	UN	2,0880 €					2400					6000			8400
5	5.014	CQO (25-1500 mg/L)O2_25U	51,20 €	25	UN	2,0480 €					4800					12000			16800
5	5.015	CQO (300-3500 mg/L)O2_25U	45,00 €	25	UN	1,8000 €										1500			1500
5	5.016	CQO (500-10000 mg/L)O2_25U	45,10 €	25	UN	1,8040 €					700					1350			2050
5	5.017	Dioxido Cloro DPD (0,02-10mg/L)ClO2_200U	71,70 €	200	UN	0,3585 €											1800		1800
5	5.018	Ferro (0,0025-5,00 mg/L)Fe 60A_250U	69,50 €	250	UN	0,2780 €										250	500		750
5	5.019	Fósforo (0,5-25,0 mg/L) PO4-P_25U	81,40 €	25	UN	3,2560 €					1200					6000			7200
5	5.020	Manganês (0,005-2,00 mg/L)Mn 250U	179,80 €	250	UN	0,7192 €											250		250

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
5	5.021	Manganês (0,010-10,00 mg/L)Mn 60A_500U	171,40 €	500	UN	0,3428 €					80000						3500		83500
5	5.022	Nitrato (0,10-25,0 mg/L)NO ₃ -N_100U	90,20 €	100	UN	0,9020 €					4800					300			5100
5	5.023	Nitrato (0,5-25,0 mg/L)NO ₃ -N_25U	67,50 €	25	UN	2,7000 €					1200					6000			7200
5	5.024	Padrão Spectroquant Combicheck 20_IU	53,20 €	I	UN	53,2000 €										3			3
5	5.025	Padrão Spectroquant Combicheck 50_IU	65,70 €	I	UN	65,7000 €										3			3
5	5.026	Padrão Spectroquant Combicheck 60_IU	113,10 €	I	UN	113,1000 €										3			3
5	5.027	Padrão Spectroquant Combicheck 70_IU	67,70 €	I	UN	67,7000 €										3			3
5	5.028	Padrão Spectroquant Combicheck 80_IU	84,10 €	I	UN	84,1000 €										3			3
5	5.029	Padrão Spectroquant PhotoCheck_IU	201,60 €	I	UN	201,6000 €										2	6		8
5	5.030	Teste Peróxido (0,5 a 25mg/L)H ₂ O ₂ _100U	36,70 €	100	UN	0,3670 €	200												200
5	5.031	Teste Peróxido (1 a 100mg/L)H ₂ O ₂ _100U	36,70 €	100	UN	0,3670 €					600								600
6	6.001	Alumínio pst (0-0,5mg/L)AL_250U	104,50 €	250	UN	0,4180 €					3000								3000
6	6.002	Amónia pst (0-1,0mg/L)N_250U	87,80 €	250	UN	0,3512 €					3750								3750
6	6.003	Cloro DPD I e 3 pst (0-5mg/L)Cl ₂ _250U	48,90 €	250	UN	0,1956 €					12500								12500
6	6.004	Cloro Livre DPD I pst (0-5mg/L)Cl ₂ _250U	24,00 €	250	UN	0,0960 €					10000								10000
6	6.005	Dureza Cálcica pst (0-500mg/L)CaCO ₃ _250U	89,80 €	250	UN	0,3592 €					3000								3000

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
6	6.006	Escovilhões p/colorimetro_IU	5,70 €	1	UN	5,7000 €					60								60
6	6.007	Ferro LR pst (0-1mg/L)Fe_250U	126,30 €	250	UN	0,5052 €					5000								5000
6	6.008	Mangânês pst (0-0,03mg/L)Mn_250U	116,70 €	250	UN	0,4668 €					5000								5000
6	6.009	Manganes pst (0-5mg/L)Mn_250U	124,40 €	250	UN	0,4976 €					5000								5000
6	6.010	Nitrato pst (0-20mg/L)N_200U	156,10 €	200	UN	0,7805 €					1000								1000
6	6.011	Padrão Cloro NDF_IU	151,80 €	1	UN	151,8000 €					4								4
6	6.012	Padrão Turvação_IU	169,00 €	1	UN	169,0000 €					4								4
6	6.013	Padrão verificação Chlorometer Duo_IU	151,50 €	1	UN	151,5000 €					3								3
6	6.014	Tubo 18mm Fotometro_5U	43,00 €	5	UN	8,6000 €					75								75
6	6.015	Tubo 25mm Fotometro_5U	43,00 €	5	UN	8,6000 €					90								90
6	6.016	Vareta esmagamento pst_10U	18,60 €	10	UN	1,8600 €					90								90
7	7.001	Ceeram Tools Standard kit_IU	320,00 €	1	UN	320,0000 €						10							10
7	7.002	Ceeram Tools Standard kit_IU	320,00 €	1	UN	320,0000 €						10							10
7	7.003	Ceeram Tools Standard kit_IU	330,00 €	1	UN	330,0000 €						10							10
7	7.004	Hepatitis A@ceeram tools_IU	789,00 €	1	UN	789,0000 €						30							30
7	7.005	Hepatitis E@ceeram tools_IU	862,00 €	1	UN	862,0000 €						30							30

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
7	7.006	Mengo Extraction Control_IU	897,00 €	1	UN	897,0000 €						5							5
7	7.007	Norovirus GI - Q Standard_IU	310,00 €	1	UN	310,0000 €						10							10
7	7.008	Norovirus GI@ceeramTools_IU	862,00 €	1	UN	862,0000 €						30							30
7	7.009	Norovirus GII - Q Standard_IU	310,00 €	1	UN	310,0000 €						10							10
7	7.010	Norovirus GII @ceeramTools_IU	862,00 €	1	UN	862,0000 €						30							30
7	7.011	Rotavirus @ceeramTools_IU	890,00 €	1	UN	890,0000 €						30							30
8	8.001	Aquadien Bact DNA Extract Purific Kit_IU	701,00 €	1	UN	701,0000 €						20							20
8	8.002	Aquadien W2_IU	81,00 €	1	UN	81,0000 €						20							20
8	8.003	IQ Check Quanti Leg. spp._IU	951,00 €	1	UN	951,0000 €						24							24
8	8.004	IQ Check Quanti. Leg.pneum_IU	891,00 €	1	UN	891,0000 €						30							30
8	8.005	IQ Check Screen Leg. pneum._IU	631,00 €	1	UN	631,0000 €						40							40
8	8.006	IQ Check Screen Leg. spp._IU	681,00 €	1	UN	681,0000 €						70							70
8	8.007	Opticalflat 8-cap strips_IU	41,00 €	1	UN	41,0000 €						25							25
8	8.008	Tube Strip-8 Lo-Pro WHT_IU	69,50 €	1	UN	69,5000 €						25							25
9	9.001	Padrão Alcalinidade(1000mg/L)CaCO3_500mL	116,40 €	500	ML	0,2328 €											1500		1500
9	9.002	Padrão Alcalinidade CaCO3 ≥99.95%_25G	69,00 €	25	G	2,7600 €						75							75

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
9	9.003	Padrão Alcalinidade CaCO ₃ _50G	65,50 €	50	G	1,3100 €						150							150
9	9.004	Padrão Alumínio (1000µg/mL)Al HNO ₃ _50mL	44,90 €	50	ML	0,8980 €						1500							1500
9	9.005	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al HNO ₃ _100mL	78,90 €	100	ML	0,7890 €						1000							1000
9	9.006	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al HNO ₃ _100mL	15,30 €	100	ML	0,1530 €							300		200		100	800	1400
9	9.007	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al HNO ₃ _500mL	24,20 €	500	ML	0,0484 €					2000	3000					2000		7000
9	9.008	Padrão Alumínio (1000mg/L)Al_IAMP	19,80 €	1	AMP	19,8000 €						8						3	11
9	9.009	Padrão Ânions Cl/NO ₃ /SO ₄ (1000mg/L)_500mL	47,10 €	500	ML	0,0942 €							1500					3000	4500
9	9.010	Padrão Ânions F/Br/NO ₃ /PO ₄ /Cl/SO ₄ _100mL	138,40 €	100	ML	1,3840 €												400	400
9	9.011	Padrão Ânions F/Br/PO ₄ (1000mg/L)_500mL	47,10 €	500	ML	0,0942 €							1500					1500	3000
9	9.012	Padrão Antimónio(1000mg/L)Sb 2MHCl_100mL	20,00 €	100	ML	0,2000 €												400	400
9	9.013	Padrão Antimónio(1000mg/L)Sb 7%HCL_100mL	68,00 €	100	ML	0,6800 €												400	400
9	9.014	Padrão Antimónio(1000ug/mL)Sb ácido_50mL	46,50 €	50	ML	0,9300 €						500							500
9	9.015	Padrão Arsénio (1000µg/mL)As_HNO ₃ _50mL	46,90 €	50	ML	0,9380 €						500							500
9	9.016	Padrão Arsénio (1000mg/L)As HNO ₃ _100mL	16,50 €	100	ML	0,1650 €				3600	400		600					600	5200
9	9.017	Padrão Azoto Amoniac (1000mg/L)NH ₄ _500mL	23,10 €	500	ML	0,0462 €		1500			2000	3000		16500	2000		1500	4000	30500
9	9.018	Padrão Azoto Total (100 ±3mg/L)N_100mL	30,70 €	100	ML	0,3070 €		300	1000			2300	1800	900	1200				7500

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
9	9.019	Padrão Azoto Total (12 ±0,3mg/L)N_100mL	31,30 €	100	ML	0,3130 €					800		1800	900					3500
9	9.020	Padrão Bário (1000µg/mL)Ba_HNO3_50mL	45,60 €	50	ML	0,9120 €						500							500
9	9.021	Padrão Bário (1000mg/L)Ba HNO3_100mL	83,00 €	100	ML	0,8300 €						1000						400	1400
9	9.022	Padrão Bário (1000mg/L)Ba HNO3_100mL	32,70 €	100	ML	0,3270 €												400	400
9	9.023	Padrão Berílio (1000µg/mL)Be HNO3_50mL	47,10 €	50	ML	0,9420 €						500							500
9	9.024	Padrão Berílio (1000mg/L)Be_HNO3_100mL	84,20 €	100	ML	0,8420 €						1000							1000
9	9.025	Padrão Bismuto (1000µg/mL)Bi_HNO3_50mL	46,50 €	50	ML	0,9300 €						500							500
9	9.026	Padrão Boro (1000mg/L)B_100mL	80,70 €	100	ML	0,8070 €						1000						700	1700
9	9.027	Padrão Bromato (1000mg/L)BrO3_100mL	46,60 €	100	ML	0,4660 €						600					1500	800	2900
9	9.028	Padrão Brometo (1000mg/L)Br_100mL	46,80 €	100	ML	0,4680 €						600					1500	400	2500
9	9.029	Padrão Brometo (1000mg/L)Br_500mL	53,30 €	500	ML	0,1066 €						3000						2000	5000
9	9.030	Padrão Cádmio (1000 mg/L)Cd HNO3_100mL	70,50 €	100	ML	0,7050 €						2000						400	2400
9	9.031	Padrão Cádmio (1000µg/mL)Cd HNO3_50mL	47,70 €	50	ML	0,9540 €						1000							1000
9	9.032	Padrão Cádmio (1000mg/L)Cd HNO3_100mL	18,50 €	100	ML	0,1850 €												400	400
9	9.033	Padrão Cálcio (1000µg/mL)Ca_50mL	48,70 €	50	ML	0,9740 €						300							300
9	9.034	Padrão Cálcio (1000mg/L)Ca HNO3_100mL	140,20 €	100	ML	1,4020 €						1000							1000

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
9	9.035	Padrão Cálcio (1000mg/L)Ca HNO3_1AMP	32,50 €	1	UN	32,5000 €												3	3
9	9.036	Padrão Cálcio (1000mg/L)Ca HNO3_500mL	23,60 €	500	ML	0,0472 €					2000	5000	1500		1000		2500	2000	14000
9	9.037	Padrão Chumbo (1000µg/mL)Pb HNO3_50mL	46,90 €	50	ML	0,9380 €						500							500
9	9.038	Padrão Chumbo (1000mg/L)Pb HNO3_100mL	20,70 €	100	ML	0,2070 €												700	700
9	9.039	Padrão Chumbo (100mg/L)Pb HNO3_100mL	103,20 €	100	ML	1,0320 €						1000							1000
9	9.040	Padrão Cianeto (1000mg/L)CN NaOH_100mL	194,00 €	100	ML	1,9400 €						900							900
9	9.041	Padrão Cianeto (1000mg/L)CN_100mL	24,80 €	500	ML	0,0496 €						3000							3000
9	9.042	Padrão Clorato (1000mg/L)ClO3_100mL	52,20 €	100	ML	0,5220 €						600						400	1000
9	9.043	Padrão Clorato (1000mg/L)ClO3_100mL	46,80 €	100	ML	0,4680 €											1500	400	1900
9	9.044	Padrão Cloreto (1000mg/L)Cl_500mL	23,10 €	500	ML	0,0462 €			3000			22500	1500	3000	2000		2500	2000	36500
9	9.045	Padrão Clorito (1000µg/mL)ClO2_100mL	99,70 €	100	ML	0,9970 €												400	400
9	9.046	Padrão Clorito (1000mg/mL)ClO2_100mL	50,90 €	100	ML	0,5090 €											1500	400	1900
9	9.047	Padrão Clorito Sódio_500G	62,60 €	500	G	0,1252 €						1500							1500
9	9.048	Padrão Cobalto (1000 mg/L)Co HNO3_100mL	17,50 €	100	ML	0,1750 €						1000							1000
9	9.049	Padrão Cobalto (1000µg/mL)Co HNO3_50mL	48,70 €	50	ML	0,9740 €						1000							1000
9	9.050	Padrão Cobre (1000µg/mL)Cu HNO3_50mL	48,00 €	50	ML	0,9600 €						500							500

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
9	9.051	Padrão Cobre (1000mg/L)Cu HNO3_100mL	79,60 €	100	ML	0,7960 €						1000						700	1700
9	9.052	Padrão Condutividade (1000µS/cm)_500mL	50,80 €	500	ML	0,1016 €				150000									150000
9	9.053	Padrão Condutividade (12880µS/cm)_500mL	19,80 €	500	ML	0,0396 €			5000			3000						6000	14000
9	9.054	Padrão Condutividade (12880µS/cm)_500mL	20,60 €	500	ML	0,0412 €												6000	6000
9	9.055	Padrão Condutividade (1408µS/cm)_500mL	51,50 €	500	ML	0,1030 €					10000								10000
9	9.056	Padrão Condutividade (1413µS/cm)_IL	8,90 €	I	L	8,9000 €	I	3	10	200	4	24	6	39	15	7	9	15	333
9	9.057	Padrão Condutividade (1413µS/cm)_500mL	20,60 €	500	ML	0,0412 €												6000	6000
9	9.058	Padrão Condutividade (147µS/cm)_500mL	5,50 €	500	ML	0,0110 €	1000	1500			20000	9000	1500	1000		3000	3000	4500	44500
9	9.059	Padrão Condutividade (147µS/cm)_500mL	20,60 €	500	ML	0,0412 €												3000	3000
9	9.060	Padrão Condutividade (15µS/cm)_500mL	44,50 €	500	ML	0,0890 €											3000		3000
9	9.061	Padrão Condutividade (200µS/cm)_500mL	39,30 €	500	ML	0,0786 €					10000								10000
9	9.062	Padrão Condutividade (50µS/cm)_500mL	38,50 €	500	ML	0,0770 €					10000	6000			10000				26000
9	9.063	Padrão Condutividade (500µS/cm)_500mL	39,30 €	500	ML	0,0786 €					28500								28500
9	9.064	Padrão Condutividade (84µS/cm)_500mL	10,40 €	500	ML	0,0208 €						9000			15000	4000			28000
9	9.065	Padrão Cor (10±0,1Pt-Co) Hazen_IL	106,10 €	I	L	106,1000 €												10	10
9	9.066	Padrão Cor (100±1Pt-Co) Hazen_IL	218,50 €	I	L	218,5000 €											3	5	8

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
9	9.067	Padrão Cor 500 Pt/Co _100mL	94,10 €	100	ML	0,9410 €						4800							4800
9	9.068	Padrão Cor 500 Pt/Co _250mL	157,50 €	250	ML	0,6300 €						7500							7500
9	9.069	Padrão CQO (100±3mg/L)O2_100mL	34,80 €	100	ML	0,3480 €		300			800	300	1800	2400					5600
9	9.070	Padrão CQO (1000±11mg/L)O2_100mL	34,10 €	100	ML	0,3410 €		300					1800	2400	600				5100
9	9.071	Padrão CQO (200±4mg/L)O2_100mL	28,00 €	100	ML	0,2800 €					800								800
9	9.072	Padrão CQO (2000±32mg/L)O2_100mL	40,50 €	100	ML	0,4050 €								1800					1800
9	9.073	Padrão CQO (50000±894mg/L)O2_100mL	34,80 €	100	ML	0,3480 €								1800			3000		4800
9	9.074	Padrão Crómio (1000µg/mL)Cr_HNO3_50mL	69,90 €	50	ML	1,3980 €						1000							1000
9	9.075	Padrão Crómio (1000mg/L)Cr HCl_100mL	33,60 €	100	ML	0,3360 €											400		400
9	9.076	Padrão Crómio (1000mg/L)Cr HNO3_100mL	17,80 €	100	ML	0,1780 €						1000					400		1400
9	9.077	Padrão Detergentes_100G	19,30 €	100	G	0,1930 €						500							500
9	9.078	Padrão Detergentes_250G	121,90 €	250	G	0,4876 €						250							250
9	9.079	Padrão Estanho (1000µg/mL)Sn HCl_50mL	62,90 €	50	ML	1,2580 €						1000							1000
9	9.080	Padrão Estrôncio (1000µg/mL)S HNO3_50mL	46,50 €	50	ML	0,9300 €						500							500
9	9.081	Padrão Ferro (1000mg/L)Fe HNO3_100mL	16,40 €	100	ML	0,1640 €					400	1000	300		100		300		2100
9	9.082	Padrão Ferro (1000mg/L)Fe HNO3_100mL	75,10 €	100	ML	0,7510 €							300				300		600

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
9	9.083	Padrão Ferro (1000mg/L)Fe HNO3_500mL	22,20 €	500	ML	0,0444 €									1000		2500		3500
9	9.085	Padrão Fluoreto (1000mg/L)F_500mL	27,90 €	500	ML	0,0558 €						3000						2000	5000
9	9.084	Padrão Fluoreto (1000mg/L)F_500mL	55,20 €	500	ML	0,1104 €											3000		3000
9	9.086	Padrão Fosfato (1000mg/L)PO ₄ _100mL	62,90 €	100	ML	0,6290 €									400				400
9	9.087	Padrão Fosfato (1000mg/L)PO ₄ _500mL	22,00 €	500	ML	0,0440 €						5500	1500				1500	3000	11500
9	9.088	Padrão Fósforo (1000mg/L)P_100mL	81,60 €	100	ML	0,8160 €						1000							1000
9	9.089	Padrão Fósforo Total (4mg/L)PO ₄ -P_100mL	28,90 €	100	ML	0,2890 €		300	1000		800	300	1500						3900
9	9.090	Padrão Germânio (1000ug/mL)Ge_50mL	70,10 €	50	ML	1,4020 €						500							500
9	9.091	Padrão Índio (1000ug/mL)In HNO3_50mL	64,90 €	50	ML	1,2980 €						500							500
9	9.092	Padrão Iridio (1000ug/mL)Ir HNO3_50mL	116,40 €	50	ML	2,3280 €						500							500
9	9.093	Padrão Ítrio (1000µg/mL)Y HNO3_50mL	47,60 €	50	ML	0,9520 €						500							500
9	9.094	Padrão Ítrio (1000mg/L)Y HNO3_100mL	90,90 €	100	ML	0,9090 €												700	700
9	9.095	Padrão Lítio (1000µg/mL)Li HNO3_50mL	47,50 €	50	ML	0,9500 €						1500							1500
9	9.096	Padrão Lítio (1000mg/L)Li HNO3_100mL	76,50 €	100	ML	0,7650 €						1000							1000
9	9.097	Padrão Magnésio (10000mg/L)Mg HNO3_100mL	161,40 €	100	ML	1,6140 €						1000							1000
9	9.098	Padrão Magnésio (10000mg/L)Mg HNO3_100mL	116,40 €	100	ML	1,1640 €						1000							1000

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
9	9.099	Padrão Magnésio (1000mg/L)Mg HCl_IAMP	23,30 €	1	UN	23,3000 €												3	3
9	9.100	Padrão Magnésio (1000mg/L)Mg HNO3_500mL	20,90 €	500	ML	0,0418 €						1500	1500	500	1000		2000	2000	8500
9	9.101	Padrão Manganês (1000 mg/L)Mn HNO3_100mL	63,20 €	100	ML	0,6320 €						1000	300					300	1600
9	9.102	Padrão Manganês (1000 mg/L)Mn_IAMP	37,80 €	1	UN	37,8000 €								3			3		6
9	9.103	Padrão Manganês (1000µg/mL)Mn HNO3_50mL	47,50 €	50	ML	0,9500 €						500							500
9	9.104	Padrão Manganês (1000mg/L)Mn HNO3_100mL	21,30 €	100	ML	0,2130 €							300		100			300	700
9	9.105	Padrão Manganês (1000mg/L)Mn HNO3_500mL	24,70 €	500	ML	0,0494 €					2000				1000		2000		5000
9	9.106	Padrão Mercúrio (1000µg/mL)Hg HNO3_50mL	47,30 €	50	ML	0,9460 €						500							500
9	9.108	Padrão Mercúrio (1000mg/L)Hg HNO3_100mL	17,60 €	100	ML	0,1760 €						800							800
9	9.107	Padrão Mercúrio (1000mg/L)Hg HNO3_100mL	70,50 €	100	ML	0,7050 €						1000							1000
9	9.109	Padrão Mercúrio (1000mg/L)Hg_100mL	37,40 €	100	ML	0,3740 €						800							800
9	9.110	Padrão Molibdénio (1000mg/L)Mo_100mL	76,20 €	100	ML	0,7620 €						1000							1000
9	9.111	Padrão Molibdénio(1000µg/mL)Mo HNO3_50mL	44,50 €	50	ML	0,8900 €						1000							1000
9	9.112	Padrão multielemento XVIII GF/AAS_100mL	190,50 €	100	ML	1,9050 €												600	600
9	9.113	Padrão Na2S . 9H2 O_250G	70,40 €	250	G	0,2816 €						750							750
9	9.114	Padrão Niquel (1000µg/mL)Ni HNO3_50mL	48,00 €	50	ML	0,9600 €						1000							1000

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
9	9.115	Padrão Níquel (1000mg/L)Ni HNO3_100mL	17,70 €	100	ML	0,1770 €						1000						700	1700
9	9.116	Padrão Níquel (1000mg/L)Ni HNO3_100mL	102,10 €	100	ML	1,0210 €						1000							1000
9	9.117	Padrão Nitrato (1000 mg/L)NO3_500mL	24,20 €	500	ML	0,0484 €		1500	2000		2000	6000	1500	30000	1000		2500	4500	51000
9	9.118	Padrão Nitrito (1000 mg/L)NO2_500mL	24,20 €	500	ML	0,0484 €						8500	1500		500		2500	3000	16000
9	9.119	Padrão Potássio (10000mg/L)K HNO3_100mL	176,40 €	100	ML	1,7640 €						1000							1000
9	9.120	Padrão Potássio (10000mg/L)K HNO3_100mL	124,50 €	100	ML	1,2450 €						1000							1000
9	9.121	Padrão Potássio (1000mg)K_IAMP	30,50 €	I	AMP	30,5000 €												11	11
9	9.122	Padrão Potássio (1000mg/L)K HNO3_100mL	13,60 €	100	ML	0,1360 €												400	400
9	9.123	Padrão Potássio (1000mg/L)K_100mL	39,30 €	100	ML	0,3930 €											1500		1500
9	9.124	Padrão Prata (1000µg/mL)Ag HNO3_50mL	47,70 €	50	ML	0,9540 €						500							500
9	9.125	Padrão Selénio (1000µg/mL)Se HNO3_50mL	45,60 €	50	ML	0,9120 €						500							500
9	9.127	Padrão Selénio (1000mg/L)Se HNO3_100mL	71,40 €	100	ML	0,7140 €						1000							1000
9	9.126	Padrão Selénio (1000mg/L)Se HNO3_100mL	17,40 €	100	ML	0,1740 €						7500						700	8200
9	9.128	Padrão Silica (1000mg)SiCl4_IAMP	23,90 €	I	AMP	23,9000 €						15							15
9	9.129	Padrão Sódio (10000 mg/L)Na_100mL	124,40 €	100	ML	1,2440 €						1000							1000
9	9.130	Padrão Sódio (1000mg)Na_IAMP	31,50 €	I	AMP	31,5000 €												7	7

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
9	9.132	Padrão Sódio (1000mg/L)Na HNO3_100mL	68,60 €	100	ML	0,6860 €												400	400
9	9.131	Padrão Sódio (1000mg/L)Na HNO3_100mL	15,60 €	100	ML	0,1560 €												400	400
9	9.133	Padrão Sódio (1000mg/L)Na_100mL	39,30 €	100	ML	0,3930 €											1500		1500
9	9.134	Padrão Sulfato (1000 mg/L)SO4_500mL	24,20 €	500	ML	0,0484 €			3000			22500	1500		1000		2500	1500	32000
9	9.135	Padrão Tálcio (1000µg/mL)TI HNO3_50mL	45,60 €	50	ML	0,9120 €						500							500
9	9.136	Padrão Térbio (1000µg/mL)Tb_50mL	65,40 €	50	ML	1,3080 €						500							500
9	9.137	Padrão TOC (1000µg/mL)_100mL	137,30 €	100	ML	1,3730 €						2000							2000
9	9.138	Padrão TOC (1000mg/L)_100mL	59,30 €	100	ML	0,5930 €			900			2900					300	600	4700
9	9.139	Padrão Tungsténio(1000ug/mL)W HNO3_50mL	45,70 €	50	ML	0,9140 €						500							500
9	9.140	Padrão Urânio (10mg/L)U HNO3_100mL	125,60 €	100	ML	1,2560 €						1000							1000
9	9.141	Padrão Vanádio (1000 mg/L)V HNO3_100mL	17,50 €	100	ML	0,1750 €						1000							1000
9	9.142	Padrão Vanádio (1000µg/mL)V_50mL	47,50 €	50	ML	0,9500 €						1000							1000
9	9.143	Padrão Zinco (1000µg/mL)Zn HNO3_50mL	48,00 €	50	ML	0,9600 €						1500							1500
9	9.144	Padrão Zinco (1000mg/L)Zn HNO3_100mL	37,00 €	100	ML	0,3700 €												700	700
9	9.145	Padrão Zinco (1000mg/L)Zn_100mL	103,70 €	100	ML	1,0370 €						1000							1000
9	9.146	Tampão pH 10,00 (20°C)_1L	25,00 €	1	L	25,0000 €					18	60						36	114

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
9	9.147	Tampão pH 10,00 (20°C)_4L	101,30 €	4	L	25,3250 €						216							216
9	9.148	Tampão pH 10±0,02 (20°C)_1L	7,00 €	1	L	7,0000 €		3	10	300	1042		36	27		1			1419
9	9.149	Tampão pH 12±0,05 (20°C)_1L	8,80 €	1	L	8,8000 €												3	3
9	9.150	Tampão pH 2±0,02 (20°C)_1L	7,90 €	1	L	7,9000 €								6				3	9
9	9.151	Tampão pH 4,00 (20 °C)_4L	73,60 €	4	L	18,4000 €						240							240
9	9.152	Tampão pH 4,00 (20°C)_1L	16,50 €	1	L	16,5000 €		3			30	54		99	9		3	50	248
9	9.153	Tampão pH 4,01 _30ml_30U	46,50 €	30	UN	1,5500 €								360					360
9	9.154	Tampão pH 4,66 (20°C)_1L	49,10 €	1	L	49,1000 €						54							54
9	9.155	Tampão pH 4±0,02 (20°C)_1L	6,80 €	1	L	6,8000 €	2		10	300	1042		36		30	9	3	150	1582
9	9.156	Tampão pH 7,00 (20°C)_10L	183,10 €	10	L	18,3100 €						760							760
9	9.157	Tampão pH 7,00 (20°C)_1L	14,30 €	1	L	14,3000 €					30	126	12	72	9		4	50	303
9	9.158	Tampão pH 7,00 (20°C)_4L	76,90 €	4	L	19,2250 €						216							216
9	9.159	Tampão pH 7,00_30ml_30U	57,21 €	30	UN	1,9070 €								360					360
9	9.160	Tampão pH 7±0,02 (20°C)_1L	6,70 €	1	L	6,7000 €	2	3	10	300	1042		42	27	40	9	4	150	1629
9	9.161	Tampão pH 8,00 (20°C)_1L	48,50 €	1	L	48,5000 €						30							30
9	9.162	Tampão pH 9,00 (20°C)_1L	24,20 €	1	L	24,2000 €					10	39		72			3	15	139

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
9	9.163	Tampão pH 9,18 ±0,010 (25°C)_500mL	8,00 €	500	ML	0,0160 €												7500	7500
9	9.164	Tampão pH 9,18_30ml_30U	47,34 €	30	UN	1,5780 €								360					360
9	9.165	Tampão pH 9±0,02 (20°C)_1L	6,80 €	1	L	6,8000 €					10		36		20		3	150	219
9	9.166	Tampão Redox 220 mV pH7_250mL	24,40 €	250	ML	0,0976 €					46250	1000	18750		2250	1500			69750
10	10.001	Genesig RT-PCR Enterovirus_IU	976,00 €	1	UN	976,0000 €						15							15
10	10.002	Precision OneStepPLUS qPCR Master Mix with ROX	461,00 €	1	UN	461,0000 €						15							15
10	10.003	QIAmp Viral RNA mini kit (250 reações)	1 991,00 €	1	UN	1 991,0000 €						9							9
10	10.004	StepOnePlus™ RT-PCR_IU	1 351,00 €	1	UN	1 351,0000 €						3							3
10	10.005	VIASURE Sapovirus RT- PCR Detection_IU	651,00 €	1	UN	651,0000 €						30							30
11	11.001	Padrão Alumínio (1000µg/mL)Al HNO3_125mL	43,10 €	125	ML	0,3448 €						1000							1000
11	11.002	Padrão Amónia (1000µg/mL)NH4_125mL	43,10 €	125	ML	0,3448 €						1500							1500
11	11.003	Padrão Bário (1000µg/mL)Ba_HNO3_125mL	43,10 €	125	ML	0,3448 €						1000							1000
11	11.004	Padrão Berílio (1000µg/mL)Be_HNO3_125mL	43,10 €	125	ML	0,3448 €						1000							1000
11	11.005	Padrão Boro (1000µg/mL)B_125mL	43,10 €	125	ML	0,3448 €						1000							1000
11	11.006	Padrão Bromato (1000µg/mL)BrO3_125mL	42,60 €	125	ML	0,3408 €						625							625
11	11.007	Padrão Cálcio (10.000mg/L)Ca HNO3_100mL	129,70 €	100	ML	1,2970 €						1000							1000

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
II	11.008	Padrão Clorato (1000µg/mL)ClO3_125mL	42,60 €	125	ML	0,3408 €						625							625
II	11.009	Padrão Cloreto (1000µg/mL)Cl_500mL	136,10 €	500	ML	0,2722 €						22500							22500
II	11.010	Padrão Cobre (1000µg/mL)Cu_HNO3_125mL	43,10 €	125	ML	0,3448 €						1000							1000
II	11.011	Padrão Escândio(10.000µg/mL)ScHNO3_125mL	43,10 €	125	ML	0,3448 €						1000							1000
II	11.012	Padrão Ferro (1000µg/mL)Fe_HNO3_125mL	43,10 €	125	ML	0,3448 €						1250							1250
II	11.013	Padrão Fluoreto (1000µg/mL)F_125mL	42,60 €	125	ML	0,3408 €						625							625
II	11.014	Padrão Fosfato (1000µg/mL)PO4_125mL	42,60 €	125	ML	0,3408 €						1500							1500
II	11.015	Padrão Fósforo (1000µg/mL)P_125mL	43,10 €	125	ML	0,3448 €						1000							1000
II	11.016	Padrão ICP-MS 2 (100µg/mL)_125mL	381,00 €	125	ML	3,0480 €						1250							1250
II	11.017	Padrão Manganês (1000µg/mL)Mn_HNO3_125mL	43,10 €	125	ML	0,3448 €						1000							1000
II	11.018	Padrão Nitrato (1000µg/mL)NO3_500mL	72,10 €	500	ML	0,1442 €						5000							5000
II	11.019	Padrão Nitrito (1000µg/mL)NO2_125mL	42,60 €	125	ML	0,3408 €						1500							1500
II	11.020	Padrão Silício(10000µg/mL)Si_HNO3/trF_500mL	135,50 €	500	ML	0,2710 €						1000							1000
II	11.021	Padrão Sódio (10000mg/L)Na_HNO3_100mL	106,10 €	100	ML	1,0610 €						1000							1000
II	11.022	Padrão Sulfato (1000µg/mL)SO4_500mL	72,10 €	500	ML	0,1442 €						22500							22500
II	11.023	Padrão Urânio (1000µg/mL)U_HNO3_IU	36,10 €	1	UN	36,1000 €						5							5

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
11	11.024	Tetracloroetileno_4L	122,30 €	4	L	30,5750 €						180							180
12	12.001	1,3-Ácido Dimetil Barbitúrico_100G	101,00 €	100	G	1,0100 €						1300							1300
12	12.002	Acetona ≥99%_1L	3,10 €	1	L	3,1000 €												30	30
12	12.003	Acetona ≥99.5% GC_2,5L	8,50 €	2,5	L	3,4000 €						195							195
12	12.004	Acetona ≥99.8%_2,5L	8,50 €	2,5	L	3,4000 €						150							150
12	12.005	Acetona HPLC_2,5L	19,30 €	2,5	L	7,7200 €						540							540
12	12.006	Acetonitrilo ≥99.9%_2,5L	534,00 €	2,5	L	213,6000 €												350	350
12	12.007	Acetonitrilo HPLC_2,5L	22,20 €	2,5	L	8,8800 €						630							630
12	12.008	Ácido Fórmico_1L	9,70 €	1	L	9,7000 €						40							40
12	12.009	Amido solução_500mL	262,60 €	500	ML	0,5252 €						6000							6000
12	12.010	Cloreto hidroxilamónia ≥99.0%_1KG	211,90 €	1	KG	211,9000 €						30							30
12	12.011	Clorito Sódio_250G	38,20 €	250	G	0,1528 €						750							750
12	12.012	Clorofórmio_2,5L	15,70 €	2,5	L	6,2800 €						115							115
12	12.013	D-(+)-Glucose_100G	19,80 €	100	G	0,1980 €						300							300
12	12.014	Diclorometano ≥99.8%_2,5L	15,70 €	2,5	L	6,2800 €						90							90
12	12.015	Diclorometano Atrasol_2,5L	25,50 €	2,5	L	10,2000 €						570							570

Lote	Código	Artigo	Preço Máximo Unitário por Embalagem	Quantidade UPP por Emb.	Unidade UPP	Preço Máximo Unitário por UPP	ADAM Quantidade UPP	ADSA Quantidade UPP	SIMARSUL Quantidade UPP	AGDA Quantidade UPP	ADYT Quantidade UPP	EPAL Quantidade UPP	AdNorte Quantidade UPP	ADTA Quantidade UPP	ADCL Quantidade UPP	SIMDOURO Quantidade UPP	ADDP Quantidade UPP	ADA Quantidade UPP	TOTAL Quantidade UPP
12	12.016	Diclorometano estabilizada_2,5L	67,90 €	2,5	L	27,1600 €												15	15
12	12.017	Dicromato Kc/Sulf Mercú(II)0,04mol/L_1L	42,80 €	1	L	42,8000 €								120					120
12	12.018	Metanol ≥99.8%_2,5L	9,00 €	2,5	L	3,6000 €						2250							2250
12	12.019	Peróxido Hidrogénio 30% (W/V)_1L	31,00 €	1	L	31,0000 €						24							24
12	12.020	Pyrocatechol Violet_5G	58,60 €	5	G	11,7200 €						60							60
12	12.021	Sulfureto di-Sódio nanohidratado_25G	33,70 €	25	G	1,3480 €						75							75
13	13.001	Amplirun Campylobact jejuni DNA_IU	381,00 €	1	UN	381,0000 €						6							6
13	13.002	Amplirun Legionela DNA Control_IU	381,00 €	1	UN	381,0000 €						6							6
13	13.003	Amplirun Mycobact avium DNA Control_IU	381,00 €	1	UN	381,0000 €						6							6
14	14.001	AerSpp dtec-qPCR Test_IU	395,00 €	1	UN	395,0000 €						15							15
14	14.002	CamSpp dtec-qPCR Test_IU	395,00 €	1	UN	395,0000 €						15							15
14	14.003	MycbSpp dtec-qPCR + IC n° 238_IU	395,00 €	1	UN	395,0000 €						15							15

**Anexo III - Locais de Entrega
de Reagentes**



Entidade Adjudicante	Sigla	Grupo Compradores	Local Entrega Reagente
Águas de Santo André	AdSA	AdSA_EXP	Cerca da Água, Rua dos Cravos 7500-130 Vila Nova de Santo André
Águas do Algarve S.A.	AdA	AdA_LabETA Alcantarilha	ETA Alcantarilha, Alcantarilha-Gare 8365-024 Alcantarilha
		AdA_LabETA Tavira	ETA Tavira, Sítio do Malhão 8800-000 Tavira
Águas do Alto Minho S.A.	AdAM	AdAM_Geral	Rua São Bartolomeu dos Mártires, 156 4904-878 Viana do Castelo
Águas do Centro Litoral, S.A.	AdCL	AdCL_DOAA_Boavista	ETA Boavista, Avenida Dr. Luís Albuquerque 3030-410 Coimbra
		AdCL_LAB	ETA Boavista, Avenida Dr. Luís Albuquerque 3030-410 Coimbra
		AdCL_DOAR_Choupal	ETAR Choupal, Campo do Bolão, Mata do Choupal 3000 Coimbra
		AdCL_DOAR_Ria Sul	ETAR Ílhavo, Zona Industrial da Mota Rua I 3830-527 Gafanha da Encarnação
		AdCL_DOAA_Mata Urso	ETAR Olhalvas, Av. da Comunidade Europeia 2410-099 Leiria
		AdCL_DOAR_Olhalvas	ETAR Olhalvas, Av. da Comunidade Europeia 2410-099 Leiria
Águas do Douro e Paiva, S.A.	AdDP	AdDP_ETA Baião	ETA Lever, Rua do Ribeirinho, 706 4415-679 Lever
		AdDP_EXP_Lever	ETA Lever, Rua do Ribeirinho, 706 4415-679 Lever
		AdDP_LabLever	ETA Lever, Rua do Ribeirinho, 706 4415-679 Lever
		AdN_CEX Cávado/Ave AA_ETA Areias	ETA Areias Vilar, Lugar de Gaído, Areias de Vilar 4755-045 Barcelos
		AdN_LAB Areias Vilar	ETA Areias Vilar, Lugar de Gaído, Areias de Vilar 4755-045 Barcelos
		AdN_CEX Terra Fria/Terra Quente_ETA	ETA Azibo, Vale da Porca 5340-000 Macedo de Cavaleiros
		AdN_CEX Terra Fria/Terra Quente_ETA	ETA Azibo, Vale da Porca 5340-000 Macedo de Cavaleiros
		AdN_CEX Douro Sul_ETA Balsemão	ETA Balsemão, Lugar Lameira Chã – Pretarouca 5100-000 Lamego
		AdN_CEX Douro Sul_ETA Lumiares	ETA Balsemão, Lugar Lameira Chã – Pretarouca 5100-000 Lamego
		AdN_CEX Douro Sul_ETA Vilar	ETA Balsemão, Lugar Lameira Chã – Pretarouca 5100-000 Lamego

Anexo III - Locais de Entrega
de Reagentes

Entidade Adjudicante	Sigla	Grupo Compradores	Local Entrega Reagente
Águas do Norte, S.A.	AdN	AdN_CEX Minho/Lima_ETA Lapela	ETA Lapela, Estrada Municipal 502 4950 Monção
		AdN_CEX Minho/Lima_ETA Paredes Co	ETA Lapela, Estrada Municipal 502 4950 Monção
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETA Peneireiro, Lugar da Barragem do Peneireiro/Parque de Campismo 5360 Vila Flor
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETA Peneireiro, Lugar da Barragem do Peneireiro/Parque de Campismo 5360 Vila Flor
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETA Peneireiro, Lugar da Barragem do Peneireiro/Parque de Campismo 5360 Vila Flor
		AdN_CEX Cávado/Ave AA_ETA Queima	ETA Queimadela, Rua da Barragem de Queimadela, Revelhe 4820-630 Fafe
		AdN_CEX Cávado/Ave AA_ETA Andorin	ETA Rabagão, Estrada Nacional 103, km 119 5470-526 Viade de Baixo Montalegre
		AdN_CEX Cávado/Ave AA_ETA Rabagã	ETA Rabagão, Estrada Nacional 103, km 119 5470-526 Viade de Baixo Montalegre
		AdN_CEX Minho/Lima_ETA S. Jorge	ETA São Jorge, Freguesia São Jorge, Vilar de Lobos 4970-5878 Arcos de Valdevez
		AdN_CEX Minho/Lima_ETA Trovela	ETA São Jorge, Freguesia São Jorge, Vilar de Lobos 4970-5878 Arcos de Valdevez
		AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte A	ETA Torre Pinhão, Lugar da Fonte da Borra, Torre do Pinhão 5060-561 Sabrosa
		AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte A	ETA Torre Pinhão, Lugar da Fonte da Borra, Torre do Pinhão 5060-561 Sabrosa
		AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte A	ETA Torre Pinhão, Lugar da Fonte da Borra, Torre do Pinhão 5060-561 Sabrosa
		AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte A	ETA Torre Pinhão, Lugar da Fonte da Borra, Torre do Pinhão 5060-561 Sabrosa
		AdN_CEX Douro Sul_LP Lamego_AR	ETAR Lamego, Varandas do Balsemão, Sé 5100-000 Lamego
		AdN_CEX Terra Fria/Terra Quente_LP I	ETAR Mirandela, Lugar do Bairro da Preguiça Curtinha da Ro 5370-000 Mirandela
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETAR Moncorvo, Lugar de Varejão 5160-000 Torre de Moncorvo
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETAR Moncorvo, Lugar de Varejão 5160-000 Torre de Moncorvo
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETAR Moncorvo, Lugar de Varejão 5160-000 Torre de Moncorvo
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETAR Moncorvo, Lugar de Varejão 5160-000 Torre de Moncorvo

**Anexo III - Locais de Entrega
de Reagentes**

Entidade Adjudicante	Sigla	Grupo Compradores	Local Entrega Reagente
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETAR Moncorvo, Lugar de Varejão 5160-000 Torre de Moncorvo
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETAR Moncorvo, Lugar de Varejão 5160-000 Torre de Moncorvo
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETAR Moncorvo, Lugar de Varejão 5160-000 Torre de Moncorvo
		AdN_CEX Minho Interior_LP Serzedo_A	ETAR Serzedo, Estrada Nacional 101, km 124 4810-859 Guimarães
		AdN_CEX Minho Interior_LP Sousa_AR	ETAR Sousa, Rua do Souto, 153, Lodares 4620-000 Lousada
		AdN_CEX Minho Litoral_LP Viana Caste	ETAR Viana Castelo, Lugar de Povoeira, Freguesia de Areosa 4900-874 Viana do Castelo
		AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte A	ETAR Vila Real, Lugar de Ínsua 5000-000 Vila Real
		AdN_CEX Parceria	Rua Agrachão - Tâmega Park Parques EDT EDFF Vénus FRC CD/CM 4600-758 Telões
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	AdTA	AdTA_LAB Beirolas	ETAR Beirolas, Rua Chen He 1990-513 Parque das Nações Lisboa
		AdTA_LAB Frielas	ETAR Frielas, Rua 28 de Setembro 2660-001 FRIELAS
		AdTA_ETAR Santa Cruz	ETAR St.ª. Cruz, Rua da ETAR 2560-404 Silveira
Águas do Vale do Tejo, S.A	AdVT	AdVT_NAAA_ETA Caia	ETA Caia, Estrada Nacional 373 7370-000 Campo Maior
		AdVT_CAAA_ETA Monte Novo	ETA Monte Novo, Herdade da Tesoureira 7000 S. Manços - Évora
		AdVT_NAAA_ETA Póvoa	ETA Póvoa, EN 1178 7320-000 Castelo de Vide
		AdVT_NAAA_SA Póvoa/SA S Mamede	ETA Póvoa, EN 1178 7320-000 Castelo de Vide
		AdVT_CANAAR_ETAR Évora	ETAR Évora, Herdade da Barba Rala 7005-265 Évora
		AdVT_NAAR_ETAR Portalegre	ETAR Portalegre, Sítio das Coutadas, Telheiros 7300- 576 Portalegre
		AdVT_BB_ETA Rio Fundeiro	Largo Doutor José Lopes Dias 6000-462 Castelo Branco
		AdVT_BA_ETA Caldeirão	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21 r/ch 6300-904 Guarda
		AdVT_BA_ETA Capinha	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21 r/ch 6300-904 Guarda

**Anexo III - Locais de Entrega
de Reagentes**



Entidade Adjudicante	Sigla	Grupo Compradores	Local Entrega Reagente
		AdVT_BA_ETA Meimoa	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21 r/ch 6300-904 Guarda
		AdVT_BA_ETA Sabugal	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21 r/ch 6300-904 Guarda
		AdVT_BA_ETA St.ª Maria Aguiar	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21 r/ch 6300-904 Guarda
		AdVT_BA_ETA Vascoveiro	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21 r/ch 6300-904 Guarda
Águas Públicas do Alentejo S.A.	AgdA	AgdA ETA Magra	ETA da Magra - Albergaria dos Fusos 7940-000 Beja
Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	EPAL	EPAL_Asseiceira	ETA Asseiceira 2305-101 Asseiceira (Tomar)
Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	EPAL	EPAL_Vale Pedra_LAB	ETA Vale Pedra - Laboratório 2070-713 Casais do Vale da Pedra
Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	EPAL	EPAL_Olivais Suporte_LAA/LAB	Laboratório EPAL, Av. Berlim, 15 1849-033 Lisboa
		EPAL_Olivais Suporte_PAT/LAB	
Simarsul, S.A.	Simarsul	Simarsul_ETAR Quinta Conde	ETAR Quinta do Conde, Estrada Nacional 10, Quinta do Conde III 2975-403 Quinta do Conde
Simdouro, S. A.	Simdouro	Simdouro_Vila Nova Gaia	ETAR Gaia Litoral, Rua Alto das Chaquedas, Canidelo 4400-365 Vila Nova de Gaia
		Simdouro_Paço Sousa	ETAR Paço Sousa, Rua Nova de Sades 4560-405 Paço de Sousa, Penafiel

Entidade Adjudicante	Sigla	Grupo Compradores	Local Entrega Reagente	N.º Levantamento Resíduos / ano Lote 1	N.º Levantamento Resíduos / ano Lote 4
Águas de Santo André	AdSA	AdSA_EXP	Cerca da Água, Rua dos Cravos 7500-130 Vila Nova de Santo André	2	
Águas do Algarve S.A.	AdA	AdA_LabETA Távira	ETA Távira, Sítio do Malhão 8800-000 Távira	4	
Águas do Alto Minho S.A.	AdAM	AdAM_Geral	Rua São Bartolomeu dos Mártires, 156 4904-878 Viana do Castelo	1	
Águas do Centro Litoral, S.A.	AdCL	AdCL_LAB	ETA Boavista, Avenida Dr. Luís Albuquerque 3030-410 Coimbra	2	
		AdCL_DOAR_Choupal	ETAR Choupal, Campo do Bolão, Mata do Choupal 3000 Coimbra	1	
		AdCL_DOAR_Ria Sul	ETAR Ílhavo, Zona Industrial da Mota Rua 1 3830-527 Gafanha da Encarnação	1	
		AdCL_DOAR_Olhalvas	ETAR Olhalvas, Av. da Comunidade Europeia 2410-099 Leiria	1	
Águas do Norte, S.A.	AdN	AdN_CEX Cávado/Ave AA_ETÁ Areias	ETA Areias Vilar, Lugar de Gaido, Areias de Vilar 4755-045 Barcelos	2	
		AdN_CEX Terra Fria/Terra Quente_ETÁ	ETA Azibo, Vale da Porca 5340-000 Macedo de Cavaleiros	1	
		AdN_CEX Douro Sul_ETÁ Balsemão	ETA Balsemão, Lugar Lameira Chã – Pretarouca 5100-000 Lamego	1	
		AdN_CEX Minho/Lima_ETÁ Paredes Co	ETA Lapela, Estrada Municipal 502 4950 Monção	1	
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETA Peneireiro, Lugar da Barragem do Peneireiro/Parque de Campismo 5360 Vila Flor	1	
		AdN_CEX Cávado/Ave AA_ETÁ Queim	ETA Queimadela, Rua da Barragem de Queimadela, Revelhe 4820-630 Fafe	1	
		AdN_CEX Cávado/Ave AA_ETÁ Andorin	ETA Rabagão, Estrada Nacional 103, km 119 5470-526 Viade de Baixo Montalegre	1	
		AdN_CEX Minho/Lima_ETÁ S. Jorge	ETA São Jorge, Freguesia São Jorge, Vilar de Lobos 4970-5878 Arcos de Valdevez	1	
		AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte A	ETA Torre Pinhão, Lugar da Fonte da Borra, Torre do Pinhão 5060-561 Sabrosa	1	
		AdN_CEX Douro Sul_LP Lamego_AR	ETAR Lamego, Varandas do Balsemão, Sé 5100-000 Lamego	1	
		AdN_CEX Terra Fria/Terra Quente_LP I	ETAR Mirandela, Lugar do Bairro da Preguiça Curtinha da Ro 5370-000 Mirandela	1	
		AdN_CEX Terra Quente/Douro Superio	ETAR Moncorvo, Lugar de Varejão 5160-000 Torre de Moncorvo	1	
		AdN_CEX Minho Interior_LP Serzedo_A	ETAR Serzedo, Estrada Nacional 101, km 124 4810-859 Guimarães	1	
		AdN_CEX Minho Interior_LP Sousa_AR	ETAR Sousa, Rua do Souto, 153, Lodares 4620-000 Lousada	1	
		AdN_CEX Minho Litoral_LP Viana Caste	ETAR Viana Castelo, Lugar de Povoença, Freguesia de Areosa 4900-874 Viana do Castelo	1	
		AdN_CEX Alto Tâmega/Douro Norte A	ETAR Vila Real, Lugar de Ínsua 5000-000 Vila Real	1	
		AdN_CEX Parceria	Rua Agrachão - Tâmega Park Parques EDT EDFf Vénus FRC CD/CM 4600-758 Telões	1	
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	AdTA	AdTA_LAB Beirolas	ETAR Beirolas, Rua Chen He 1990-513 Parque das Nações Lisboa	1	
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	AdTA	AdTA_LAB Frielas	ETAR Frielas, Rua 28 de Setembro 2660-001 FRIELAS	1	
		AdTA_ETAR Santa Cruz	ETAR St.º Cruz, Rua da ETAR 2560-404 Silveira	1	

Entidade Adjudicante	Sigla	Grupo Compradores	Local Entrega Reagente	N.º Levantamento Resíduos / ano Lote I	N.º Levantamento Resíduos / ano Lote 4
Águas do Vale do Tejo, S.A	AdVT	AdVT_NAAA_ETA Caia	ETA Caia, Estrada Nacional 373 7370-000 Campo Maior	I	
		AdVT_CAAA_ETA Monte Novo	ETA Monte Novo, Herdade da Tesoureira 7000 S. Manços - Évora	I	
		AdVT_NAAA_ETA Póvoa	ETA Póvoa, EN 1178 7320-000 Castelo de Vide	I	
		AdVT_CANAAR_ETAR Évora	ETAR Évora, Herdade da Barba Rala 7005-265 Évora	I	I
		AdVT_NAAR_ETAR Portalegre	ETAR Portalegre, Sítio das Coutadas, Telheiros 7300 576 Portalegre	I	I
		AdVT_BB_ETA Rio Fundeiro	Largo Doutor José Lopes Dias 6000-462 Castelo Branco	I	
		AdVT_BA_ETA Caldeirão	Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, n.º 21 r/ch 6300-904 Guarda	I	
Águas Públicas do Alentejo S.A.	AgdA	AgdA ETA Magra	ETA da Magra - Albergaria dos Fusos 7940-000 Beja	2	
Simarsul, S.A.	Simarsul	Simarsul_ETAR Quinta Conde	ETAR Quinta do Conde, Estrada Nacional 10, Quinta do Conde III 2975-403 Quinta do Conde	2	
Simdouro, S. A.	Simdouro	Simdouro_Vila Nova Gaia	ETAR Gaia Litoral, Rua Alto das Chaquedas, Canidelo 4400-365 Vila Nova de Gaia	I	I
		Simdouro_Paço Sousa	ETAR Paço Sousa, Rua Nova de Sades 4560-405 Paço de Sousa, Penafiel		I

ANEXO V

REVISÃO DE PREÇOS

A revisão de preços será efetuada com respeito pela expressão seguinte:

$$PR = P0 * F$$

Na qual:

- a) **PR** é o valor unitário atualizado, resultante da revisão de preços, a praticar no ano seguinte de vigência do Contrato, expresso em [€/unidade de venda] sem IVA;
- b) **P0** é o valor unitário da proposta adjudicada para o fornecimento do artigo, expresso em [€/unidade de venda] sem IVA;
- c) **F** é o fator de atualização, calculado com base na seguinte expressão:

$$F = IPC$$

<u>ÍNDICES</u>	<u>METODOLOGIA DE CÁLCULO</u>
<u>Índice de Preços no Consumidor exceto habitação (Continente)</u> <u>Taxa de variação média dos últimos doze meses</u>	Índice de Preços no Consumidor (IPC) IPC – calculado com base no Índice de Preços no Consumidor exceto habitação (Continente), adotando a taxa de variação média dos últimos doze meses. A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice médio dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores.

Entende-se por ‘momento i’, o instante a partir do qual será operada a revisão de preços, correspondendo a 1 ano após a data de início do contrato.

Só haverá lugar à revisão de preços quando a variação, para mais ou para menos, do fator de atualização acima referido for diferente de 1 (um).